



DIÁRIO



ANO XLIV — Nº 63

QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1989

SEÇÃO II

BRASÍLIA — DF

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 1989

Aprova o texto da Convenção das Nações Unidas contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, aprovada por consenso na XXXIX Sessão (1984) da Assembleia-Geral das Nações Unidas e assinada em 23 de setembro de 1985, na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque.

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção das Nações Unidas contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, aprovada por consenso na XXXIX Sessão (1984) da Assembleia-Geral das Nações Unidas e assinada em 23 de setembro de 1985, na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de maio de 1989. —
Senador Nelson Carneiro, Presidente.

CONVENÇÃO CONTRA A TORTURA E OUTROS TRATAMENTOS OU PENAS CRUÉIS, DESUMANOS OU DEGRADANTES

Os Estados Partes da presente Convenção, Considerando que, de acordo com os princípios proclamados pela Carta das Nações Unidas, o reconhecimento dos direitos iguais e inalienáveis de todos os membros da família humana é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo,

Reconhecendo que estes direitos emanam da dignidade inerente à pessoa humana,

Considerando a obrigação que incumbe aos Estados, em virtude da Carta, em particular do Artigo 55, de promover o respeito universal e a observância dos direitos humanos e liberdades fundamentais,

Levando em conta o Artigo 5º da Declaração Universal dos Direitos do Homem e o Artigo 7º do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, que determinam que ninguém será sujeito à tortura ou à pena ou tratamento cruel, desumano ou degradante,

Levando também em conta a Declaração sobre a proteção de todas as pessoas contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, aprovada pela Assembleia Geral em 9 de dezembro de 1975.

Desejosos de tornar mais eficaz a luta contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes em todo o mundo,

Acordaram o seguinte:

PARTE I

Artigo 1º

1. Para os fins da presente Convenção, o termo "tortura" designa qualquer ato pelo qual dores ou sofrimentos agudos, físicos ou mentais, são infligidos intencionalmente a uma pessoa a fim de obter, dela ou de uma terceira pessoa, informações ou confissões; de castigá-la por ato que ela ou uma terceira pessoa tenha cometido ou seja suspeita de ter cometido; de intimidar ou coagir esta pessoa ou outras pessoas; ou por qualquer motivo baseado em discriminação de qualquer natureza; quando tais dores ou sofrimentos são infligidos por um funcionário público ou outra pessoa no exercício de funções públicas, ou por sua instigação, ou com o seu consentimento ou aquiescência. Não se considerará como tortura as dores ou sofrimentos que sejam consequência unicamente de sanções legítimas,

mas, ou que sejam inerentes a tais sanções ou delas decorram.

2. O presente artigo não será interpretado de maneira a restringir qualquer instrumento internacional ou legislação nacional que contenha ou possa conter dispositivos de alcance mais amplo.

Artigo 2º

1. Cada Estado Parte tomará medidas eficazes de caráter legislativo, administrativo, judicial ou de outra natureza, a fim de impedir a prática de atos de tortura em qualquer território sob sua jurisdição.

2. Em nenhum caso poderão invocar-se circunstâncias excepcionais tais como ameaça ou estado de guerra, instabilidade política interna ou qualquer outra emergência pública como justificação para a tortura.

3. A ordem de um funcionário superior ou de uma autoridade pública não poderá ser invocada como justificação para a tortura.

Artigo 3º

1. Nenhum Estado Parte procederá à expulsão, devolução ou extradição de uma pessoa para outro Estado quando houver razões substanciais para crer que a mesma corre perigo de ali ser submetida a tortura.

2. A fim de determinar a existência de tais razões, as autoridades competentes levarão em conta todas as considerações pertinentes, inclusive, quando for o caso, a existência, no Estado em questão, de um quadro de violações sistemáticas, graves e maciças de direitos humanos.

Artigo 4º

1. Cada Estado Parte assegurará que todos os atos de tortura sejam considerados crimes segundo a sua legislação penal. O mesmo

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	NCz\$ 9,32
Exemplar Avulso	NCz\$ 0,06

Tiragem: 2.200-exemplares.

aplicar-se-á à tentativa de tortura e a todo ato de qualquer pessoa que constitua cumplicidade ou participação na tortura.

2. Cada Estado Parte punirá estes crimes com penas adequadas que levem em conta a sua gravidade.

Artigo 5º

1. Cada Estado Parte tomará as medidas necessárias para estabelecer sua jurisdição sobre os crimes, previstos no Artigo 4º nos seguintes casos:

(a) quando os crimes tenham sido cometidos em qualquer território sob sua jurisdição ou a bordo de navio ou aeronave registrada no Estado em questão;

(b) quando o suposto autor for nacional do Estado em questão;

(c) quando a vítima for nacional do Estado em questão e este o considerar apropriado.

2. Cada Estado Parte tomará também as medidas necessárias para estabelecer sua jurisdição sobre tais crimes nos casos em que o suposto autor se encontre em qualquer território sob sua jurisdição e o Estado não o extradite de acordo com o Artigo 8º para qualquer dos Estados mencionados no parágrafo 1º do presente Artigo.

3. Esta Convenção não exclui qualquer jurisdição criminal exercida de acordo com o direito interno.

Artigo 6º

1. Todo Estado Parte em cujo território se encontre uma pessoa suspeita de ter cometido qualquer dos crimes mencionados no Artigo 4º, se considerar, após o exame das informações de que dispõe, que as circunstâncias o justificam, procederá à detenção de tal pessoa ou tomará outras medidas legais para assegurar sua presença. A detenção e outras medidas legais serão tomadas de acordo com a lei do Estado mas vigorarão apenas pelo tempo necessário ao início do processo penal ou de extradição.

2. O Estado em questão procederá imediatamente a uma investigação preliminar dos fatos.

3. Qualquer pessoa detida de acordo com o parágrafo 1º terá asseguradas facilidades para comunicar-se imediatamente com o repre-

sentante mais próximo do Estado de que é nacional ou, se for apátrida, com o representante do Estado de residência habitual.

4. Quando o Estado, em virtude deste Artigo, houver detido uma pessoa, notificará imediatamente os Estados mencionados no Artigo 5º parágrafo 1º, sobre tal detenção e sobre as circunstâncias que a justificam. O Estado que proceder à investigação preliminar a que se refere o parágrafo 2º do presente Artigo comunicará sem demora seus resultados aos Estados antes mencionados e indicará se pretende exercer sua jurisdição.

Artigo 7º

1. O Estado Parte no território sob a jurisdição do qual o suposto autor de qualquer dos crimes mencionados no Artigo 4º for encontrado, se não o extraditar, obrigar-se-á, nos casos contemplados no Artigo 5º, a submeter o caso às suas autoridades competentes para o fim de ser o mesmo processado.

2. As referidas autoridades tomarão sua decisão de acordo com as mesmas normas aplicáveis a qualquer crime de natureza grave, conforme a legislação do referido Estado. Nos casos previstos no parágrafo 2º do Artigo 5º, as regras sobre prova para fins de processo e condenação não poderão de modo algum ser menos rigorosas do que as que se aplicam aos casos previstos no parágrafo 1º do Artigo 5º.

3. Qualquer pessoa processada por qualquer dos crimes previstos no Artigo 4º receberá garantias de tratamento justo em todas as fases do processo.

Artigo 8º

1. Os crimes a que se refere o Artigo 4º serão considerados como extraditáveis em qualquer tratado de extradição existente entre os Estados Partes. Os Estados Partes obrigar-se-ão a incluir tais crimes como extraditáveis em todo tratado de extradição que vierem a concluir entre si.

2. Se um Estado Parte que condiciona a extradição à existência de tratado receber um pedido de extradição por parte de outro Estado Parte com o qual não mantém tratado de extradição, poderá considerar a presente Convenção como base legal para a extradição com respeito a tais crimes. A extradição sujeitar-

se-á às outras condições estabelecidas pela lei do Estado que receber a solicitação.

3. Os Estados Partes que não condicionam a extradição à existência de um tratado reconhecerão, entre si, tais crimes como extraditáveis, dentro das condições estabelecidas pela lei do Estado que receber a solicitação.

4. O crime, será considerado, para o fim de extradição entre os Estados Partes, como se tivesse ocorrido não apenas no lugar em que ocorreu, mas também nos territórios dos Estados chamados a estabelecerem sua jurisdição, de acordo com o parágrafo 1º do Artigo 5º.

Artigo 9º

1. Os Estados Partes prestarão entre si a maior assistência possível em relação aos procedimentos criminais instaurados relativamente a qualquer dos delitos mencionados no Artigo 4º, inclusive no que diz respeito ao fornecimento de todos os elementos de prova necessários para o processo que estejam em seu poder.

2. Os Estados Partes cumprirão as obrigações decorrentes do parágrafo 1º do presente artigo conforme quaisquer tratados de assistência judiciária recíproca existentes entre si.

Artigo 10

1. Cada Estado Parte assegurará que o ensino e a informação sobre a proibição da tortura sejam plenamente incorporados no treinamento do pessoal civil ou militar encarregado da aplicação da lei, do pessoal médico, dos funcionários públicos e de quaisquer outras pessoas que possam participar da custódia, interrogatório ou tratamento de qualquer pessoa submetida a qualquer forma de prisão, detenção ou reclusão.

2. Cada Estado Parte incluirá a referida proibição nas normas ou instruções relativas aos deveres e funções de tais pessoas.

Artigo 11

Cada Estado Parte manterá sistematicamente sob exame as normas, instruções, métodos e práticas de interrogatório, bem como as disposições sobre a custódia e o tratamento das pessoas submetidas, em qualquer território sob sua jurisdição, a qualquer forma de

prisão, detenção ou reclusão, com vistas a evitar qualquer caso de tortura.

Artigo 12

Cada Estado Parte assegurará que suas autoridades competentes procederão imediatamente a uma investigação imparcial sempre que houver motivos razoáveis para crer que um ato de tortura tenha sido cometido em qualquer território sob sua jurisdição.

Artigo 13

Cada Estado Parte assegurará a qualquer pessoa que alegue ter sido submetida a tortura em qualquer território sob sua jurisdição o direito de apresentar queixa perante as autoridades competentes do referido Estado, que procederão imediatamente e com imparcialidade ao exame do seu caso. Serão tomadas medidas para assegurar a proteção do queixoso e das testemunhas contra qualquer mau tratamento ou intimidação em consequência da queixa apresentada ou de depoimento prestado.

Artigo 14

1. Cada Estado Parte assegurará, em seu sistema jurídico, à vítima de um ato de tortura, o direito à reparação e a uma indenização justa e adequada, incluídos os meios necessários para a mais completa reabilitação possível. Em caso de morte da vítima como resultado de um ato de tortura, seus dependentes terão direito à indenização.

2. O disposto no presente artigo não afetará qualquer direito à indenização que a vítima ou outra pessoa possam ter em decorrência das leis nacionais.

Artigo 15

Cada Estado Parte assegurará que nenhuma declaração que se demonstre ter sido prestada como resultado de tortura possa ser invocada como prova em qualquer processo, salvo contra uma pessoa acusada de tortura como prova de que a declaração foi prestada.

Artigo 16

1. Cada Estado Parte se comprometerá a proibir em qualquer território sob sua jurisdição outros atos que constituam tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes que não constituam tortura tal como definida no artigo 1º, quando tais atos forem cometidos por funcionário público ou outra pessoa no exercício de funções públicas, ou por sua instigação, ou com o seu consentimento ou aquiescência. Aplicar-se-ão, em particular, as obrigações mencionadas nos Artigos 10, 11, 12 e 13, com a substituição das referências a tortura por referências a outras formas de tratamentos ou apenas cruéis, desumanos ou degradantes.

2. Os dispositivos da presente Convenção não serão interpretados de maneira a restringir os dispositivos de qualquer outro instrumento internacional ou lei nacional que proíba os tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou

degradante ou que se refira à extradição ou expulsão.

PARTE II

Artigo 17

1. Constituir-se-á um Comitê Contra a Tortura (doravante denominado o "Comitê") que desempenhará as funções descritas adiante. O Comitê será composto por dez peritos de elevada reputação moral e reconhecida competência em matéria de direitos humanos, os quais exercerão suas funções a título pessoal. Os peritos serão eleitos pelos Estados Partes, levando em conta uma distribuição geográfica equitativa e a utilidade da participação de algumas pessoas com experiência jurídica.

2. Os membros do Comitê serão eleitos em votação secreta dentro uma lista de pessoas indicadas pelos Estados Partes. Cada Estado Parte pode indicar uma pessoa dentro os seus nacionais. Os Estados Partes terão presente a utilidade da indicação de pessoas que sejam também membros do Comitê de Direitos Humanos estabelecido de acordo com o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e que estejam dispostas a servir no Comitê Contra a Tortura.

3. Os membros do Comitê serão eleitos em reuniões bienais dos Estados Partes convocadas pelo Secretário-Geral das Nações Unidas. Nestas reuniões, nas quais o **quorum** será estabelecido por dois terços dos Estados Partes, serão eleitos membros do Comitê os candidatos que obtiverem o maior número de votos e a maioria absoluta dos votos dos representantes dos Estados Partes presentes e votantes.

4. A primeira eleição se realizará no máximo seis meses após a data de entrada em vigor da presente Convenção. Ao menos quatro meses antes da data de cada eleição, o Secretário-Geral das Nações Unidas enviará uma carta aos Estados Partes para convidá-los a apresentar suas candidaturas no prazo de três meses. O Secretário-Geral organizará uma lista por ordem alfabética de todos os candidatos assim designados, com indicações dos Estados Partes que os tiverem designado, e a comunicará aos Estados Partes.

5. Os membros do Comitê serão eleitos para uma mandato de quatro anos. Poderão, caso suas candidaturas sejam apresentadas novamente, ser reeleitos. No entanto, o mandato de cinco dos membros eleitos na primeira eleição expirará ao final de dois anos; imediatamente após a primeira eleição, o presidente da reunião a que se refere o parágrafo 3º do presente artigo indicará, por sorteio, os nomes desses cinco membros.

6. Se um membro do Comitê vier a falecer, a demitir-se de suas funções ou, por outro motivo qualquer, não puder cumprir com suas obrigações no Comitê, o Estado Parte que apresentou sua candidatura indicará, entre seus nacionais, outro perito para cumprir o restante de seu mandato, sendo que a referida indicação estará sujeita à aprovação da maioria dos Estados Partes. Considerar-se-á como concedida a referida aprovação, a menos que a metade ou mais dos Estados Partes venham

a responder negativamente dentro de um prazo de seis semanas, a contar do momento em que o Secretário-Geral das Nações Unidas lhes houver comunicado a candidatura proposta.

7. Correrão por conta dos Estados Partes as despesas em que vierem a incorrer os membros do Comitê no desempenho de suas funções no referido órgão.

Artigo 18

1. O Comitê elegerá sua Mesa para um período de dois anos. Os membros da Mesa poderão ser reeleitos.

2. O próprio Comitê estabelecerá suas regras de procedimento; estas, contudo, deverão conter, entre outras, as seguintes disposições:

a) o **quorum** será de seis membros;
b) as decisões do Comitê serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes.

3. O Secretário-Geral das Nações Unidas colocará à disposição do Comitê o pessoal e os serviços necessários ao desempenho eficaz das funções que lhe são atribuídas em virtude da presente Convenção.

4. O Secretário-Geral das Nações Unidas convocará a primeira reunião do Comitê. Após a primeira reunião, o Comitê deverá reunir-se em todas as ocasiões previstas em suas regras de procedimento.

5. Os Estados Partes serão responsáveis pelos gastos vinculados à realização das reuniões dos Estados Partes e do Comitê, inclusive o reembolso de quaisquer gastos, tais como os de pessoal e de serviços, em que incorrerem as Nações Unidas em conformidade com o parágrafo 3º do presente artigo.

Artigo 19

1. Os Estados Partes submeterão ao Comitê, por intermédio do Secretário-Geral das Nações Unidas, relatórios sobre as medidas por eles adotadas no cumprimento das obrigações assumidas em virtude da presente Convenção, dentro do prazo de um ano, a contar do início da vigência da presente Convenção no Estado Parte interessado. A partir de então, os Estados Partes deverão apresentar relatórios suplementares a cada quatro anos sobre todas as novas disposições que houverem adotado, bem como outros relatórios que o Comitê vier a solicitar.

2. O Secretário-Geral das Nações Unidas transmitirá os relatórios a todos os Estados Partes.

3. Cada relatório será examinado pelo Comitê, que poderá fazer os comentários gerais que julgar oportunos e os transmitir ao Estado Parte interessado. Este poderá em resposta ao Comitê, comunicar-lhe todas as observações que deseje formular.

4. O Comitê poderá, a seu critério, tomar a decisão de incluir qualquer comentário que houver sujeito ao acordo com o que estipula o parágrafo 3º do presente artigo junto com as observações conexas recebidas do Estado Parte interessado, em seu relatório anual que apresentará em conformidade com o artigo

24. Se assim o solicitar o Estado Parte interessado, o Comitê poderá também incluir cópia do relatório apresentado em virtude do parágrafo 1º do presente artigo.

Artigo 20

1. O Comitê, no caso de vir a receber informações fidedignas que lhe pareçam indicar, de forma fundamentada, que a tortura é praticada sistematicamente no território de um Estado Parte, convidará o Estado Parte em questão a cooperar no exame das informações e, nesse sentido, a transmitir ao Comitê as observações que julgar pertinentes.

2. Levando em consideração todas as observações que houver apresentado o Estado Parte interessado, bem como quaisquer outras informações pertinentes de que dispuzer, o Comitê poderá, se lhe parecer justificável, designar um ou vários de seus membros para que procedam a uma investigação confidencial e informem urgentemente o Comitê.

3. No caso de realizar-se uma investigação nos termos do parágrafo 2º do presente artigo, o Comitê procurará obter a colaboração do Estado Parte interessado. Com a concordância do Estado Parte em questão, a investigação poderá incluir uma visita a seu território.

4. Depois de haver examinado as conclusões apresentadas por um ou vários de seus membros, nos termos do parágrafo 2º do presente artigo, o Comitê as transmitirá ao Estado Parte interessado, juntó com as observações ou sugestões que considerar pertinentes em vista da situação.

5. Todos os trabalhos do Comitê a que se faz referência nos parágrafos 1º ao 4º do presente artigo serão confidenciais e, em todas as etapas dos referidos trabalhos, procurar-se-á obter a cooperação do Estado Parte. Quando estiverem concluídos os trabalhos relacionados com uma investigação realizada de acordo com o parágrafo 2º, o Comitê poderá, após celebrar consultas com o Estado Parte interessado, tomar a decisão de incluir um resumo dos resultados da investigação em seu relatório anual, que apresentará em conformidade com o artigo 24.

Artigo 21

1. Com base no presente artigo, todo Estado Parte da presente Convenção poderá declarar, a qualquer momento, que reconhece a competência do Comitê para receber e examinar as comunicações em que um Estado Parte alegue que outro Estado Parte não vem cumprindo as obrigações que lhe impõe a Convenção. As referidas comunicações só serão recebidas e examinadas nos termos do presente Artigo no caso de serem apresentadas por um Estado Parte que houver feito uma declaração em que reconheça, com relação a si próprio, a competência do Comitê. O Comitê não receberá comunicação alguma relativa a um Estado Parte que não houver feito uma declaração dessa natureza. As comunicações recebidas em virtude do presente Artigo estarão sujeitas ao procedimento que se segue:

a) se um Estado Parte considerar que outro Estado Parte não vem cumprindo as disposições da presente Convenção poderá, mediante comunicação escrita, levar a questão ao conhecimento deste Estado Parte. Dentro de um prazo de três meses, a contar da data do recebimento da comunicação, o Estado destinatário fornecerá ao Estado que enviou a comunicação explicações ou quaisquer outras declarações por escrito que esclareçam a questão, as quais deverão fazer referência, até onde seja possível e pertinente, aos procedimentos nacionais e aos recursos jurídicos adotados, em trâmite ou disponíveis sobre a questão;

b) se, dentro de um prazo de seis meses, a contar da data do recebimento da comunicação original pelo Estado destinatário, a questão não estiver dirimida satisfatoriamente para ambos os Estados Partes interessados, tanto um como o outro terão o direito de submetê-la ao comitê, mediante notificação endereçada ao Comitê ou ao outro Estado interessado;

c) o Comitê tratará de todas as questões que se lhe submetam em virtude do presente artigo somente após ter-se assegurado de que todos os recursos jurídicos internos disponíveis tenham sido utilizados e esgotados, em consonância com os princípios do Direito Internacional geralmente reconhecidos. Não se aplicará esta regra quando a aplicação dos mencionados recursos se prolongar injustificadamente ou quando não for provável que a aplicação de tais recursos venha a melhorar realmente a situação da pessoa que seja vítima de violação da presente Convenção;

d) o Comitê realizará reuniões confidenciais quando estiver examinando as comunicações previstas no presente Artigo;

e) sem prejuízo das disposições da alínea c o Comitê colocará seus bons ofícios à disposição dos Estados Partes interessados no intuito de se alcançar uma solução amistosa para a questão, baseada no respeito às obrigações estabelecidas na presente Convenção. Com vistas a atingir esse objetivo, o Comitê poderá constituir, se julgar conveniente, uma comissão de conciliação *ad hoc*;

f) em todas as questões que se lhe submetam em virtude do presente Artigo, o Comitê poderá solicitar aos Estados Partes interessados, a que se faz referência na alínea b, que lhe fornecam quaisquer informações pertinentes;

g) os Estados Partes interessados, a que se faz referência na alínea b, terão o direito de fazer-se representar quando as questões forem examinadas no Comitê e de apresentar suas observações verbalmente e/ou por escrito;

h) o Comitê, dentro dos doze meses seguintes à data de recebimento da notificação mencionada na alínea b, apresentará relatório em que:

(i) se houver sido alcançada uma solução nos termos da alínea e, o Comitê restrinse-á, em seu relatório, a uma breve exposição dos fatos e da solução alcançada;

(ii) se não houver sido alcançada solução alguma nos termos da alínea e, o Comitê restrinse-á, em seu relatório a uma breve exposição dos fatos; serão anexados ao relatório o texto das observações escritas e as atas das observações orais apresentadas pelos Estados Partes interessados.

Para cada questão, o relatório será encaminhado aos Estados Partes interessados.

2. As disposições do presente Artigo entrarão em vigor a partir do momento em que cinco Estados Partes da presente Convenção houverem feito as declarações mencionadas no parágrafo 1º deste Artigo. As referidas declarações serão depositadas pelos Estados Partes junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas, que enviará cópia das mesmas aos demais Estados Partes. Toda declaração poderá ser retirada, a qualquer momento, mediante notificação endereçada ao Secretário-Geral. Far-se-á essa retirada sem prejuízo do exame de quaisquer questões que constituam objeto de uma comunicação já transmitida nos termos deste Artigo; em virtude do presente Artigo, não se receberá qualquer nova comunicação de um Estado Parte uma vez que o Secretário-Geral haja recebido a notificação sobre a retirada da declaração, a menos que o Estado Parte interessado haja feito uma nova declaração.

Artigo 22

1. Todo Estado Parte da presente Convenção poderá, em virtude do presente Artigo, declarar, a qualquer momento, que reconhece a competência do Comitê para receber e examinar as comunicações enviadas por pessoas sob sua jurisdição, ou em nome delas, que aleguem ser vítimas de violação, por um Estado Parte, das disposições da Convenção. O Comitê não receberá comunicação alguma relativa a um Estado Parte que não houver feito declaração dessa natureza.

2. O Comitê considerará inadmissível qualquer comunicação recebida em conformidade com o presente artigo que seja anônima, ou que, a seu juízo, constitua abuso do direito de apresentar as referidas comunicações, ou que seja incompatível com as disposições da presente Convenção.

3. Sem prejuízo do disposto no parágrafo 2º, o Comitê levará todas as comunicações apresentadas em conformidade com este Artigo ao conhecimento do Estado Parte da presente Convenção que houver feito uma declaração nos termos do parágrafo 1º e sobre o qual se alegue ter violado qualquer disposição da Convenção. Dentro dos seis meses seguintes, o Estado destinatário submeterá ao Comitê as explicações ou declarações por escrito que elucidem a questão e, se for o caso, indiquem o recurso jurídico adotado pelo Estado em questão.

4. O Comitê examinará as comunicações recebidas em conformidade com o presente artigo à luz de todas as informações e as submetidas pela pessoa interessada, ou em nome dela, e pelo Estado Parte interessado.

5. O Comitê não examinará comunicação alguma de uma pessoa, nos termos do pre-

sente Artigo, sem que se haja assegurado de que:

a) A mesma questão não foi, nem está sendo, examinada perante uma outra instância internacional de investigação ou solução.

b) A pessoa em questão esgotou todos os recursos jurídicos internos disponíveis; não se aplicará esta regra quando a aplicação dos mencionados recursos se prolongar injustificadamente ou quando não for provável que a aplicação de tais recursos venha a melhorar realmente a situação da pessoa que seja vítima de violação da presente Convenção.

6. O Comitê realizará reuniões confidenciais quando estiver examinando as comunicações previstas no presente Artigo.

7. O Comitê comunicará seu parecer ao Estado Parte e à pessoa em questão.

8. As disposições do presente Artigo entrarão em vigor a partir do momento em que cinco Estados Partes da presente Convenção houverem feito as declarações mencionadas no parágrafo 1º deste Artigo. As referidas declarações serão depositadas pelos Estados Partes junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas, que enviará cópia das mesmas aos demais Estados Partes. Toda declaração poderá ser retirada, a qualquer momento, mediante notificação endereçada ao Secretário-Geral. Far-se-á essa retirada sem prejuízo do exame de quaisquer questões que constituam objetivo de uma comunicação já transmitida nos termos desta Artigo; em virtude do presente Artigo, não se receberá qualquer nova comunicação de uma pessoa, ou em nome dela, uma vez que o Secretário-Geral haja recebido a notificação sobre a retirada da declaração, a menos que o Estado Parte interessado haja feito uma nova declaração.

Artigo 23

Os membros do Comitê e os membros das comissões de conciliação *ad hoc* designados nos termos da alínea e do parágrafo 1º do Artigo 21 terão direito às facilidades, privilégios e imunidades que se concedem aos peritos no desempenho de missões para a Organização das Nações Unidas, em conformidade com as seções pertinentes da Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas.

Artigo 24

O Comitê apresentará, em virtude da presente Convenção, um Relatório anual sobre suas atividades aos Estados Partes e à Assembleia Geral das Nações Unidas.

PARTE III Artigo 25

1. A presente Convenção está aberta à assinatura de todos os Estados.

2. A presente Convenção está sujeita à ratificação. Os instrumentos de ratificação serão depositados junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

Artigo 26

A presente Convenção está aberta à adesão de todos os Estados. Far-se-á a adesão me-

diante depósito de instrumento de adesão junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

Artigo 27

1. A presente Convenção entrará em vigor no trigésimo dia a contar da data em que o vigésimo instrumento de ratificação ou adesão houver sido depositado junto ao Secretário Geral das Nações Unidas.

2. Para os Estados que vierem a ratificar a presente Convenção ou a ela aderir após o depósito do vigésimo instrumento de ratificação ou adesão, a Convenção entrará em vigor no trigésimo dia a contar da data em que o Estado em questão houver depositado seu instrumento de ratificação ou adesão.

Artigo 28

1. Cada Estado Parte poderá declarar, por ocasião da assinatura ou da ratificação da presente Convenção ou da adesão a ela, que não reconhece a competência do Comitê quanto ao disposto no artigo 20.

2. Todo Estado Parte da presente Convenção que houver formulado uma reserva em conformidade com o parágrafo 1º do presente Artigo poderá, a qualquer momento, tornar sem efeito essa reserva, mediante notificação endereçada ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

Artigo 29

1. Todo Estado Parte da presente Convenção poderá propor uma emenda e depositá-la junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas. O Secretário-Geral comunicará a proposta de emenda aos Estados Partes, pedindo-lhes que o notifiquem se desejam que se convoque uma conferência dos Estados Partes destinada a examinar a proposta e submetê-la à votação. Se, dentro dos quatro meses seguintes à data da referida comunicação, pelo menos um terço dos Estados Partes se manifestar a favor da referida convocação, o Secretário-Geral convocará uma conferência sob os auspícios das Nações Unidas. Toda emenda adotada pela maioria dos Estados Partes presentes e votante na conferência será submetida pelo Secretário-Geral à aceitação de todos os Estados Partes.

2. Toda emenda adotada nos termos das disposições do parágrafo 1º do presente Artigo entrará em vigor assim que dois terços dos Estados Partes da presente Convenção houverem notificado o Secretário-Geral das Nações Unidas de que a aceitaram em consonância com os procedimentos previstos por suas respectivas constituições.

3. Quando entrarem em vigor, as emendas serão obrigatórias para todos os Estados Partes que as ténham aceito, ao passo que os demais Estados Partes permanecerão obrigados pelas disposições da Convenção e pelas emendas anteriores por eles aceitas.

Artigo 30

1. As controvérsias entre dois ou mais Estados Partes com relação à interpretação ou à aplicação da presente Convenção que não

puderem ser dirimidas por meio de negociação serão, a pedido de um deles, submetidas a arbitragem. Se, durante os seis meses seguintes à data do pedido de arbitragem, as Partes não lograrem pôr-se de acordo quanto aos termos do compromisso de arbitragem, qualquer das Partes poderá submeter a controvérsia à Corte Internacional de Justiça, mediante solicitação feita em conformidade com o Estatuto da Corte.

2. Cada Estado poderá, por ocasião da assinatura ou da ratificação da presente Convenção, declarar que não se considera obrigado pelo parágrafo 1º deste Artigo. Os demais Estados Partes não estarão obrigados pelo referido parágrafo com relação a qualquer Estado Parte que houver formulado reserva dessa natureza.

3. Todo Estado Parte que houver formulado reserva nos termos do parágrafo 2º do presente Artigo poderá retirá-la, a qualquer momento, mediante notificação endereçada ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

Artigo 31

1. Todo Estado Parte poderá denunciar a presente Convenção mediante notificação por escrito endereçada ao Secretário-Geral das Nações Unidas. A denúncia produzirá efeitos um ano depois da data de recebimento da notificação pelo Secretário-Geral.

2. A referida denúncia não eximirá o Estado Parte das obrigações que lhe impõe a presente convenção relativamente a qualquer ação ou omissão ocorrida antes da data em que a denúncia venha a produzir efeitos; a denúncia não acarretará, tampouco, a suspensão do exame de quaisquer questões que o Comitê já começara a examinar antes da data em que a denúncia veio a produzir efeitos.

3. A partir da data em que vier a produzir efeitos a denúncia de um Estado Parte, o Comitê não dará início ao exame de qualquer nova questão referente ao Estado em apreço.

Artigo 32

O Secretário-Geral das Nações Unidas comunicará a todos os Estados membros das Nações Unidas e a todos os Estados que assinaram a presente Convenção ou a ela aderiram:

a) as assinaturas, ratificações e adesões recebidas em conformidade com os Artigos 25 e 26;

b) a data de entrada em vigor da Convenção, nos termos do Artigo 27, e a data de entrada em vigor de quaisquer emendas, nos termos do Artigo 29;

c) as denúncias recebidas em conformidade com o Artigo 31.

Artigo 33

1. A presente Convenção, cujos textos em árabe, chinês, espanhol, francês, inglês e russo são igualmente autênticos, será depositada junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

2. O Secretário-Geral das Nações Unidas encaminhará cópias autenticadas da presente Convenção a todos os Estados.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição, e eu, Nelson Carneiro, Presidente promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO
Nº 23, DE 1989**

Autoriza o Governo do Estado da Bahia a realizar, em caráter excepcional, operação de empréstimo externo com a garantia da União e contrагarantias do Estado da Bahia no valor de US\$ 750,000,000.00 (setecentos e cinqüenta milhões de dólares americanos).

Art. 1º É o Governo do Estado da Bahia, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, autorizado a contratar operação de empréstimo externo no valor total de US\$ 750,000,000.00 (setecentos e cinqüenta milhões de dólares americanos), destinada ao refinanciamento das dívidas contraídas pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do Paraguaçu — DESENVALE, para a construção da Barragem de Pedra do Cavalo e sua conclusão.

Art. 2º As garantias ou contragarantias relativas à operação de crédito de que trata o

artigo anterior serão asseguradas mediante vinculação de parcelas de receitas estaduais, provenientes de tributos e/ou de transferências da União, de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 4.884, de 25 de abril de 1989, do Estado da Bahia.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 23 de maio de 1989. —
Senador Nelson Carneiro, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 63ª SESSÃO, EM 23 DE MAIO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Sr. Presidente da República

— Nº 105/89, referente à escolha do Sr. Sebastião do Rego Barros Neto, Ministro de Primeira Classe, da Cárreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

1.2.2. — Comunicações da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 106/89 (nº 214/89, na origem), pela qual

o Sr. Presidente da República solicita autorização para que o Governo do Estado da Bahia possa emitir, em caráter excepcional, Letras financeiras destinadas a substituir Obrigações do Tesouro do Estado que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

— Comparecimento do Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia, Sr. Vicente Fialho.

1.2.3 — Ingresso do Sr. Ministro ao Plenário

1.2.4 — Exposição do Sr. Ministro Vicente Fialho

1.2.5 — Interpelações ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia

1.2.6 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Senador Leite Chaves, pronunciado na sessão de 18-5-89.

3 — ATAS DE COMISSÃO

Termo Aditivo

Convenio Senado Federal e a Fundação Casa de Rui Barbosa

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 63ª Sessão, em 23 de maio de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Iram Saraiva

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Olavo Pires — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Divaldo Suruagy —

Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — João Calmon — Jamil Hadad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Titr — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Iram Saraiva — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José

Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores. Havia o número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciaremos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

Mensagem

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM N° 105, DE 1989
(N° 212/89, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 52 (item IV) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Sebastião do Rego Barros Netto, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, nos termos dos Artigos 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador Sebastião do Rego Barros Netto, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 19 de maio de 1989. — José Sarney.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

Embaixador Sebastião do Rego Barros Netto.

Rio de Janeiro/RJ, 27 de janeiro de 1940.

Filho de Gil do Rego Barros e Haydá Parodi do Rego Barros.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, ICBR.

Curso de Direito, PUC/RJ.

Curso de Economia Cafearia, IBC.

Curso de Economia Internacional, Universidade de Georgetown, Washington.

Terceiro Secretário, 7 de novembro de 1963.

Segundo Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1966.

Primeiro Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 17 de novembro de 1976.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 1º de março de 1979.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 21 de dezembro de 1983.

Assessor do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Ocidental, África e Oriente Próximo, 1965/66.

Subchefe da Divisão de Produtos de Base, 1974/76.

Coordenador de Assuntos Econômicos e Comerciais, 1976/79.

Coordenador de Acompanhamento de Planos Nacionais, 1979/82.

Coordenador de Assuntos Diplomáticos, 1982/84.

Chefe do Departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, 1984.

Chefe do Departamento Econômico, 1984/88.

Subsecretário-Geral de Assuntos Econômicos e Comerciais, 1988/89.

Bruxelas, CEE, Terceiro Secretário, 1966/67.

Bruxelas, CEE, Encarregado de Negócios, 1967.

Bruxelas, Segundo Secretário, 1967/69.

Lima, Segundo Secretário, 1970/71.

Washington, OEA, Segundo Secretário, 1971/73.

Washington, OEA, Primeiro Secretário, 1973/74.

Washington, OEA, Encarregado de Negócios, 1973.

Delegação do Brasil nas Negociações de Acordos de Bitributação com a Inglaterra, França, Bélgica, Noruega, Alemanha, Suíça, Áustria e Itália, 1966 (membro).

Reunião de Embaixadores do Brasil na Europa Ocidental, Roma, 1966 (coordenador).

III Sessão do Comitê Consultivo sobre o Açúcar, UNCTAD, Genebra, 1967 (participante).

II Sessão da Conferência da UNCTAD, Nova Delhi, 1968 (delegado).

Conferência Negociadora do Açúcar da ONU, Genebra, 1968 (delegado).

X Reunião Extraordinária da CECLA, Bogotá, 1971 (delegado).

VII Reunião Extraordinária Anual do CIES, Panamá, 1971 (delegado).

Reunião Técnica da Comissão Especial de Consulta e Negociação do CIES, Washington, 1972 (chefe).

III Sessão da UNCTAD, Santiago, 1972 (delegado).

I Reunião do Grupo "ad hoc" sobre Transportes Marítimos, Comissão Especial de Consulta e Negociações, CIES/CECON, Washington, 1972 (delegado).

XV Reunião da CECLA, México, 1973 (delegado).

VII Reunião Anual do CIES, Bogotá, 1973 (delegado).

II Período Ordinário de Sessões da OEA, Washington, 1973 (delegado).

Comissão Especial para Estruturação do Sistema Interamericano, Washington e Lima, 1973 (delegado).

Reunião de Chanceleres Latino-Americanos, Bogotá, 1973 (assessor).

Reunião dos Chanceleres das Américas, México, 1974 (membro).

Reunião de Técnicos da OLADE, Caracas, 1974 (chefe).

Missão Ministerial brasileira à Arábia Saudita, 1974 (membro).

Missão Ministerial brasileira ao Coteve, 1974 (membro).

Reuniões Preparatórias da Conferência sobre Cooperação Econômica Internacional, Paris e Nova Iorque, 1975 (delegado).

Reunião Ministerial da Conferência sobre a Cooperação Econômica Internacional, Paris, 1975 (delegado).

Missão Oficial do Ministro das Minas e Energia aos EUA, 1976 (membro).

II, III, IV, V, VI, VII e VIII Sessões da Comissão de Energia da Conferência sobre Cooperação Econômica Internacional, Paris, 1976 (chefe).

Missão Oficial do Ministro da Fazenda ao Ira, 1976 (membro).

Reunião de Altos Funcionários e Ministerial da Conferência sobre Cooperação Econômica Internacional, Paris, 1977 (delegado).

Reunião Extraordinária da Subcomissão de Transportes da CEBAC, Buenos Aires, 1977 (subchefe).

Comitiva Presidencial à República Federal da Alemanha, 1978 (membro).

Representante do Brasil na Entronização do Papa João Paulo I, 1978.

II Comissão da XXXIII Assembléia Geral da ONU, 1978 (representante).

Delegação brasileira à Reunião da AIEA sobre Regime Internacional do Plutônio, Viena, 1978 (chefe).

Acompanhante Oficial do Chanceler da República Federal da Alemanha, durante sua visita ao Brasil, 1979.

Delegação brasileira na Reunião da AIEA sobre Regime Internacional do Plutônio, Viena, maio/79 (chefe).

Delegação brasileira na Reunião da AIEA sobre Regime Internacional do Plutônio, Viena, outubro/79 (chefe).

Elaboração do documento "Ação Coordenada do Governo", Seplan, 1980 (representante do MRE).

Reunião do "Grupo dos 77", Nova Iorque, 1980 (delegado).

IV Reunião do Grupo de Peritos para o Regime Internacional de Armazenamento de Plutônio, Viena, 1980 (chefe da delegação brasileira).

II Reunião Preparatória da Conferência de Fontes Novas e Renováveis de Energia, Genebra, 1980 (chefe da delegação brasileira).

II Conferência de Avaliação do Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares, Genebra, 1980 (chefe da delegação brasileira).

Acompanhante Oficial do Primeiro-Ministro do Canadá, em sua visita Oficial ao Brasil, 1981.

Reunião da Cepal sobre Fontes Novas e Renováveis de Energia, México, 1981 (chefe da delegação brasileira).

II Reunião Preparatória da Conferência das Nações Unidas sobre Fontes Novas e Renováveis de Energia, Nova Iorque, 1981 (chefe da delegação brasileira).

IV Reunião do Grupo de Peritos sobre Regime Internacional de Armazenamento de Plutônio, Viena, 1981 (presidente, interino).

Eleito Presidente do Grupo de Peritos sobre Armazenamento Internacional de Plutônio durante a V Reunião do Grupo, Viena, 1981.

do setor energético do País, notadamente o setor elétrico.

A Presidência designa Comissão constituída dos Srs. Senadores Jutahy Magalhães, Pompeu de Sousa, Afonso Sancho e Divaldo Suárez para introduzir S. Ex^a no Plenário. (Pausa.)

(Acompanhado da Comissão designada pelo Sr. Presidente, Senador Iram Saraiva, tem ingresso no recinto o Sr. Ministro, que ocupa a cadeira a S. Ex^a reservada.)

(O Sr. Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Senador Nelson Carneiro, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Acha-se em plenário S. Ex^a o Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia Dr. Vicente Fialho.

Nos termos regimentais, o Sr. Ministro disporá de meia hora para a sua exposição. Para as interpelações a S. Ex^a serão chamados os Srs. Senadores inscritos, que disporão de cinco minutos cada, um sendo assegurado ao Sr. Ministro igual tempo para as respostas. Para contraditar o Sr. Ministro, os Srs. Senadores poderão usar de dois minutos, concedendo ao Sr. Ministro igual tempo para a réplica.

Convidado o Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia, Dr. Vicente Fialho, a ocupar a tribuna.

O SR. MINISTRO (Vicente Fialho) — Exm^o Sr. Presidente do Senado, Senador Nelson Carneiro, Srs. Senadores da Mesa Diretora, Srs. Senadores, é com grande satisfação que aqui estamos, atendendo a uma convocação do Senador Jutahy Magalhães, para expormos sobre a situação do setor energético do País, notadamente o setor elétrico.

O Exm^o Senador Jutahy Magalhães, em seu discurso de 5 de abril do corrente ano, abordou um tema que vem merecendo de nossa parte a maior atenção, qual seja a necessidade de um Planejamento Energético Global.

A partir de 1970, o País vem programando o setor energético com ênfase na oferta, particularmente destacando o petróleo e a eletricidade. Por ocasião do segundo choque de petróleo, em 1979, foi estabelecido o *Modelo Energético Brasileiro*, para o período de 80/85, o qual tinha como orientação básica a redução da vulnerabilidade ao suprimento externo, através do aumento da produção local de petróleo e conservação e substituição de derivados de petróleo por combustíveis alternativos locais.

A lenha e o carvão mineral foram estimulados como substituto do óleo combustível e o álcool como substituto à gasolina. Os resultados foram satisfatórios, pois o consumo global do petróleo caiu, porém, dificuldades surgiram como resultado dessa orientação. O efeito marcante na área de energia elétrica merece destaque, pois o País cresceu no consumo dessa forma de energia, gerando distorções no conteúdo Energético da produção.

O Exm^o Senador Jutahy Magalhães, em seu discurso de 5 de abril do corrente ano, abordou um tema que vem merecendo de nossa parte a maior atenção, qual seja a necessidade de um Planejamento Energético Global.

A partir de 1970, o País vem programando o setor energético com ênfase na oferta, particularmente destacando o petróleo e a eletricidade. Por ocasião do segundo choque de petróleo, em 1979, foi estabelecido o *Modelo Energético Brasileiro*, para o período de 80/85, o qual tinha como orientação básica a redução da vulnerabilidade ao suprimento externo, através do aumento da produção local de petróleo e conservação e substituição de derivados de petróleo por combustíveis alternativos locais.

A lenha e o carvão mineral foram estimulados como substituto do óleo combustível e o álcool como substituto à gasolina. Os resultados foram satisfatórios, pois o consumo global do petróleo caiu, porém, dificuldades surgiram como resultado dessa orientação. O efeito marcante na área de energia elétrica merece destaque, pois o País cresceu no consumo dessa forma de energia, gerando distorções no conteúdo Energético da produção. Hoje o País consome quase o dobro de energia elétrica para o mesmo valor de produção, correspondendo a 36% da matriz energética.

Atualmente estamos, através da Comissão Nacional de Energia, reavaliando o modelo energético vigente com o objetivo de fixar uma matriz energética para o quinquênio 90/95.

Além disso, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. José Sarney, está sendo implantado um sistema permanente de planejamento integrado de curto, médio e longo prazo que permita a otimização no uso dos energéticos dentro de um modelo de desenvolvimento que leve em conta as características regionais e estadais.

Em face da escassez de recursos no País, usa-se, agora como metodologia de trabalho, uma criteriosa avaliação das demandas de energéticos e o atendimento dessas demandas mediante um planejamento de oferta, considerando um intenso esforço de conservação de energia e a adoção de uma política de preços e tarifas que gere os recursos necessários aos investimentos e programas.

Para se obter maior confiabilidade nas projeções de demanda de longo prazo, a Comissão Nacional de Energia tem convidado especialistas nos diversos setores de atividade econômica do País para contribuírem com suas experiências na avaliação de cenários futuros de desenvolvimento social e econômico.

A Comissão Nacional de Energia deverá reunir, ainda neste semestre, uma equipe de brasileiros de notório saber para identificar tendências sociais e econômicas para as próximas três décadas, período 90/2020. A consistência desses cenários será testada com modelos macroeconômicos, para projetar a demanda energética por setor econômico e a integração entre fontes energéticas, levando em conta as características regionais. Toda

a metodologia já existe e poderá ser aplicada de forma sistemática em ciclos de planejamento. Com vistas ao horizonte de 1995 já foi projetada a demanda energética usando-se os níveis de crescimento do PIB, política da dívida externa, crescimento dos setores industriais de acordo com o modelo de crescimento econômico baseado no desenvolvimento industrial. O resultado desse trabalho, que constitui uma proposta de matriz energética para o período 90/95, será oportunamente submetido a exame e provação do Congresso Nacional. Tomando como base as informações apresentadas anteriormente, para atender ao Requerimento 07 de 1989, do Ilustre Senador Jutahy Magalhães, passamos a nos referir ao setor elétrico, alvo do referido requerimento, com a profundidade necessária no sentido de, ao final, termos respondido, na medida do possível, às questões apresentadas.

TRANSPARÊNCIA O E 1

(Gerais)

O setor elétrico brasileiro desenvolveu diversos estudos de longo/médio prazos desde meados da década de 60, inicialmente enfocando uma determinada região geográfica do País, como nos estudos dos comitês regionais — Cananéia nas regiões Sudeste/Centro-Oeste e Sul, Enenor no Nordeste e Enceram, na Amazônia —, para posteriormente envolver diversas regiões, como o Plano 90, elaborado, em 1974, analisando o sistema interligado Sudeste/Centro-Oeste/Sul.

A partir do final da década de 70, deu-se início aos estudos envolvendo todas as regiões do País, inclusive os sistemas isolados, consolidando-se os chamados planos nacionais. Assim, no final de 1979, foi concluído o Plano 95 e, posteriormente, em 1982, foi editado o Plano 2000.

O processo de planejamento da expansão do setor elétrico é conduzido em três etapas:

— Longo Prazo — Horizonte de 30 anos;

— Médio Prazo — Horizonte de 15 anos para geração e 10 anos para transmissão e distribuição;

— Curto Prazo — Horizonte de 10 anos para geração e 5 anos para transmissão e distribuição.

O estudo de longo prazo permite estabelecer as principais linhas de desenvolvimento do sistema e fixar as metas para o programa de expansão de médio prazo. Como principais produtos, são obtidos a composição do parque gerador, a sequência das usinas a topologia e tecnologia dos grandes troncos de transmissão, os investimentos necessários e, finalmente os aspectos ambientais dos empreendimentos, além de estudos institucionais e de engenharia, pesquisa tecnologia e da capacitação da indústria. A revisão destes estudos, — que normalmente ocorre intervalos de 5 em 5 anos - pressupõe a elaboração de um plano e só se faz necessária quando de mudanças significativas nos condicionantes estratégicos e nas variáveis macroeconômicas que afetam as diretrizes de longo prazo

do setor elétrico. Sua periodicidade normal situa-se em torno de cinco anos.

O estudo de médio prazo estabelece o programa de expansão, condicionado pelos resultados da análise de longo prazo, que atenda aos requisitos previstos de mercado, compatibilizando-o com as condições vigentes no setor elétrico, bem como sua evolução. Como principais resultados, dos estudos de médio prazo são obtidas as alternativas de programas de obras de geração e transmissão, sendo efetuada uma comparação econômica entre alternativas tecnicamente viáveis visando a obtenção do Programa Decenal de Expansão da Geração e da Transmissão para a elaboração dos estudos de curto prazo. Os estudos de médio prazo são revistos normalmente em intervalos anuais, em função da própria evolução das informações em que se baseiam, como previsões de mercado, evolução dos orçamentos das usinas e outros parâmetros energéticos e econômicos.

Finalmente, o estudo de curto prazo, no horizonte de 10/5 anos apresenta um ajuste de decisões referentes ao programa de expansão do parque gerador, e permite definir um programa detalhado de expansão e reforços da transmissão bem como a fixação das metas e uma avaliação dos investimentos nas redes de distribuição. Os estudos de curto prazo, sujeitos a variáveis conjunturais, são em geral, revistos várias vezes ao longo do ano, como é o caso do corrente ano de 1989, os quais teremos oportunidade de mostrar, em que temos tido necessidade de revisar a programação de curto prazo, em função das condições econômicas do País.

Os estudos de curto prazo voltados para as análises financeiras do setor elétrico, em geral, limitam-se aos primeiros cinco anos.

O Plano Nacional de Energia Elétrica 1987/2010, que se constitui em orgulho para os companheiros do setor elétrico e para todos nós, brasileiros simplificadamente denominado Plano 2010, é o atual instrumento de planejamento a longo prazo do setor elétrico brasileiro e portanto enquadra-se, dentro do processo de planejamento, na etapa de "estudo de longo prazo". O plano inclui também o "estudo de médio prazo". O planejamento a curto prazo, cujos resultados são apresentados no PRS — Plano de Recuperação do Setor Elétrico, constitui-se no detalhamento do Plano 2010, indicando soluções de curto prazo.

O Plano 2010, que é o nosso instrumento básico de planejamento atual do setor elétrico brasileiro, foi elaborado no biênio 1986/87 dentro de um contexto que pode ser caracterizado pelos principais aspectos a seguir apresentados:

Planejamento mais participativo através do GCPS — Grupo Coordenador de Planejamento do sistema Elétrico, no qual participam quase todas as concessionárias de energia elétrica. Esse GCPS, que colaborou fortemente na elaboração do Plano 2010, é constituído pelo Diretor do Planejamento da Eletrobrás; de todas as coligadas da Eletrobrás e de todas as concessionárias de energia, de forma que o

Plano 2010 resultou do consenso e de trabalho de todas as instituições que integram o setor elétrico brasileiro.

Forte interrelacionamento com outros setores econômicos e energéticos, intimamente interligados ao setor elétrico.

No desenvolvimento do Plano 2010, houve vários seminários, com a participação de todos os segmentos da economia do País, notadamente os setores industriais, não só o setor industrial como um todo, mas o setor industrial que tem uma pertinência maior com o campo do setor elétrico.

Grande integração, planejamento versus investimento, dentro de um quadro de restrições financeiras;

Necessidade de equacionamento dos impactos ambientais e sócio-econômicos dos diversos empreendimentos do setor elétrico.

No Plano 2010, foi dada grande ênfase aos cuidados ambientais.

Da elaboração do Plano 2010, participaram, sob a coordenação da Eletrobrás, todos os órgãos ministeriais da área energética e à quase totalidade das empresas concessionárias de energia elétrica e inúmeras entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais.

Procurando, ainda, atender aos objetivos de elaborar um plano de forma aberta à participação mais ampla de várias entidades envolvidas com a problemática do setor elétrico, foram promovidos inúmeros seminários temáticos abordando tópicos importantes nas áreas econômicas, energéticas de mercado, de meio ambiente, de geração, de transmissão, de engenharia, de projeto, de construção, de gerenciamento, etc.

Os resultados foram, amplamente divulgados e debatidos entre as entidades envolvidas na elaboração do plano. Desta forma, foi possível incorporar inúmeras críticas e sugestões à versão definitiva do Plano 2010, que é a bússola do setor elétrico brasileiro.

O Plano 2010 foi aprovado através do decreto da Presidência da República, de nº 96.652, de 6 de setembro de 1988.

O Plano 2010, criteriosamente, fez um levantamento da demanda da energia elétrica no País até o ano 2.010, ano a ano, em função de todas as atividades econômicas do País. Representa também uma proposta de atendimento dessa demanda ao longo dos próximos 21 anos. E, naturalmente, com um nível maior de detalhes para os próximos 10 anos.

Passaremos, agora, a procurar especificamente atender às questões suscitadas no requerimento feito pelo ilustre Senador Jutah Magalhães.

Dentre as indagações do Senador Jutah Magalhães, vamos destacando:

"Qual a situação real e perspectivas para o fornecimento de energia elétrica nos próximos 10 anos no Brasil?"

Gostaríamos de exibir transparências para melhor visualizarmos as indicações que vamos apresentar.

TRANSPARÊNCIA 2

Infelizmente, a transparência não está nítida, mas esclarecemos os dados nela constantes.

Energia em relação ao PIB. Taxa de crescimento anual.

Para o período 67/73, o crescimento de energia elétrica no País foi de 11.7%, contra o crescimento do PIB, de 11.2. Para o período 73/79, o crescimento de energia elétrica foi 11.8% e o crescimento do PIB, 6.7%.

Um dado importante, interessante: Para o período 1979/1983, enquanto o crescimento do PIB se situou em 0.9%, menos de 1%, para esse período, o crescimento de energia continuou, 6.6%, ainda um alto crescimento do consumo de energia.

Para o período 83/87, o consumo de energia elétrica cresceu 7.6% enquanto o crescimento do PIB, 6.2%. Para o período 67/87, em média, o crescimento de energia foi de 9.9%, enquanto o crescimento do PIB, de 6.8%. De forma que o crescimento dos índices de consumo de energia sempre se mantiveram acima do crescimento do Produto Interno Bruto do País.

Este crescimento do consumo de energia elétrica — verdadeiramente acelerado — é perfeitamente compreensível se atentarmos para o fato de que o Brasil é uma Nação em pleno estágio de superação de uma fase de subdesenvolvimento, marcada pela dependência externa e uma produção insuficiente para o mercado interno, para uma fase de formação de um parque industrial consolidado e estruturado para fazer frente às necessidades internas e competir a nível internacional. Na primeira fase desta trajetória, o País estruturou um setor voltado para a produção de bens de consumo para, em seguida, completar o processo de industrialização, implantando um moderno e competitivo setor de bens de produção e insumos básicos. Esta segunda fase, que é mais recente, marcadamente intensiva em energia, notadamente nos segmentos denominados eletro-intensivos, como alumínio, ferro-ligas, sódio-cloro e outros, é que justifica os altos índices de consumo de energia elétrica frente a taxas menores de crescimento do produto, verificado, por exemplo, no período de 1979 a 1987.

Outros fatores contribuíram para a elevação do consumo de energia elétrica, como por exemplo o forte processo de urbanização aliado ao acesso, cada vez mais crescente, aos equipamentos eletro-domésticos, resultando um crescimento acelerado do consumo residencial de energia elétrica.

Além disso, o processo de modernização e urbanização da economia provocou verdadeira proliferação de grandes centros comerciais (*Shoppings*) que se instalaram na maioria das capitais e grandes cidades brasileiras, pressionando para cima as taxas de crescimento do setor elétrico comercial.

A projeção do crescimento do consumo de energia elétrica no Brasil para os próximos dez anos aponta para taxas de 6.1% ao ano.

TRANSPARÊNCIA 3

Aqui está outra transparência, com uma relação de informações importantes, que é uma evolução da taxa de demanda de energia de 1989 a 1999. Em média, o crescimento de consumo de energia anual, ao longo desses próximos dez anos, se situa em torno de 6%.

Há um crescimento mais acentuado na Região Norte; é natural, porque essa região tem um consumo pequeno atualmente e está se desenvolvendo mais; também estão sendo implantadas naquela Região, importantes indústrias de produção de alumínio. Na Região Nordeste, também, o crescimento é um pouco maior, porque na próxima década, se apoiará numa base também menor; e, na Região Sudeste, que é a região onde, hoje, temos o maior consumo de energia esperar-se, para os próximos dez anos, uma média de consumo menor, porque tal crescimento se dará sob uma base de consumo bastante ampla.

O Centro-Oeste também tem uma base de consumo acima da média, do Sudeste tem um crescimento abaixo da média e o Sul, um crescimento acima da média.

TRANSPARÊNCIA 4

Estes são dados importantes: expansão da geração por região, no período 89/1990.

Para os próximos dez anos, no Plano 2.010, estimamos mais de que duplicar a geração atualmente existente no Brasil. Temos hoje, no Brasil, uma potência instalada de cerca de 50 mil megawatts. E, para os próximos dez anos, estima-se a implantação de 53 mil megawatts. Essa expansão da geração se dá em cerca de 18.000 megawatts, na Região Sul do País; 16.000 mil megawatts, na Região Centro-Oeste; 9.000 megawatts, na Região Nordeste e cerca de 9.000 na Região Norte do País.

TRANSPARÊNCIA 4 A 12

Lamentavelmente, não estamos conseguindo projetar.

Esta transparência mostra o conjunto das unidades geradoras que estão programadas para o período 1989/1990 a 1998 o que responde à indagação do Senador Jutahy Magalhães em relação ao planejamento da cobertura da demanda ao longo desse período.

Eu poderia citar aqui, de forma regional, algumas usinas, e, deixar com os Srs. Senadores uma cópia deste documento para informações mais detalhadas. Mas, falaríamos da Região Nordeste, para o período dos próximos 10 anos: fundamentalmente, temos a conclusão de Xingó, que deverá entrar em operação em 1994; a conclusão de Pedra do Cátalo, na Bahia, que é uma usina de geração de ponta, com 600 megawatts, sendo 300 megawatts no primeiro momento e 300 num segundo estágio; a conclusão de Itaparica, também na região Nordeste, que é uma usina de 2.500 megawatts. Para a Região Norte do País, se prevê, principalmente nos próximos 10 anos, como prioridade maior, a segunda etapa da Usina de Tucuruí; prevê-se, ainda, Cachoeira Porteira, à margem esquerda do

Rio Amazonas; prevê-se, para este ano, a conclusão de Balbina, que já entrou em operação com as primeiras turbinas; Samuel, em Rondônia, que deverá entrar em operação até julho, e o início da construção de Belo Monte, que é a antiga Kararao.

Para a Região Sudeste, temos algumas prioridades de curto prazo: terminar Angra II; avançar com Manso, aqui na Região Centro-Oeste; construir um conjunto de hidroelétricas na Bahia da Paraíba; implantar a linha de transmissão de alta voltagem de Itaipu até o sistema de Furnas. Para a área da Eletrosul, citaríamos como prioridades a curto prazo: concluir Jorge Lacerda IV, que é a usina termoelétrica de 315 megawatts, em Tubarão, Santa Catarina; concluir Jacuí, no Rio Grande do Sul também de 315 megawatts, na região do Estado do Rio Grande do Sul; iniciar a Usina de Itá, de 1.200 megawatts.

Essas informações estão detalhadas no documento que deixamos aqui com os Srs. Senadores. Lamentavelmente, não pudemos utilizar as transparências.

O fato, Srs. Senadores e, particularmente, Senador Jutahy Magalhães, é que, no Plano 2010 para o período 89/99, estão previstas as gerações compatíveis com a demanda projetada para esse período.

A segunda indagação do Senador Jutahy Magalhães: qual o volume de investimentos já assegurados, para os anos 89/90, no desenvolvimento do setor elétrico?

Para o corrente exercício, o setor elétrico necessita de 6 bilhões e 500 milhões de dólares tendo já assegurados, para o setor, 4 bilhões e 400 milhões de dólares. Estamos com uma listagem de medidas que assegurarão os recursos adicionais para complementar as necessidades de investimentos para o corrente exercício. E para o exercício de 1990 serão necessários 8 bilhões de dólares.

As medidas que necessitam ser implementadas com o objetivo de assegurarmos os recursos adicionais ao setor elétrico, no corrente ano, são as seguintes: aumentos reais para as tarifas de fornecimento e suprimento, além da recomposição da inflação verificada em cada período, no percentual de 15%, para o corrente exercício; aumento real da tarifa fiscal em 7%, para o corrente exercício; esse aumento real de 7% da tarifa fiscal já foi dado pelo Governo agora no mês de maio; recomposição parcial do valor da dotação orçamentária da União para o reembolso das usinas nucleares e Nuclep, nos níveis aprovados pelo Congresso Nacional; recomposição de 207 milhões de dólares. Essa recomposição já foi feita, já estamos contando, em termos de Orçamento da União, com recursos de 545 milhões de cruzados novos, apoio do Orçamento da União para o Sistema Eletrobrás, liberação de recursos do Banco Mundial no valor de 300 milhões de dólares. Lamentavelmente, esses recursos não entrarão: O Banco Mundial nos informou que não será possível o fechamento do financiamento do curto prazo. O Banco Mundial continua com o propósito de financiar um bilhão de dólares para o setor elétrico, mas esses recursos só entrarão no

horizonte, de três a quatro anos, porque serão para projetos específicos e, portanto, com um desembolso de médio prazo. De forma que estamos reestudando uma nova fonte de receita, para cobrir esses recursos que estavam previstos como entrada de recursos, a curto prazo, do Banco Mundial; alocação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento, no valor de 300 milhões de dólares. Estamos substituindo esses 300 milhões de dólares do FND pelo lançamento de debêntures do Gráias, no valor de 400 milhões de dólares. Essas debêntures, que são lançadas pelo Grupo Eletrobrás, deverão ser adquiridas principalmente pelos fundos de pensão das diversas instituições do País; refinanciamento de 90% do principal dos empréstimos contratados na modalidade da resolução nº 63, o que resultará numa economia de 83 milhões de dólares; rolagem adicional do serviço da dívida externa em 100%, o que resultará numa economia, de curto prazo, de 1 bilhão de dólares; refinanciamento do débito vencido do Grupo Eletrobrás para com a Petrobrás, em 212 milhões de dólares; e alienação de ativos financeiros do Grupo Eletrobrás, no valor de 100 milhões de dólares. Essa alienação de ativos corresponde à venda de ações em postos da Eletrobrás, da Cemig, da Cesp, da CPFL e da Light.

Para o exercício de 1990, a previsão dos investimentos para o setor se situa em 8 bilhões e 6 milhões de dólares. E para que esses recursos sejam cobertos no ano de 1990, serão necessárias as seguintes medidas: que sejam asseguradas tarifas realistas, restabelecendo a capacidade de alto financiamento do setor elétrico; rolagem de 100% do serviço da dívida da moeda estrangeira do Grupo Eletrobrás; resarcimento dos custos excedentes das usinas nucleares, que representa recursos do Orçamento da União para o sistema Eletrobrás; capitalização complementar através de conversão de dívidas ou aporte através de lançamento de debêntures; e regularização do fluxo das transferências, intra-setorial, por troca de intercâmbio de energia e equalização de tarifas entre as próprias empresas do setor.

São, portanto, Sr. Senador, essas as medidas previstas para cobrir os investimentos de 1989 e os investimentos de 1990.

Terceira indagação do nobre Senador Jutahy Magalhães: quais os riscos de déficit que os planejamentos estão trabalhando nas distintas regiões do País para os próximos anos?

Aqui, mais uma vez a transparência será elucidativa. Vou tentar explanar o que está na transparência:

TRANSPARÊNCIA

De 1989 até 1992, quer dizer, nos próximos quatro anos, o Nordeste não tem risco no suprimento de energia. Os riscos, nesse período, para a Região Nordeste, são de 1% em 1989, 1,4% em 1990, 1,8% em 1991 e 3,7% em 1992. Esses níveis estão abaixo dos aceitáveis. Aceita-se, como nível de risco, sem problemas maiores, até 5% em termos de risco de déficit de energia. De forma que, de 1989 a 1992, o Nordeste não tem problemas de suprimento de energia.

Já para 1993, 1994 e 1995, temos riscos maiores. Para 1993, os riscos estavam estimados, inicialmente, para a Região Nordeste, em 9,4%. Portanto, acima dos níveis de risco aceitáveis. Mas o nosso presidente da Chesf, companheiro Aleluia, que está aqui conosco, fez uma reavaliação e um replanejamento com relação à área do Nordeste e, para 1993, já encontramos níveis de risco abaixo de 5% o que leva o risco de déficit de energia no Nordeste para 1994. De forma que, na Região Nordeste, teremos riscos de déficit de energia nos anos de 94 e 95 e, a partir de 96 até 98, novamente voltamos para padrões aceitáveis.

A indagação que se poderia fazer aqui seria como evitar o déficit na Região Nordeste, em 94 e 95. A resposta do nosso companheiro da Chesf é antecipar o cronograma de Xingó, fazer com que Xingó, ao invés de entrar em operação em julho de 94, entre em operação em dezembro de 93. Se Xingó entrar em operação em dezembro de 93, eliminamos, ao longo dos próximos 10 anos, qualquer risco de racionamento na Região Nordeste.

Para a Região Sudeste, Centro Oeste e Sul, os níveis de déficit de 89 a 92 são baixos, estão abaixo de 3,2%. Já a partir de 93, os riscos de déficit, na Região Centro-Sul, sobem a mais de 5%, chegando a 6,9% em 93, 11% em 94, 11,2% em 95, 9,3% em 96, 9,5% em 97 e 8,4% em 98. De forma que, a partir de 96, os níveis de déficit na Região Centro-Sul crescem bastante.

Para reduzir esses níveis de déficit na Região Centro-Sul, — está aqui o nosso companheiro João Camilo Penna, Presidente de Furnas —, teríamos que acelerar a construção das obras de Angra II e também as linhas de transmissão de Itaipu — Furnas. O nosso companheiro João Camilo Penna está aqui conosco e dará informações detalhadas no momento destinado aos debates.

O SR. PRESIDENTE Nelson Carneiro — (Fazendo soar a campainha.) — Sr. Ministro, é com pesar que digo a V. Ex^a que o tempo destinado à sua exposição já se esgotou. Caso V. Ex^a tenha algum material escrito poderia, depois, enviar aos Srs. Senadores, para que possamos iniciar, agora, o debate entre os Srs. Senadores e V. Ex^a.

Pediria a V. Ex^a que concluisse.

O SR. MINISTRO (Vincente Fialho) — Então, deixaremos com os Srs. Senadores o material concernente às demais indagações do nobre Senador Juthay Magalhães e nos colocamos à disposição, juntamente com os nossos colegas do setor elétrico, estão aqui conosco o Presidente da Eletrobrás, Dr. Mário Penna Bhering; o Secretário-Geral do Ministério das Minas e Energia, Dr. Antônio Carlos Tait Holtz, que é um experiente profissional do setor elétrico; o Presidente da Chesf, Dr. José Carlos Aleluia Costa; o Presidente de Furnas, Dr. João Camilo Penna; o Presidente da Eletronorte, Dr. Miguel Rodrigues Nunes; o Presidente da Eletrosul, Dr. Fernando Bastos. De forma que nos colocamos à disposição dos Srs. Senadores para as indaga-

ções que julgarem apropriadas sobre os problemas do setor elétrico.

**SÃO AS SEGUINTE AS RESPOSTAS
DO DR. MINISTRO VICENTE FIALHO ÀS
DEMAIS INDAGAÇÕES DO SR. SENADOR JUTAHY MAGALHÃES:**

TRANSPARÊNCIA 17

Para contornar esse problema está se encorajando a iniciativa privada a vir investir no Setor Elétrico, quer como auto produtor, quer como vendedor de energia, ou acionista das empresas já estabelecidas como concessão-nárias.

Além disso, um acompanhamento da evolução do mercado de eletricidade é realizado sistematicamente a fim de possibilitar a adoção de medidas de emergência, quer relativas à oferta, quer à demanda, com a antecedência adequada.

Nos Sistemas Isolados da Região Norte o risco de déficit mantém-se dentro de limites aceitáveis.

TRANSPARÊNCIA 18

Deve-se ressaltar que em Manaus o risco de déficit é nulo nos próximos dez anos em decorrência da entrada em operação da Uhe Balbina, seguida da Uhe Porteira em 1996.

No Amapá, o risco de déficit permanece em níveis aceitáveis até 1994, ultrapassando 5% a partir de 1995. Há, portanto, tempo suficiente para equacionar soluções para o atendimento de energia elétrica àquele estado.

Qual o risco de se voltar ao racionamento de energia no Nordeste nos próximos anos?

Diante das perspectivas atuais de comportamento do mercado, e com a entrada em operação da Uhe Itaparica, não se visualizam maiores dificuldades no atendimento ao mercado do Sistema Interligado Norte/Nordeste, a curto prazo, até o ano de 1992.

TRANSPARÊNCIA 18-A

A partir do ano de 1993, as condições de atendimento tendem a piorar significativamente, indicando possibilidade de racionamento na região. Neste contexto, a recuperação do cronograma da Uhe Xingó, deslocada por restrições financeiras de julho/1993 para Julho/1994, bem como a manutenção do cronograma da segunda etapa da Uhe Tucuruí, cujo início de operação está programado para junho/1995, são fundamentais para garantir o atendimento ao mercado regional, reduzindo as chances de racionamento de energia elétrica.

Procedimentos adotados pelo Setor Elétrico para incorporar em seu planejamento as exigências sócio-ambientais da constituição.

As preocupações relativas a impacto ambiental dos empreendimentos do Setor de Energia Elétrica começou em meados da década de 70.

Em 1981, foi aprovada a Lei Federal nº 6.930 referente a Política Nacional do Meio Ambiente. Esta política tem por objetivo a pre-

servação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, que atendam aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

Nos últimos três anos, a atuação do Setor Elétrico na área ambiental foi intensificada. Assim, a Eletrobrás, com cooperação das Empresas do Setor Elétrico, publicou em 1986 o Manual de Estudos de Efeitos Ambientais dos Sistemas Elétricos. Este manual especifica os estudos, projetos e ações ambientais que devem ser realizados durante as várias etapas do planejamento, construção e operação de sistemas elétricos.

TRANSPARÊNCIA 19

Em seguida foi elaborado o Plano Diretor para Conservação e Recuperação do Meio Ambiente nas obras e serviços do Setor Elétrico. O objetivo fundamental do Plano Diretor é assegurar condições para a incorporação, de forma orgânica e sistemática, da dimensão ambiental no planejamento e execução das atividades do Setor Elétrico. A estratégia a ser seguida contempla a inserção regional dos empreendimentos, procurando focalizar suas obras e seus serviços como integrantes do processo global de desenvolvimento das unidades geográficas em que se situam. O Plano Diretor busca, com esta diretriz básica, a internalização, na área de influência do empreendimento, de um número tão expressivo quanto possível de benefícios associados à sua implementação.

TRANSPARÊNCIA 20

Presentemente estão sendo desenvolvidos estudos temáticos já levando em consideração as novas exigências Constitucionais além da legislação vigente, tais como:

Re manejoamento de Populações;
Relacionamento com Populações Indígenas;

Inserção Regional de Empreendimentos;
Conservação e Recuperação da Flora e Fauna;

Carvão Mineral.

Esses estudos possibiliterão a formulação de diretrizes para a ação setorial.

Outra medida de grande relevância foi a constituição do Comase — Comitê Coordenador das Atividades do Meio Ambiente do Setor Elétrico onde tem assento os dirigentes das empresas e são decididas de forma participativa e coordenadas as ações ambientais.

Quais as dimensões concretas e repercussões da Hidrelétrica de Belo Monte sobre áreas indígenas, populações ribeirinhas, meio ambiente e micro-regiões afetadas?

TRANSPARÊNCIA 21

A Uhe Belo Monte, cujo antigo nome era Kararao, deverá contar com uma casa de máquinas com capacidade de 20 unidades geradoras de potência nominal unitária de 550MW, totalizando 11.000MW de potência instalada

final. Até o ano 2001 está programada a instalação de 6.300MW.

O reservatório da Usina Belo Monte terá uma superfície de 1.225 km². Deverá inundar cerca de 600ha. Da área indígena Paquiçamba, afeitando 286 índios e 58 não índios agregados às estruturas familiares, totalizando 344 pessoas.

A população ribeirinha a ser afetada é constituída por 1.434 famílias, das quais 1.059 habitam a área urbana de Altamira, às margens do Igarapé Altamira, sendo que as restantes 375 famílias vivem em área rural.

As microrregiões próximas ao empreendimento deverão dele se beneficiar, pois estão sendo preparados para atender à demanda gerada durante as obras, sobretudo aquela relacionada à produção de alimentos. Para tanto estão sendo elaborados programas de apoio e incentivo à produção agrícola e pecuária regional.

Em termos de meio ambiente, estão sendo efetuados exaustivos levantamentos sobre o clima, relevo, vegetação, qualidade das águas, fauna, arqueologia e estudos sócio-econômicos, em consonância com a legislação vigente.

Quais os entendimentos e acordos selados pelo Governo com representantes da sociedade civil organizada e das comunidades indígenas no sentido de assegurar a continuidade do programa Eletrobrás 2010 e, principalmente, sua viabilidade financeira com recursos externos?

TRANSPARÊNCIA 22

No que diz respeito a entidades e organizações brasileiras, foram celebrados convênios da Eletrobrás com a Funai, Sudepe e o IBDF, (estes dois últimos hoje incorporados ao IB-MA) e estão sendo mantidos entendimentos com os órgãos licenciadores estaduais, no sentido de agilizar o processo de licenciamento ambiental.

Com a sociedade Civil e Comunidades indígenas lembraria que, como ressaltamos anteriormente, o Plano 2010 introduz a orientação da execução dos empreendimentos dentro do enfoque da inserção regional.

A inserção regional conduz à participação dos segmentos da sociedade afetados diretamente ou indiretamente, de forma organizada, no processo de implantação das usinas hidrelétricas.

Entendemos que as ações planejadas além daquelas em fase de implantação pelo Setor Elétrico, é especial na Região Amazônica, adicionadas aquelas em desenvolvimento por outros órgãos do governo, como o Programa Nossa Natureza. Possibilitarão a implantação do programa de geração definido no Plano 2010.

Com referência a entidades estrangeiras, são mantidos entendimentos permanentes com o Banco Mundial, visando o atendimento de exigências daquele órgão para proceder a liberação de empréstimos.

Quando serão realinhadas as atuais tarifas de Energia Elétrica?

TRANSPARÊNCIA 23

Observa-se que em 1988 a diferença entre a tarifa proposta no PRS e praticada foi de cerca de 12%, enquanto que essa diferença em 1989 está sendo aproximadamente 15%.

Essas diferenças acarretam reduções na receita prevista do Setor Elétrico da ordem de US\$ 1,05 bilhão em 1988 de US\$ 1,50 bilhão em 1989.

O realinhamento das tarifas de energia elétrica está sendo discutido com as autoridades das áreas econômicas do Governo Federal.

Segundo estimativas do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica — DNAEE, são necessários aumentos reais das tarifas da ordem de 15% em 1989, 7% em 1990 e 7% em 1991 para levar o Setor Elétrico à estabilidade econômico-financeira.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Muito obrigado a V. Ex^a

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães (PMDB — BA)

— Sr. Presidente, Sr. Ministro Vicente Fialho, Srs. Senadores, tenho, como leigo, me preocupado em tratar de assunto da maior importância para o País. Tenho dito sempre que faço elogios aos técnicos da área. Reconheço a capacidade daqueles que dirigem o setor elétrico. Mas o que me preocupa são as medidas tomadas pelo Governo, ou melhor, a falta de medidas do Governo atual. Porque, no setor elétrico, essas medidas têm uma fase muito longa de maturação, elas terão repercussão vários anos após. E o que temos visto, por notícias saídas do próprio setor elétrico, é que existe um risco muito alto de que nós, aqui, continuemos com essa síndrome de Orloff em relação à Argentina. Porque, se temos a preocupação, na área econômica, de que aqui se repitam os equívocos da política do austral, temos também a preocupação de que no Brasil aconteça o que está acontecendo na Argentina no setor elétrico. Temos lido, temos sabido do que vem ocorrendo naquele país: as fábricas que não podem trabalhar a plena carga, as cidades com grandes e graves problemas, as populações sofrendo as consequências do racionamento. E nós, aqui, prevemos, para o futuro, problemas nessa área.

Sr. Ministro, V. Ex^a apresentou programa de esperanças, mostrando que, se fizéssemos isso, aconteceria aquilo; se tomássemos tais e tais providências, não teríamos problemas de racionamento. Infelizmente Sr. Ministro, a realidade é bem diferente — essas providências não estão sendo tomadas. Eu citaria, aqui, palavras de representantes do próprio setor, daqueles que dirigem o setor elétrico nos diversos Órgãos do seu Ministério: o risco de racionamento, em 1991, é tão grande que Camilo Penna já o tem como certo, pois é muito tarde para corrigir. Há uma grande perda de receita, em função da defasagem tarifária, tornando imprescindível o reajuste de, no mínimo, 51%, e V. Ex^a citou 7%.

É também urgente o reescalonamento da dívida externa do setor de energia elétrica, de

28 bilhões de dólares, que obriga ao pagamento de um serviço superior a 5 bilhões de dólares neste ano — e V. Ex^a não tratou desta questão.

A Eletrobrás previa aplicar, este ano, 3,7 bilhões de dólares, mas foi obrigada a reduzir este teto para 3 bilhões. Agora, novos limites foram determinados pelo Governo, através de um corte de 25% a 30%.

Veja V. Ex^a, Sr. Ministro, o que esta grande figura do setor elétrico, Dr. Mário Bhering, diz no jornal:

"Determinou que as obras em andamento que vão garantir o suprimento de energia a curto prazo até 1991/93 passarão por um crivo para definir mais cortes, isto é, atrasar a entrada em operação.

A situação no momento — diz o Dr. Camilo Penna — "está boa, porque vivemos a ilusão de Itaipu. Esta usina vem sustentando, praticamente sozinha, todo o crescimento do mercado nacional de energia elétrica desde 1984.

Ao ser instalada a sua última máquina, a 18^a, em dezembro de 1990, começará os nossos problemas. Isto porque o País vai precisar de inaugurar mais de 30 usinas grandes, médias e pequenas, para sustentar o crescimento da economia.

O grande problema, é que a construção dessas unidades, previstas para depois de Itaipu, está com um atraso, ou, então, nem foi iniciada" — como disse o presidente da Eletrobrás — pelo menos neste ano, continuarão apenas no papel.

Das 22 usinas previstas para a Região Sul, Sudeste e Centro-Oeste, 12 estão atrasadas, e as obras das outras 10 não foram sequer iniciadas".

Está entre aspas, Sr. Ministro. Não são palavras minhas. São palavras daqueles que dirigem o setor elétrico.

Sr. Ministro, V. Ex^a tratou do crescimento, nos próximos 10 anos, de 6%. Sabemos que as revisões têm que ser feitas nesses programas de longo prazo — acredito que em razão da nossa crise econômica, apesar de o crescimento do setor elétrico sempre ser muito acima —, muitas vezes surpreendendo o País — do crescimento do PIB, sabemos que V. Ex^a deve estar mudando essa projeção do Plano 2.010. Mesmo assim, o risco de déficit é muito grande.

V. Ex^a falou em implantar 53 mil megawatts nos próximos 10 anos.

Ora, Sr. Ministro, esta é a necessidade, mas V. Ex^a sabe, pelos dados que tem, que não há condições de fazer a implantação desses 53 mil megawatts com os recursos que estão sendo levados para a área do setor elétrico.

A projeção do futuro está correta, mas a ação do Governo não está, porque não são levados para o setor os recursos que se fazem necessários para promover a implantação e evitar o déficit no futuro.

V. Ex^a fala em antecipar Xingó de 94 para 93, e V. Ex^a tem os dados de que Xingó está atrasado e não está para ser antecipado. V. Ex^a tem os dados de que Xingó deve que afastar

quase dois mil operários daquela área, por falta de recursos.

Temos, Sr. Ministro, muitos outros assuntos para tratar, mas o Regimento só nos dá cinco minutos...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro, Faz soar a campainha.)

O Sr. Jutahy Magalhães — ... e o Presidente já me está olhando e agora toca a campainha.

Sr. Ministro, deixo para, na réplica, fazer uma única pergunta. Antes disso, quero terminar, pedindo a V. Ex^e que nos dê as informações — porque o requerimento não é meu, antigamente o requerimento era pessoal, de um Senador, hoje ele é levado a plenário e aprovado por todos os Senadores, essas indagações são feitas por todo o Senado, na perspectiva de tomarmos conhecimento de uma realidade. Não queremos fantasias, queremos somente saber o que está esperando para o futuro deste País. Queremos os dados concretos, queremos a realidade pura e simples, para que não venhamos aqui a sofrer aquilo que a Argentina hoje vem sofrendo.

Repto aqui, no final da minha exposição: só tenho elogios para os técnicos que trabalham nessa área. Todos são competentes, porque tive a prova quando conversei com eles, quando tratei com eles, leigo que sou, na CPI em que tive o prazer de ser Relator neste Senado. Conversei e tratei com vários representantes do setor elétrico. Sei da competência deles e sei também que devem estar levando ao Ministério e a V. Ex^e a realidade que alguns deles já transmitiram de público.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Ministro Vicente Fialho.

O SR. MINISTRO (Vicente Fialho) — Inicialmente, gostaria de manifestar a alta relevância com que consideramos este convite — a convocação formulada pelo Senado e pelo Senador Jutahy Magalhães, porque este assunto é realmente de maior importância para o País. Sem energia, um país não caminha. Energia é um insumo básico para o desenvolvimento do País.

O Senador lembrou bem o problema que atravessou recentemente e do qual está saindo agora, mas com grande dificuldade, a vizinha Argentina, quer dizer, uma crise de energia no mundo moderno é alguma coisa realmente terrível.

Mas eu gostaria de manifestar ao Senador Jutahy Magalhães que o Governo atual, que agora só tem mais dez meses, está fazendo a sua parte. No tocante ao Nordeste, estamos tocando o Xingó naquilo que é o caminho crítico, que são os canais de desvios. O que é importante — e é por isso que considero de grande relevância esta discussão hoje, aqui, sobre o problema de energia, porque não basta que este Governo faça a sua parte, como está fazendo, para que até março de 90 tenhamos os túneis de desvios prontos, possibilitando que em junho ou julho possamos ter o rio São Francisco desviado, lá em Xingó

— é preciso que, nos anos de 90, 91, 92, 93, que já estarão no Governo seguinte, não faltem recursos para que, em dezembro de 1993, Xingó possa entrar em operação, de forma a não faltar energia no Nordeste.

Este Governo está destinando para Xingó, este ano, 280 milhões de dólares, que são os recursos necessários para atender às obras, que se constituem nos caminhos críticos da obra de Xingó.

O mesmo com relação a Itaparica: a Chesf colocou os recursos necessários para que Itaparica fosse concluída este ano.

Da mesma forma, estamos trabalhando com relação à Eletronorte, à Eletrosul e a Furnas, com todas as dificuldades possíveis de recursos. Mas, na parte pertinente ao orçamento de 1989, estamos fechando o orçamento da Eletrobrás com uma série de medidas, envolvendo o apoio de recursos diretos da União, venda de debêntures e de ativos.

O fato Sr. Senador, é que, para o exercício de 1989, estamos conseguindo fechar o orçamento do sistema Eletrobrás de modo a que nenhum dos empreendimentos a cargo da Eletrobrás e previstos para esse período seja um ponto de gargalo em termos de futuro.

O importante é que, nos anos seguintes, já no governo seguinte, os investimentos programados sejam também cumpridos. A situação do setor elétrico é difícil, a situação do Sistema Eletrobrás é precária — a Eletrobrás deve cerca de 14 bilhões de dólares. Só o pagamento da dívida desses recursos externos, que constitui o déficit da Eletrobrás, gera um serviço da dívida de 2 bilhões e 200 milhões de dólares, que é exatamente a receita da Eletrobrás com a venda de energia. Mas, apesar dessas dificuldades todas, em 89, estamos conseguindo fechar o orçamento de investimento da Eletrobrás em 2 bilhões e 700 milhões de dólares, fazendo com que este Governo, em 89, não se constitua em ponto de gargalo para o futuro do suprimento de energia em nosso País.

Há necessidade, então, de que o futuro Governante e que os futuros Governantes também façam a sua parte, não permitindo que os orçamentos da Eletrobrás deixem de ser cumpridos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex^e ainda tem um minuto para concluir.

O SR. MINISTRO (Vicente Fialho) — Se V. Ex^e me permite, com relação ao déficit de energia para as regiões Sudeste, Centro-Oeste e Sul, só teremos riscos maiores de déficits a partir de 1993. Como V. Ex^e falou podemos antecipar este déficit se cruzarmos os braços. Mas, neste Governo, não estamos de braços cruzados; neste Governo, estamos cumprindo o nosso orçamento de 89, fazendo com que se viabilizem os 2 bilhões e 700 milhões de dólares, que são os recursos necessários para o Sistema Eletrobrás cumprir com a sua programação de 89.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Senador Jutahy Magalhães, V. Ex^e tem dois minutos para réplica.

O Sr. Jutahy Magalhães (PMDB — BA) —

Sr. Ministro, acho que houve uma pequena confusão a respeito dos valores do déficit do sistema Eletrobrás, mas isto depois veremos, porque vou encaminhar a V. Ex^e, se V. Ex^e puder responder às indagações, se v. Ex^e se comprometer a responder às indagações que encaminharei por escrito, porque V. Ex^e vê que não teremos tempo para chegar a uma conclusão.

Gostaria de saber, antes disso, se V. Ex^e tem organismos financeiros já em vista para responder pelos recursos necessários para o setor de energia, no lugar do Banco Mundial, que, como V. Ex^e disse, não poderá mais atender, a curto prazo, mas apenas com um horizonte de quatro anos.

Sr. Ministro, estamos vendo, estamos lendo nos jornais as primeiras notícias de um fato que nos deve preocupar: está sendo levada a público uma notícia da maior repercussão para o País, se for concretizada, e confiamos em que não o venha a ser. Trata-se do caso da Argentina, que, com o problema de energia, com as dificuldades de que todos temos conhecimento, estaria buscando uma ação diplomática para fazer com que houvesse uma mudança no contrato de Itaipu. Itaipu teve contrato-obrigação de vender para o Brasil toda a energia ali produzida, e agora começam a surgir as primeiras notícias de que esse contrato poderá, através do novo governo do Paraguai, ser denunciado, para, por meio de um trabalho diplomático, modificarem-se essas cláusulas. Esperamos que isso não venha a ocorrer. Não é uma guerra contra o Paraguai, mas é um interesse diplomático, um interesse econômico-financeiro de países vizinhos ao nosso, que vão lutar para tentar conseguir isso que já se lê nos jornais brasileiros, ainda que como primeiras informações. É lógico que devemos ter ação diplomática do nosso País para evitar a denúncia e fazer cumprir aquilo que está estabelecido. Se isso viesse a ocorrer, numa futuração pessimista, numa hipótese pessimista, quais as condições que teríamos para enfrentar este problema? O que está sendo feito, hoje, nessa região, com os atrasos das obras de todas as novas hidrelétricas, que já deveriam estar sendo executadas e que não estão?

V. Ex^e fala que, no futuro, não teremos interrupções de recursos. Faço, também votos para isso, Sr. Ministro, porque não presente, tivemos muitas interrupções de recursos que deveriam estar sendo aplicados, para, no futuro, não faltar a energia que se faz necessária para este País.

Então, pergunto a V. Ex^e: o que ocorrerá com o Brasil se, por acaso — um acaso —, vier a ocorrer isso?

O SR. MINISTRO (Vicente Fialho) — Senador Jutahy Magalhães, com relação aos dois temas — primeiro, a modificação do contrato de Itaipu: a posição do Governo tem sido no sentido de não fazer alterações no contrato, mesmo porque foi o Brasil que assegurou os investimentos da construção daquela grande usina. Não podemos realmente concordar

com modificações no contrato, porque alteraria todo o sistema de abastecimento; segundo, com relação a recursos novos: o Banco Mundial está-nos assegurando, a nível de negociações para projetos específicos, um bilhão de dólares, recursos que deverão entrar num espaço de dois a três anos. Não vemos com boas perspectivas, neste momento, a entrada de recursos externos de bancos privados, pela razão que todos conhecemos, que é a situação da dívida externa do Brasil; o que estamos vendo, como uma perspectiva para equilibrar o orçamento do setor elétrico, ao longo dos próximos anos, é que a dívida atual do sistema Eletrobrás e do setor elétrico, como um todo, tem uma concentração de pagamentos de amortizações nos próximos anos, e o que se deseja, para o setor elétrico é que o perfil dessa dívida seja modificado, de forma que o seu pagamento seja estendido por um horizonte bem mais longo, de forma que o setor elétrico possa aliviar-se da carga dessas amortizações da dívida do setor elétrico, que é muito grande. E também estamos, já este ano, acertando, com as autoridades econômicas do Governo, a rolagem de 100% do nosso serviço da dívida. Vamos fazer uma operação *refunding* no valor da rolagem que está prevista para a Eletrobrás em termos de um bilhão de dólares. De forma que, do nosso serviço da dívida, de doze bilhões e duzentos, vamos rolar todo esse serviço da dívida, de forma que possamos equilibrar o orçamento da Eletrobrás. A situação econômica do setor financeiro brasileiro, de fato, é difícil e necessitará de apoio permanente do Governo. Neste Governo, tem sido dado este apoio de forma que essas obras tenham continuidade, e é necessário que, em termos do futuro, haja acompanhamento permanente, não só por parte do Governo do Executivo, como por parte do Senado e da Câmara Federal, com relação ao cumprimento dos orçamentos dos anos seguintes. Fechar os orçamentos do setor elétrico, ao longo dos próximos anos, será uma tarefa difícil, embora viável. Será viável com a rolagem da dívida, com o ingresso de recursos do Banco Mundial, já que para este ano se espera um bilhão de contratações. Mas o Banco Mundial já aponta que, em 1990, poderá fazer novas contratações com a recuperação da tarifa e com a de recursos do orçamento da União, em apoio ao setor elétrico. São basicamente esses os instrumentos que viabilizarão os orçamentos do setor elétrico em termos de futuro.

O Sr. Jutahy Magalhães — Agradeço ao Sr. Presidente. Sei que dos Srs. Senadores que seguirão alguém irá falar sobre a Amazônia e o meio ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Iram Saraiva.

O Sr. Iram Saraiva (PMDB — GO, Sem revisão do orador) — Sr. Ministro Vicente Fialho:

A recente crise do álcool, seguida pelo anúncio de medidas governamentais, visando à redução da fabricação de veículos automotores, tem-nos causando muita preocupação.

Em primeiro lugar, somos o primeiro País a desenvolver tecnologia alternativa de combustível renovável. Demoramos dez anos, Sr. Ministro, para chegar ao ponto que chegamos. E, agora, por falta de planejamento adequado, entramos em crise.

O Petróleo não é renovável; é o combustível que teremos por mais dez, quinze, vinte anos, no máximo. O álcool é muitíssimo menos poluente do que o combustível extraído do petróleo. E mais: a crise do álcool mostrou ser muito mais fácil resolvemos um problema nesse setor. Os meios estão em nossas mãos. É, logicamente, uma tecnologia desenvolvida pelo Brasil, vai andando bem, pelo menos no que diz respeito à solução, como alternativa, mas a preocupação permanece.

V. Ex^o concorda com esta colocação? Eu perguntaria: como ficam os milhões de brasileiros que acreditaram no PROÁLCOOL? Adquiriram veículos movidos com esse combustível e se encontram em situação difícil. A cada instante o anúncio de que o álcool não existirá e, a cada momento, o Governo ameaça com a necessidade de que as montadoras de veículos automotores começem a não produzir ou a reduzir a produção de veículos com esse combustível alternativo.

O Governo estuda algum tipo de indenização para as pessoas que utilizam esses veículos?

Sr. Ministro, todos os dias temos notícias, pelos meios de comunicação, de racionamento de fornecimento de energia, ameaça de *black out* e cortes drásticos, o que causa estranheza, porque somos um país com o maior potencial energético do mundo, o que já está comprovado. O que nos falta, Sr. Ministro? Falta linha de transmissão? Construção de pequenas e médias hidrelétricas, ou falta de investimento, ou falta de planejamento, ou faltam os dois?

Ministro Vicente Fialho, esta minha preocupação prende-se, exatamente, a uma coisa muito terra-a-terra; todos os dias, e todos os órgãos brasileiros, quer os escritos, televisados, emissoras de rádio, dão notícias — e elas são alarmantes, porque até mesmo o transporte, através de táxis, para não dizer, o cidadão usuário individual, o cidadão que adquire o automóvel, utilizam-se, diariamente, do álcool. — há colocações de que o Brasil gastou muito com os subsídios e, de repente, estamos diante de uma crise, de uma situação difícil. Pelo menos em meu Estado, que é um Estado altamente produtor de cana-de-açúcar, produtor, portanto, de álcool, os usuários começam a nos cobrar. Como vamos ficar? E os nossos veículos? E há esta outra questão grave, de que o Governo, vez por outra, lança mão correndo as tarifas para fazer frente a este possível *black out* de que sempre somos informados.

Então, esta é a minha indagação, indagação muito simplista, indagação do próprio povo. Esta é uma casa do povo, e temos que fazer esse tipo de indagação. O que o Governo pretende fazer? Qual o caminho, e que V. Ex^o, realmente, traga-nos uma palavra confortante, para que esta crise não se avolume mais e

que realmente sejam apenas notícias. É o que espero ouvir, de V. Ex^o ao fazer essas indagações.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao Sr. Ministro Vicente Fialho.

O SR. MINISTRO (Vicente Fialho) — Caro Senador, com relação ao problema do álcool, tenho para mim, de acordo com V. Ex^o que é um programa muito bem sucedido: criou emprego no campo, criou emprego na cidade, e as quatrocentas e tantas destilarias de álcool, que temos disseminadas pelo Brasil, foram totalmente fabricadas em nosso parque industrial. É uma energia renovável, de baixo índice de poluição, contribui para reduzir o nível de poluição nos grandes centros urbanos. É um programa vitorioso.

Nós temos, hoje, no Brasil, cerca de 4 milhões e 200 mil veículos movidos a álcool, e ainda colocamos 18% de álcool anidro na gasolina que é utilizada nos veículos movidos a gasolina. O programa do álcool, portanto, é um programa vitorioso.

O que ocorreu recentemente, no mês de maio, foi uma pequena crise, um pequeno desabastecimento, que contribuiu, inclusive, para consolidar, em termos do futuro, o problema do álcool, porque serviu de alerta para a sociedade brasileira, para o Governo, para o Executivo, para o Congresso e para a população de um modo geral, a respeito do problema que está envolvido na articulação de um grande programa como é o Proálcool no Brasil. Mostrou essa crise momentânea que o Programa do álcool necessita de um planejamento de curto, médio e longo prazos extremamente cauteloso, extremamente criterioso. Não podemos deixar o Programa do álcool correr ao livre arbítrio. Há necessidade permanente de haver uma compatibilização entre o consumo e a produção de álcool, o que significa dizer que a produção de álcool é originária de uma atividade agroindustrial, que não cresce por saltos no curto prazo. Ela segue um crescimento safras a safra e que tem que ser ordenado. Também não podemos permitir que a fabricação de veículos que consumam esse álcool cresça também por saltos. Tem que haver um planejamento que compatibilize a produção de veículos a álcool com a produção de álcool. Nós, durante esses 20 dias, nos reunimos e estudamos detidamente com o Conselho Nacional do Petróleo, com a Petrobrás, com o Instituto do Açúcar e do Álcool, com a Comissão Nacional de Energia. Vimos todos os dados desses últimos doze anos, e chegamos a algumas constatações importantes que iremos discutir com a indústria automobilística e com os produtores de álcool. Há necessidade de sinalizarmos o nível de produção anual de automóveis a álcool. O crescimento da frota nacional de veículos a álcool necessita seguir um planejamento previamente estabelecido. Atualmente temos 4 milhões e 200 mil veículos a álcool circulando e a estimativa, pelo que temos de informações, o ponto de equilíbrio, pelo menos até 1995, é de que a produção de novos carros a álcool

se situe em torno de 50% da produção nacional de veículos leves. Com esse nível de produção anual, 50% da produção brasileira de veículos leves, incorporados à frota já existente de veículos a álcool, nós não teremos problemas de abastecimento. Haverá um casamento uma compatibilidade entre consumo e a produção.

Os dados para a nova safra de 89/90 são os seguintes: o plano de safra do IAA 89/90 aponta para uma produção de álcool de 13 bilhões e 270 milhões de litros de álcool contra um consumo de 12 bilhões e 500 milhões de litros de álcool para os veículos movidos a álcool, e para o álcool anidro que é misturado na gasolina. São 10 bilhões e meio de litros de álcool para os veículos movidos a álcool e 2 bilhões de litros de álcool para a mistura do álcool na gasolina, totalizando 12 bilhões e meio. Com mais 600 milhões de litros de álcool que a álcoolquímica brasileira utiliza, isso perfaz um total de consumo de 13 bilhões e 100 milhões de litros.

Os Srs. Senadores estão vendo que há um equilíbrio entre a produção e o consumo. O equilíbrio é muito próximo e não permite uma produção de veículos que esteja acima daquele a produção preestabelecida.

Outra informação importante: o Centro-Sul produz 80% do álcool brasileiro, e a safra do álcool no Centro-Sul começo, em média, no dia 15 de maio, e se estende até o dia 30 de novembro. De forma que, durante os meses de dezembro, janeiro, fevereiro, março, abril, até 15 de maio, utilizamos o álcool que foi produzido durante a safra de maio a novembro. De forma que não pode ocorrer, durante o período da entressafra, nenhum fato novo que não tenha sido previsto, tal como a entrada de uma grande nova frota de veículos além daquela programada, porque isso desequilibraria a compatibilidade entre o consumo e a produção. O plano de consumo e produção de álcool tem que ser feito no início de cada ano e, no mínimo, para um horizonte de cinco anos. É isto que estamos agora concretizando, fechar o planejamento do curto prazo — safra 89/90 — e fechar o planejamento até o ano de 1995.

A indústria alcooleira tem uma capacidade instalada de dezenas bilhões de litros de álcool e está produzindo perto de treze bilhões de litros de álcool. De forma que, ao longo desses próximos cinco anos, poderemos, desde que feito um planejamento adequado, assegurar com grande tranquilidade o abastecimento, tanto da frota de veículos a álcool atualmente existente no País, quanto aquela expansão programada de até cinqüenta por cento dos automóveis produzidos no Brasil, a cada ano.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Iram Saraiva, para replicar.

O Sr. Iram Saraiva — Sr. Ministro, na realidade, entendemos e já tínhamos conhecimento destas colocações. Agora a grita continua. É lógico que essa preocupação não acabou; as montadoras continuam reclamando por-

que também investiram no Brasil e investiram segundo essa tecnologia nova, segundo esse combustível alternativo. Logicamente que para continuarem produzindo os veículos automotores movidos a álcool, essa redução automaticamente implicará a modificação e o planejamento dessas montadoras, e isso significa dizer que nós estaremos paulatinamente reduzindo essa frota que utiliza o combustível alternativo e voltaremos a esse petróleo, que nos causa problemas graves. Esta é a nossa preocupação.

Solicitaríamos a V. Ex^a, nessa parte final, porque agora o tempo é mais reduzido, responde à segunda parte, onde nós levantamos as questões, se o problema da possibilidade de cortes drásticos de energia elétrica, o possível *blackout* que vem sendo anunciado reiteradas vezes, se isso aí está ligado às questões das linhas de transmissão ou se temos realmente a necessidade de produzir, de construir pequenas e médias hidrelétricas. E, na realidade, preocupá-nos também a questão do investimento, se isso aí foi problema de falta de planejamento ou falta de investimento. Essa questão que insistimos em que V. Ex^a responda.

O SR. MINISTRO (Vicente Fialho) — Pois não.

Queria pedir permissão ao Sr. Presidente do Senado para ter um pouquinho mais de tempo com relação a esse problema do álcool, que nós entendemos ser da maior gravidade e da maior importância para o País.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex^a pode usar aquele minuto que o Senador não usou.

O SR. MINISTRO (Vicente Fialho) — Gostaria de informar um pouco mais com relação ao Programa do Álcool.

O Sr. Iram Saraiva — E esse minuto, meu caro Ministro, talvez seja mais importante do que os 30 que V. Ex^a utilizou, porque o País inteiro está preocupado com essa questão.

O SR. MINISTRO (Vicente Fialho) — Então, o de que nós necessitamos, realmente, com relação ao problema do álcool, é esse planejamento de curto e médio prazos, com grande critério e com grande cautela e uma solução de compromisso entre o Governo, que é responsável pelo abastecimento, a iniciativa privada, representada pelos produtores de álcool e também representada pela indústria automobilística.

Gostaria só de mostrar aqui para os Srs. Senadores o que ocorreu nos últimos anos. De 1980 a 1982 produziram-se mais carros a gasolina do que a álcool. O equilíbrio, 50 a 50 ocorreu em 1982. A partir de 1982 para 1988, a produção de veículos a álcool disparou, foi de 90%, e a produção de veículos a gasolina desceu para cerca de 10%.

Então, houve uma diferenciação muito grande entre a produção de carros a álcool e a produção de carros a gasolina. O entendimento que hoje temos com base em estudos que se fizeram, é que o ponto de equilíbrio seria metade e metade, por razões simples.

Se nós trabalharmos com uma frota metade a álcool e metade a gasolina, temos mais segurança para a frota de gasolina e mais segurança para a frota a álcool, vale dizer que a produção do álcool é uma produção agrícola, sujeita a problemas climáticos. Se tivermos 90% de nossa frota na base do álcool e, se tivermos um problema climático, que acarrete uma queda de produção de álcool, de quem vamos nos valer? Qual é o outro país do mundo que produz álcool? Nós somos a única Nação do mundo que tem um grande programa vitorioso, que é o caso do álcool.

De forma que se nós trabalharmos de maneira equilibrada teremos um grande programa do álcool, tendo-se um bom aproveitamento das nossas riquezas agrícolas e também teremos um aproveitamento das nossas riquezas minerais. É bom que se deixe esclarecido que se nós trabalharmos com 50% de carros a álcool, e com 50% de carros a gasolina, a gasolina necessária para esses 50% é gasolina oriunda de petróleo brasileiro, não é oriunda de petróleo importado.

O Sr. Iram Saraiva — Mas só há uma colheita também, não é Ministro?

O SR. MINISTRO (Vicente Fialho) — Com relação ao petróleo sim, e todos os países do mundo estão procurando explorar as suas reservas petrolíferas. E o que se deseja é que o Brasil, de uma forma equilibrada, sensata explore também as suas reservas petrolíferas. E esse equilíbrio de 50% dá segurança ao programa do álcool. Porque, em qualquer emergência, neste caso, nós podemos lançar mão de medidas emergenciais, tais como reduzir o álcool anidro na mistura da gasolina. Outra medida de segurança: colocar gasolina no álcool combustível para os nossos veículos.

De forma que se trabalharmos com um programa equilibrado, metade de veículos a álcool, metade de veículos a gasolina, nós teremos flexibilidade para vencer qualquer crise no futuro. E mesmo assim teremos um grande Programa de Álcool, um programa que até 1995 alcançará 16 bilhões de litros de álcool, e no futuro, então, terá uma nova etapa de crescimento.

Queria responder a pergunta relativa à energia. O setor de energia elétrica do Brasil, como os Srs. Senadores viram, é um dos setores mais bem planejados do País, conta com uma das melhores equipes técnicas que nós temos em termos de equipes técnicas do País. O problema é recurso financeiro. Até o final de 1989, que é a responsabilidade deste Governo, nós temos procurado encontrar os meios financeiros para atender às necessidades da Eletrobrás, malgrado as dificuldades econômicas do País. Com relação ao futuro, o nosso entendimento é aquele que nós citávamos: reescalonamento da dívida do setor elétrico, recuperação dos níveis de tarifas do setor elétrico, participação da iniciativa privada. Essa posição que V. Ex^a colocou, nós entendemos que no futuro é importante que pelo menos 30% dos investimentos do setor elétrico sejam

executados com recursos oriundos do setor privado. O setor elétrico entende, e o Governo entende que há um campo enorme de participação da iniciativa privada no setor elétrico, na construção de pequenas e médias hidrelétricas, e o setor privado já sinalizou que está disposto a dar essa participação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao Sr. Ministro Vicente Fialho.

O SR. MINISTRO (Vicente Fialho) — Caro Senador Mansueto de Lavor, as colocações de V. Ex's são, todas elas, de grande pertinência.

Inicialmente, com relação ao petróleo: de fato, o petróleo é um tipo de energia que não é renovável e tem um horizonte que se discute entre 25, 30 anos, outros são mais otimistas, vão até aos 50 anos. No nosso caso brasileiro, conseguimos, a esta altura, descobrir reservas de petróleo que poderão nos tornar auto-suficientes para um período de até 10 anos; o que nos está faltando, nesse momento, são os recursos para extraímos esse petróleo a um nível de produção compatível com o nosso consumo; mas estamos progredindo neste caminho. Atualmente, começamos o ano com aproximadamente 550 mil barris por dia e até outubro estaremos produzindo cerca de 700 mil barris por dia, o que corresponderá a mais de 65% do nosso consumo brasileiro.

A Petrobrás está com um plano de auto-suficiência, que prevê para 1993 produzir 1 milhão de barris de petróleo por dia, quando, nesse ano, o consumo deverá se situar em torno de 1 milhão e 300 mil, o que assegurará, naquele ano, um nível de auto-suficiência de cerca de 70%, produção nossa, com relação ao consumo global.

As descobertas da Petrobrás encaminham-se para o aumento das nossas reservas, possibilitando a nossa auto-suficiência para um período superior a 10 anos.

Em toda a parte do Mundo, o petróleo tem um horizonte limitado; sem dúvida nenhuma, é uma energia não renovável e precisa-se muita cautela com esse tipo de energia.

Mas todos os países do mundo estão procurando explorar esse tipo de energia, mesmo porque, na história da civilização do homem, cada época teve um ciclo de utilização de energia. Houve o ciclo da lenha; houve o ciclo do carvão mineral; entramos depois no ciclo do petróleo; estamos entrando no ciclo da energia nuclear. Então, no futuro, teremos o ciclo da fusão nuclear. Cada época, cada tempo tem o seu ciclo energético diferente.

É bem verdade que o ciclo do petróleo já atingiu praticamente o seu limite superior e já estamos no declínio do ciclo do petróleo. Mas nem por isso devemos deixar de usar as nossas reservas que, felizmente, começam

a ser, em volume compatíveis com a nossa produção no horizonte de médio prazo.

Lembro ao Senador que nem sequer começamos a usar as nossas reservas de gás. Já descobrimos que temos mais de cem bilhões de metros cúbicos de reserva de gás, e estamos apenas arranhando em termos da sua utilização, como um energético importante para o Brasil, um campo importante que temos a desenvolver.

Quanto ao Programa do álcool, a ação do Governo não se orienta no sentido de reduzi-lo, e sim em consolidá-lo, através da segurança e da confiabilidade.

O entendimento do Governo o nosso entendimento — quando digo Governo, não é só a autoridades do Ministro, do Presidente, das funções dirigentes, quando digo Governo estou falando pelas centenas de técnicos dedicados, competentes da Petrobrás, do CNP, da Comissão Nacional de Energia, do Instituto do Açúcar e do Álcool, de profissionais sinceros que se dedicam a esse trabalho e que estudam essa matéria — pelos estudos feitos há entendimento de que a virtude mais uma vez está no centro, no meio.

Devemos ter um programa do álcool equilibrado, para que cresçamos com ele. Com a aceleração muito rápida poderemos ter, no futuro, um problema muito grave; se caminharmos de forma mais segura daremos mais tranquilidade aos usuários de carro a álcool e, assim, teremos confiança num programa com perspectiva maior de futuro.

Nós não estamos propagando a redução ou a estagnação do programa do álcool; estamos trabalhando com a expectativa do programa do álcool crescer de 13 bilhões de litros em 89 para 16 bilhões de litros em 95, com um crescimento também da frota nacional de veículos a álcool, crescimento este, expansão esta que representará 50% dos automóveis produzidos ano a ano.

Com relação às montadoras de veículos, — e aquela preocupação levantada pelo Presidente da Autolatina, informo que não é proposta do Governo fazer com que o ajustamento da produção, ao nível de 50% seja instantâneo; o importante é que em um horizonte de planejamento de uma safra de um ano, maio de 89, maio de 90, a produção se equipe, de forma que a indústria automobilística tenha tempo para se ajustar. Se nesse momento ela está produzindo a um nível de 90% de veículos a álcool, ela terá tempo para se ajustar no horizonte do médio prazo. O que desejamos é um balizamento, uma sinalização; não pode ficar ao arbitrio da indústria automobilística produzir o que ela achar conveniente em matéria de veículos a álcool. Temos que ter uma sinalização da produção de veículos a álcool compatível com a produção de álcool, sob pena de termos desabastecimento localizado, como tivemos em maio desse ano, ou até um desabastecimento maior.

De forma que não estamos colocando uma camisa-de-força na indústria automobilística. Vamos com ela discutir uma solução de compromisso que implique no equilíbrio entre o

consumo de álcool dos veículos e a produção nacional de álcool.

Com relação às exportações de petróleo, a Petrobrás caminha para reduzi-las, a cada ano. Já temos reservas e não conseguimos explorá-las no limite do nosso consumo, porque não temos os recursos para investir. Para se ter uma idéia, o investimento da Petrobrás em 1989 se situa no nível de cerca de 2 bilhões e 600 milhões de dólares.

Se dispuséssemos de mais recursos, ampliariamos a nossa produção e importaríamos menos petróleo. A idéia das pequenas e médias usinas está sendo perseguida pelo setor elétrico. Estamos estimulando a iniciativa privada a participar do suprimento de energia com pequenas e médias hidrelétricas.

Só nos dois últimos meses, já assinámos contratos de concessão mediante concorrência pública para 3 usinas hidrelétricas de pequeno e médio portes, e estamos trabalhando com o DENAE para montar um programa de 100 pequenas e médias usinas hidrelétricas num horizonte de 24 meses.

O empresariado privado brasileiro está respondendo muito bem e estamos confiantes de que vamos conseguir cerca de mil megawatts, um milhão de quilowatts instalados, na base dessas pequenas e médias usinas hidrelétricas.

Quanto à Eletrobrás, que aqui está com o seu Presidente, o Dr. Mário Bhering, nós temos que continuar trabalhando nas médias e grandes hidrelétricas.

Eu gostaria — se o Sr. Presidente me permitir e me der um pouquinho mais de tempo — de dar uma informação de interesse relevante para o nosso País.

A Eletronorte acaba de conseguir melhores informações sobre o potencial hidrelétrico da Região Amazônica e de identificar extraordinários potenciais desta região; acaba de conhecer melhor as potencialidades dos rios Madeira, Tapajós, Xingu e Tocantins, e temos, assim um potencial de energia hidrelétrica que se pode produzir a um baixo custo, é uma energia realmente não poluente, é uma energia permanente, renovável. Ali a Eletronorte acaba agora de conhecer melhor o potencial da Madeira, que é superior a 10 mil megawatts. Então, não há como fugir de se implantar, no futuro, uma grande usina hidrelétrica para aproveitar aquele grande manancial.

No Tapajós encontrou-se um manancial de 15 mil megawatts, maior do que o potencial de Itaipu; no Xingu, a Usina de Belo Monte, antiga Kararaó, com 11 mil megawatts e Tucuruí, com cerca de 8 mil quilowatts. É uma formação privilegiada pela natureza. São rios que correm no Plano Central — e na interface do cristalino de apoio do Planalto Central com a grande bacia sedimentar da Amazônia ocorrem grandes quedas de 60/80 metros — que geram esse grande manancial de energia que está aí disponível para exploração pelo povo brasileiro.

Além desses grandes mananciais nós podemos principais do Madeira, do Tapajós, do Xingu e do Tocantins, a Eletronorte também já conseguiu informações mais recentes de qua-

se 100 outros pequenos mananciais de uma centena de rios menores, afluentes do Madeira, do Tapajós, do Xingu e do Tocantins que, ao se precipitarem do cristalino do Planalto Central para o sedimento da Amazônia, possibilitem a geração de alguns milhares de megawatts de potência instalada.

De forma que isto é muito importante para o País, e o Brasil não pode abrir mão dessa riqueza que é extraordinária, pois naquela região há mais de 50 mil megawatts de fácil exploração e, desde que ela seja incrementada e compatibilizada com os requisitos de proteção do meio ambiente, será, sem dúvida nenhuma, um passo avançado em termos do nosso futuro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador Mansueto de Lavor, V. Ex^a tem apenas dois minutos para replicar.

O SR. MANSUETO DE LAVOR PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao Sr. Ministro Vicente Fialho.

O SR. MINISTRO (Vicente Fialho) — Com relação à área inundada pelas hidrelétricas da Região Amazônica, eu gostaria de informar ao nobre Senador que, se nós construirmos todos os aproveitamentos hidrelétricos da Região Amazônica, nós não inundaríamos mais do que 2% da região. Se nós implementarmos somente aquelas usinas consideradas de alta rentabilidade, que são as que acabamos de citar, as principais, como a do rio Madeira, do Tapajós, do Xingu e do Tocantins, nós não iremos além de 2 milésimos de inundação da Floresta Amazônica, o que representa, realmente, um número pequeno no imenso espaço amazônico.

O entendimento do Governo e, particularmente, o entendimento dos companheiros do setor elétrico é o de que essa programação de aproveitamento do potencial hidrelétrico da Amazônia tem que ser levada à frente com um trabalho profundo, cuidadoso, em relação ao meio ambiente. A Eletrobrás é considerada, pelo Banco Mundial e pelo Banco Interamericano, como uma das companhias de produção de energia do Mundo que maior cuidado tem demonstrado com relação aos aspectos ambientais. De forma que essa cautela na área da Amazônia será uma continuidade do trabalho que a Eletrobrás vem desenvolvendo nas demais regiões do País.

O estoque estratégico do álcool está, por norma legal, estabelecido em 1 bilhão de litros, o que corresponde a um mês de consumo da nossa frota de veículos a álcool. Durante essa crise de desabastecimento localizado, nós tivemos que lançar mão de uma parcela importante desse estoque estratégico, que foi utilizado em mais de 50%, para evitar que houvesse um desabastecimento generalizado. No Plano de Safra feito pelo IAA para o álcool, entendimento com o Conselho Nacional do

Petróleo, no período de 89/90, levou-se em conta uma estimativa de 12 bilhões e 500 milhões de litros de álcool para consumo de veículos, sendo 10 bilhões e meio para o consumo de veículos a álcool e 2 bilhões para a mistura de álcool na gasolina. Desses 10 bilhões e meio destinados aos veículos a álcool estaria incluída a recuperação do estoque estratégico de 1 bilhão de litros de álcool que, de acordo com resolução da Comissão Nacional de Energia, deverá ser o estoque mínimo da Petrobrás, no tocante ao álcool.

Assim, usamos parcialmente mais de 50%. Mas, quando começamos a produzir a nova safra, ainda tínhamos uma limitada reserva nos tanques de estocagem da Petrobrás.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Agradeço a V. Ex^a

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a

O Sr. Jutahy Magalhães (PMDB — BA) — Pela ordem.) — Sr. Presidente, foi da maior importância os Senadores Iram Saraiva e Mansueto de Lavor trazerem à baila essa questão do álcool, da gasolina, enfim, o sistema da política energética como um todo.

A solicitação da presença, aqui, hoje, do Ministro foi a respeito, especificamente, da parte de energia elétrica. E são muitas — acredito — as indagações que devem ser feitas neste sentido.

Embora reconhecendo que esta é a questão principal do nosso dia-a-dia, a que interessa mais de perto à população brasileira, e foi bom aproveitarmos a presença do ministro para isso, não seria agora o momento de retornarmos àquilo que especificamente está constando do requerimento de informações e da convocação do ministro?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Acredito que os Srs. Senadores têm liberdade de fazer as indagações. Se o Sr. Ministro julgar não ter sido convocado para depor sobre este assunto, recusar-se-á a fazê-lo. Mas, enquanto S. Ex^a quiser dar as respostas que digam respeito aos desdobramentos de sua própria Pasta, acho que não há como coibir a intervenção dos Srs. Senadores, desde que aceita pelo Sr. Ministro.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MINISTRO (Vicente Fialho) — Eu pediria permissão ao presidente do Senado para que o companheiro Mário Bhering, presidente da Eletrobrás, respondesse com relação aos motivos da postergação da Hidrelétrica de Ilha Grande.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a permissão.

O Sr. Mário Penna Bhering — Srs. Senadores, Sr. Ministro:

O Dr. Holtz conhece muito bem o problema de Ilha Grande. É um projeto caro, comparado com a alternativa de Itá e, onde, neste momento, estamos tentando concentrar as nossas ações em projetos mais econômicos. Isso não significa que Ilha Grande tenha sido abandonada, mas perdeu posição em relação às soluções mais baratas.

A questão da ponte é uma questão mais do Ministério dos Transportes, com o conhecimento de V. Ex^a. Creio que o Dr. Holtz também conhece muito bem o problema.

O SR. MINISTRO (Vicente Fialho) — V. Ex^a permitiria que o Dr. Holtz desse mais um esclarecimento sobre a questão?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Dou permissão a V. Ex^a

O SR. MINISTRO (Vicente Fialho) — Pois não.

O Sr. Antônio Carlos Holtz — Eu só gostaria de acrescentar, em termos de informação aos Srs. Senadores, que o Projeto de Ilha Grande é um projeto também que inunda uma área muito elevada, apesar de já ter sido consignada a sua diminuição de cota, com a finalidade justamente de diminuir essa área. Apesar disso, a área inundada é bastante elevada, e os aspectos ambientais de Ilha Grande estão sendo estudados em profundidade, para que a usina possa realmente ser programada de uma maneira mais firme. Por essa razão, ela foi postergada em benefício de outras usinas hidrelétricas, que podem ser construídas a mais curto prazo, por ter menores impactos ambientais, embora também enfrentando problemas de relocação de populações, como a Usina de Itá, Usina de Machadinho, usinas que estão localizadas no rio Uruguai, entre Santa Catarina e o Rio Grande do Sul.

Agora, a Usina de Ilha Grande, tendo sido postergada, também teria que ser adiada a sua ponte. Mas a ponte é de grande interesse do Ministério dos Transportes, por unir dois Estados de alta produção, e para que possa deslocar as safras, dessa duas áreas. Essa ponte, então, será realmente tocada com recursos agora do Ministério dos Transportes, porque até hoje foi tocada com recursos do Ministério das Minas e Energia, com recursos especificamente da ELETROSUL.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A mesa esclarece que, excepcionalmente, permitiu que os assessores colaborassem com o Sr. Ministro, exatamente pela razão levantada pelo nobre Senador Jutahy Magalhães. S. Ex^a não foi convocado para falar sobre a Ilha Grande nem sobre a ponte.

De modo que teria de se valer dos seus assessores, para lhe prestarem os esclarecimentos necessários.

De acordo com o Regimento da Casa, somente o ministro poderá fornecer diretamente essas informações. Quando não as tiver, pode-

rá entregá-las por escrito. Mas, em face do inusitado da pergunta, fora do requerimento pelo qual foi convocado o Sr. Ministro, era natural que S. Ex^a não tivesse os mesmos esclarecimentos, que os seus assessores, mais em contato com o problema, pudessem oferecer ao Senado.

V. Ex^a pode concluir.

O SR. MINISTRO (Vicente Fialho) — Com relação à ponte, nós mantivemos entendimentos com o Ministério dos Transportes e fizemos uma solicitação ao referido ministério dos recursos necessários para a continuidade das obras do corrente exercício, inclusive, também, já solicitamos que o Ministério dos Transportes alocasse recursos para a conclusão da obra, no exercício de 1990. Entendemos que esta é uma obra importante, como o nobre senador aqui se referiu, pois hoje é uma ponte estratégica para o sistema de transportes daquela região. Nós vamos contribuir para a conclusão daquela ponte.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTRE-GUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PÚBLICO POSTERIORMENTE

O SR. MINISTRO (Vicente Fialho) — Caro e ilustre conterrâneo Senador Cid Sabóia de Carvalho, com relação ao racionamento do Nordeste, de lá para cá várias medidas importantes foram adotadas, que tranquilizaram o Nordeste neste horizonte dos próximos cinco anos de níveis de déficit de energia inteiramente aceitáveis. Com uma ação de antecipação de Xingó, podemos estender esse nível de segurança de suprimento do Nordeste por mais dez anos. Citaria algumas providências importantes adotadas pelo Governo para resolver o problema do suprimento de energia no Nordeste.

Foram construídas duas linhas de transmissão de Tucuruí para a Região Nordeste. Essas duas linhas de transmissão, de 500 kilowatts, neste momento estão transferindo de Tucuruí para a Região Nordeste uma média de mil e cem megawatts.

Uma parte dessa energia está indo para o Maranhão e 700 megawatts estão sendo entregues à CHESF. Isso constitui um reforço importantíssimo para o Sistema Nordeste — CHESF.

Além disso, outro dado importantíssimo se refere à entrada em operação da Usina de Itaparica, que já está operando com três máquinas de duzentos e cinqüenta megawatts. Elas estão produzindo um pouco abaixo da sua carga total. Neste momento, Itaparica está suprindo o Sistema Nordeste com setecentos megawatts.

Foram também adquiridas unidades geradoras termoelétricas ao nível de cem e vinte e nove megawatts. Essas unidades estão disponíveis, já estão funcionando neste momento. Uma parte delas com potência de 75 megawatts.

Só uma informação adicional, porque na Região Nordeste temos uma hidrologia mais desfavorável. Atualmente, temos problemas hidrológicos no São Francisco. Os reservatórios de Sobradinho, Itaparica e Três Marias estão com um nível de reserva, o que nos impõe cautela. O nosso Companheiro da CHESF está fazendo uma programação para começar a gerar energia termoelétrica, porque cada unidade de energia termoelétrica que se gera nessas unidades é mais água que se retém nos grandes reservatórios do São Francisco.

Além desses 700 megawatts que hoje estão sendo transferidos de Tucuruí para o Nordeste, há disponibilidade ainda em Tucuruí; Tucuruí pode mandar para o Nordeste até 2.600 megawatts. De forma que temos aí uma reserva de energia que pode ser transferida de Tucuruí para o Nordeste e se constitui em fator de segurança para o futuro. Itaparica é uma usina de 2.500 megawatts, está operando com apenas 700 megawatts. A CHESF está este ano trabalhando firme em Itaparica, para que sua construção seja concluída até 1990; é mais uma reserva de energia disponível para a Região do Nordeste.

De forma que a situação do Nordeste hoje é muito positiva, no que concerne à garantia de suprimento a curto, médio e longo prazo. Com apenas aquele pequeno intervalo de 94/95, onde há um déficit de risco, déficit esse que poderá ser eliminado com a antecipação de Xingó para dezembro de 1993.

Como conhece o ilustre Senador, Xingó é uma usina com condições extraordinárias. Uma usina com um baixo custo de implantação, usina de 5 mil megawatts e um custo de cerca de 2 mil, 2 a 3 bilhões de dólares.

As condições, portanto, com relação ao Nordeste mudaram daquela época do racionamento para cá. O Nordeste de hoje é uma região que tem um suprimento de energia assegurado ao longo dos próximos dez anos.

Relativamente ao Proálcool, concordamos com o ilustre Senador. O Proálcool é um programa importante para o País, é um Programa do qual o País não pode mais abrir mão, foi uma conquista brasileira, ímpar.

Informo ao Senado que, recentemente, recebemos uma missão do governo mexicano, que desejava conhecer de perto o Proálcool, porque a cidade do México é uma das mais poluídas do Mundo. Há uma grande preocupação do governo do México em reduzir o nível de poluição gerado pela frota automobilística, e o uso do álcool seria uma alternativa para reduzir o nível de poluição daquela cidade. De forma que o Programa do Álcool é visto pelas outras nações como um exemplo de programa bem sucedido.

Para a continuidade do êxito desse programa necessitamos ser cautelosos. O Programa do Álcool precisa de um planejamento de curto, médio e longo prazo extremamente criterioso, sob pena de termos uma crise no futuro, e, aí, sim, comprometeremos de forma definitiva esse programa.

O maior aliado do Proálcool é a segurança.

E a segurança do Proálcool só se obtém com o planejamento. E o planejamento pressupõe a compatibilidade do consumo com a produção, e isso passa pela sinalização da expansão da frota de veículos a álcool no país.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTRE-GUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PÚBLICO POSTERIORMENTE

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI) — Sr. Presidente, Sr. Ministro Vicente Fialho, Srs. Senadores: a Mensagem Presidencial, enviada ao Congresso na abertura desta Sessão Legislativa, diz, na página 91, o seguinte:

"Para 1989 prevê-se um crescimento do mercado de energia elétrica de 6,4% e uma ampliação da capacidade instalada de 7,7%".

Disponho de pouco tempo, na forma regimental. De modo que perguntaria a V. Ex^a se existem algum projeto no sentido de aumentar a capacidade da Usina Hidroelétrica de Boa Esperança. Eu falo em Boa Esperança, Sr. Ministro, porque, ainda quando Deputado Federal no Rio de Janeiro, na Comissão de Orçamento fui o primeiro Congressista a apresentar emenda pleiteando, e obtendo, recursos orçamentários para estudos, projeto e início da construção da Barragem de Boa Esperança, o que consegui no Governo Juscelino Kubitschek. De modo que esta seria a minha primeira pergunta.

Já que V. Ex^a generosamente, em sua brilhante exposição, logo na introdução, se permitiu falar sobre o álcool, quando disse que a lenha e o carvão mineral foram estimulados como substituto do óleo combustível, o álcool como substituto da gasolina, dando, assim, uma visão mais liberal, mais elástica, mesmo porque os problemas, estão intimamente relacionados, eu me permitiria ler o *Jornal do Brasil*, de 26 de abril último, que diz na página 15:

"Usineiros ameaçam provocar falta de álcool em maio".

Vou ler apenas o início da notícia:

"O País corre o risco de não ter álcool hidratado a partir da segunda semana de maio, já que os estoques são suficientes para atender ao consumo apenas até a primeira semana do próximo mês e os usineiros da região Centro-Sul estão ameaçando não honrar o compromisso de antecipação da safra de álcool, se o Governo não conceder um reajuste de 50% no produto."

Não sei, Sr. Ministro, se, quando Sua Exceléncia o Senhor Presidente da República de-

nuncia o grevismo, ele também se refere a esse grevismo dos usineiros, parede, ou *lock out*. O certo é que a notícia foi dada o mês passado. Gostaria de saber se V. Ex^a, diante disso, ou se algum dos seus técnicos, tomou alguma providência para prevenir ou reduzir a crise.

Se V. Ex^a, Sr. Ministro, me permite, ainda sobre o assunto álcool, o *Jornal de Brasília* de hoje diz (também vou reduzir):

"O Governo quer que a indústria automobilística reduza a produção de veículos a álcool" ... "A relação atual é de 80% para carros a álcool e 20%, talvez até menos" — ; V. Ex^a falou 10% — "para veículos a gasolina."

E mais adiante:

"O *Jornal de Brasília* apurou ainda que, para a Petrobrás, continua sendo ideal a fórmula por ela sugerida de redução da produção de carros a álcool para 30% do mercado, contra 70% de carros a gasolina. Isso porque, conforme argumentação da empresa, na hipótese de se produzirem 50% de cada um dos dois tipos de carros — álcool e gasolina — a demanda dos combustíveis evoluiria de 296 mil barris/dia em 1988 para 361 mil barris/dia em 1997. Neste caso, segundo a Petrobrás, o crescimento da demanda de álcool exigirá a produção de cerca de 17,3 milhões de metros cúbicos em 1997, superando assim a capacidade instalada de 16,2 milhões de metros cúbicos."

E um pouco antes lemos ainda esta notícia, para terminar:

"Ao reconhecerem precedência" — deve ser procedência, aqui deve haver um equívoco do jornal — "na alegação dos usineiros de que a crise do álcool já era prevista pelo governo, que nada fez para evitá-la, alguns setores ligados à direção da Petrobrás se justificaram lembrando que a empresa não poderia, indefinidamente, arcar com os prejuízos do Proálcool. Segundo eles, a Petrobrás está praticamente paralisada, impossibilitada de fazer novos investimentos, enquanto o governo continua subsidiando a diferença do preço do álcool ao consumidor, pertencente à classe média alta."

Assim, Sr. Ministro, termino, preocupado com a situação da Petrobrás.

Este Programa do Álcool pode e deve continuar dentro das nossas possibilidades. Se for o caso, que a produção seja de 50% de carros a gasolina e 50% de carros a álcool.

Sr. Ministro, pedira a atenção de V. Ex^a, porque não é possível que a Nação continue a subsidiar, através do álcool, as chamadas classes altas, que muitas vezes o consomem em piqueniques e em passeios de fins de semana, quando há tantos problemas que exigem uma solução justa, em favor do povo.

Não me parece justo que este prejuízo recaia sobre a Petrobrás, não me parece justo

que o álcool queimado em carros que desfilam em passeios de fins de semana, e viagens de turismo seja subsidiado, em última análise, por todo o povo brasileiro, que hoje mal pode andar de ônibus.

Aqui termino estas considerações, certo de que o espírito patriótico e nacionalista de V. Ex^a não há de permitir que a Petrobrás continue prejudicada, ou seja, que todo o povo continue subsidiando este álcool consumido pelos proprietários de automóveis.

O SR. MINISTRO (Vicente Fialho) — Nobre Senador Chagas Rodrigues, com relação a Boa Esperança, temos boa informação para dar a V. Ex^a e aos Srs. Senadores.

Este ano, de outubro para novembro, estaremos duplicando a capacidade de geração de Boa Esperança, que atualmente opera com duas máquinas de cinqüenta e dois megawatts. Em outubro colocaremos outra máquina de sessenta megawatts e, em novembro, outra de sessenta megawatts. De forma que até novembro teremos mais cento e vinte megawatts instalados em Boa Esperança, mais do que duplicando a capacidade instalada dessa Usina.

Isto também, em parte, complementa a informação solicitada pelo nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, com relação às medidas que protegem o Nordeste no futuro, em termos da segurança de abastecimento de energia. Boa Esperança também tem a sua contribuição, com mais cento e vinte megawatts instalados.

Com relação às capacidades, de fato, na mensagem presidencial previa-se uma demanda de 6,4, que se está confirmado, pois estamos com o crescimento da demanda em torno de 6%, 6,2%. O comportamento da demanda, ao longo destes últimos cinco anos, tem-se situado nas proximidades de 6%, e a ampliação da capacidade instalada também se tem registrado nas proximidades da indicação da mensagem presidencial, porque instalamos mais máquinas em Itaipu, mais máquinas em Tucuruí, mais máquinas em Boa Esperança, e mais máquinas em Itaparica. De forma que ampliamos sensivelmente a capacidade geradora de energia do País.

Neste momento, estamos em Itaipu, por exemplo, já com 13 das 18 máquinas instaladas. E o cronograma de instalação de mais máquinas em Itaipu está seguindo normalmente.

Com relação a Tucuruí, recentemente entraram em operação novas máquinas, de forma a se tender para a total utilização da primeira etapa, que nos permitirá 3.900 megawatts de energia.

Com relação à informação que V. Ex^a leu no *Jornal do Brasil*, quando os próprios produtores de álcool sinalizavam para a falta de álcool, era previsível. São exatamente aqueles dados que passamos aqui para V. Ex^a. O álcool do Centro-Sul responde por 80% da produção brasileira. O álcool é produzido de maio a novembro. Há uma entressafra de dezembro a 15 de maio do ano seguinte. Quando chegamos a abril, os estoques já estavam muito

baixos e a entrada de veículos novos continuava elevada. De modo que era fácil prever a possibilidade de desabastecimento localizado.

As medidas foram adotadas. Nós, inclusive, reduzimos a mistura do álcool anidro, que anteriormente era de 22% para 18%. Aí economizávamos alguma coisa como 4% em 2 bilhões, mais de 400 milhões de litros de álcool. Corrijo esta informação, porque, como a medida já ocorreu no mês de abril, ela não se estendeu por todo ano, de forma que, se ela tivesse estendido-se por todo o ano, seria 4% de 2 bilhões de litros, mas ela ocorreu apenas durante os meses de abril e maio. Os efeitos da economia de álcool gerados por essa medida corresponderam a 4% de consumo do álcool anidro, durante os meses de abril e maio.

De forma que, não entendemos essa notícia como movimento paredista dos produtores do álcool, mesmo porque, no momento em que a crise do álcool ocorreu, nós convidamos os produtores de álcool para um entendimento, e eles se propuseram a antecipar a safra de 89/90. Qualquer movimento paredista por parte dos produtores do álcool, criando um desabastecimento, seria uma medida contra eles próprios, porque seriam os principais prejudicados no caso de uma *débâde* do Programa do Álcool.

De forma que, por esse raciocínio de que os principais prejudicados com qualquer *débâde* no Programa do Álcool são os próprios usineiros, que têm lá um grande capital investido, em função disso não entendemos que tenham feito qualquer movimento paredista.

Foi apenas uma previsão antecipada, à luz do conhecimento dos estoques, que ninguém mais do que eles conhecem o seu nível em cada época, porque uma parte dos estoques fica nos tanques da Petrobrás e outra parte, nos tanques dos próprios usineiros.

Quanto às posições que V. Ex^a também teve oportunidade de ler no *Jornal do Brasil*, relativamente a 30% de produção de carros a álcool e 70% de carros a gasolina, os nossos companheiros fizeram, principalmente, três cenários para o período 89/95. Foi feito um cenário: 30% de carros a álcool e 70% de carros a gasolina; um segundo cenário, de 50% de carros a álcool e 50% de carros a gasolina; e um terceiro cenário de 70% de carros a álcool e 30% de carros a gasolina.

A constatação é que com o cenário de 30% de carros a álcool e 70% de carros a gasolina prejudicaríamos os produtores de álcool, porque não permitiríamos a expansão possível dos 13 bilhões atuais para os 16 bilhões de litros que eles já têm capacidade instalada no período de 1989/1995; prejudicaríamos, portanto, nesse nível, os produtores de álcool.

No nível de 70% de carros a álcool e 30% de carros a gasolina, não teríamos o abastecimento de álcool assegurado e o ponto de equilíbrio encontrado foi na relação 50% de cada. A curva de consumo/produção se compatibilizou ao longo do período 1989/1995 em 50% de carros a álcool e 50% de carros a

gasolina. De fato, se tivéssemos 70% de carros a álcool no período de 1989/1995, chegaríamos a 1995 com uma produção bem acima da capacidade instalada atual, criando um descompasso entre a produção e o consumo.

Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, quero complementar a última pergunta do Senador Chagas Rodrigues, que se refere ao subsídio do álcool.

Senador, não estamos subsidiando o produto para o proprietário de veículos a álcool. Inicialmente, a conta álcool foi positiva na Petrobrás, porque havia um consumo maior de gasolina e um menor de álcool. A parcela de álcool anidro colocada na gasolina fazia com que a conta álcool fosse positiva, depois cresceu muito o consumo de álcool, com relação à parcela de anidro misturado à gasolina. Então, a conta álcool passou a ser altamente deficitária para a Petrobrás. Nessa época, a paridade do preço do álcool com relação à gasolina era de 67%, mas essa posição foi corrigida. A paridade atual do álcool com relação à gasolina é de 75%. De forma que, ao nível de paridade de 75% álcool-gasolina, a conta álcool da Petrobrás é equilibrada. O álcool não está mais resultando em prejuízo para a Petrobrás.

A Petrobrás necessita, para o equilíbrio do seu sistema de produção, é que naturalmente, não haja uma redução da produção dos carros a gasolina a zero, senão ela vai ficar com estoque de gasolina, que terá que exportar, dependendo de todos os problemas da exportação. Como é sabido, hoje temos uma larga exportação para os Estados Unidos, mas não é conveniente fundamentalmente para o País, particularmente para a Petrobrás, não é conveniente para o País termos toda a gasolina produzida exportada, porque isso coloca o sistema de exploração petrolífera brasileira numa situação muito insegura, muito dependente das oscilações do mercado internacional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Chagas Rodrigues — Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex^a quer fazer a réplica?

O Sr. Chagas Rodrigues — Não. Apenas para agradecer as informações prestadas pelo honrado Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE, Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Vicente Cavalcante Fialho.

Antes de mais nada, saúdo a presença de V. Ex^a na tribuna do Senado Federal, atendendo a uma convocação desta Casa, por iniciativa de um dos seus mais brilhantes integrantes, o Senador Jutahy Magalhães, que, com dignidade, representa, aqui, o povo da Bahia. E, V. Ex^a, vindo hoje ao Senado Federal, para

trazer esses esclarecimentos em torno do problema energético, que foi a temática central do requerimento do ilustre representante da Bahia, dá V. Ex^a uma demonstração, também, de compreensão, ao responder a matérias diversas daquelas previstas no requerimento do nobre Senador pelo Estado da Bahia, o Senador Jutahy Magalhães. V. Ex^a, aqui, respondeu às interpelações dos Srs. Senadores sobre assuntos que se vinculam às atribuições do Ministério das Minas e Energia, e o fez com brilho e pleno conhecimento desses temas que hoje integram o âmbito de competência desta Pasta.

Nobre Ministro Vicente Fialho, na exposição inicial de V. Ex^a, à página 18, está dita a seguinte pergunta:

“Qual o risco de se voltar ao racionamento de energia no Nordeste nos próximos anos?

Diante das perspectivas atuais de comportamento do mercado, e com a entrada em operação da UHE Itaparica, não se visualizam maiores dificuldades no atendimento ao mercado do Sistema Interligado Norte/Nordeste, a curto prazo, até o ano de 1992.”

Em outra transparência, projetada aqui, foi dito:

“TRANSPARÊNCIA 12

A partir do ano de 1993, as condições de atendimento tendem a piorar significativamente, indicando possibilidade de racionamento na região. Neste contexto, a recuperação do cronograma da UHE Xingó, deslocada por restrições financeiras de julho/1993 para julho/1994, bem como a manutenção do cronograma da segunda etapa da UHE Tucuruí, cujo início de operação está programado para junho/1995, são fundamentais para garantir o atendimento ao mercado regional, reduzindo as chances de racionamento de energia elétrica.”

Ilustre Ministro Vicente Fialho, V. Ex^a sabe que em 1987, quando o Nordeste foi cruelmente atingido por um longo período de racionamento de energia elétrica, com implicações econômicas e sociais as mais graves, as Bancadas da nossa Região — Região à que V. Ex^a também, para honra nossa, pertence —, as Bancadas movimentaram-se no sentido de assegurar a normalidade do fornecimento de energia, superando-se aquela dificuldade emergencial e garantindo-se soluções definitivas para os anos subsequentes.

Recordo, Sr. Ministro, naquela ocasião o que se alegava era que a baixa pluviosidade do Rio São Francisco afetara a Usina de Paulo Afonso e a Chesf não tinha condições, naquele momento, de atender à demanda, daí ter-se originado o racionamento de energia elétrica.

O Presidente da Chesf, Dr. Aleluia, participou conosco — nós, representantes nordestinos, Senadores e Deputados da Região — de sucessivas reuniões. O Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica também se deslocou para encontros — um deles em Sergipe

— e a nossa bancada se fez representar pelo Deputado Federal Carlos Benevides. Enfim, houve uma movimentação, e da nossa parte não houve, em nenhum momento, qualquer atitude que pudesse significar omissão diante de uma questão de indiscutível relevância, como é a busca de alternativas energéticas para a nossa Região.

Neste momento, Sr. Ministro Vicente Fialho, a usina de Xingó surgiu como uma das alternativas mais viáveis, chegaindo mesmo a ser efetuada solenidade no Palácio do Planalto, com a presença de cerca de 130 Deputados e Senadores. Nessa ocasião, mesmo com a chancela ostensiva do Presidente da República, e o anúncio formal do cronograma de obras para a Usina de Xingó, o que se constatou, lamentavelmente, foi que a área econômica do Governo se manteve inflexível no afã de reduzir — e reduzir como Sr. Ministro? — drasticamente o cronograma delineado, dando lugar à diminuição do ritmo das obras levadas a efeito.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O tempo de V. Ex^a já acabou.

O Sr. Mauro Benevides — Tentarei sintetizar, nobre Presidente. A matéria é de tanta relevância que V. Ex^a acha que eu estou extrapolando o tempo regimental. Vou-me cingir, já agora, às interpelações ao Sr. Ministro.

Hoje, reportando-se às dificuldades energéticas do Nordeste, ao lado de citar a usina de Itaparica, em via de conclusão, e a da Pedra do Cavalo, anuncia V. Ex^a que Xingó prosseguirá sem interrupção, podendo ser antecipado, inclusive o início do seu funcionamento. É uma informação que V. Ex^a dá à Casa, Sr. Ministro Vicente Cavalcante Fialho, com a responsabilidade de Ministro das Minas e Energia. Diante dos antecedentes do anúncio da usina de Xingó e com a presença — mais do que a presença com a garantia da palavra do Senhor Presidente José Sarney, que, naquele momento, recebia a todos nós, Senadores e Deputados —, V. Ex^a afirma que a usina de Xingó será uma esplêndida realidade.

A pergunta que faço a V. Ex^a é a seguinte, desdobrada em 3 itens:

1) Para o corrente exercício de 1989 foram consignados recursos bastantes que garantam a continuidade de Xingó, objetivando-se a antecipação do seu funcionamento para 1993?

É a primeira pergunta.

A segunda pergunta: há previsão para o início de funcionamento da Usina Pedra do Cavalo, com os seus 600 megawatts?

E a última pergunta, Sr. Ministro Vicente Cavalcante Fialho, para não descumprir a recomendação do nosso Presidente Nelson Carneiro: o linhão de Tucuruí-Presidente Dutra está correspondendo à expectativa do Ministério em termos de também suprir à demanda energética do Nordeste?

São estas as três indagações que submeto à lúcida manifestação de V. Ex^a neste cair de tarde...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nobre Senador Mauro Benevides, V. Ex^a

usou os sete minutos: os cinco que tinha e os dois da réplica. Assim, V. Ex^a já esgotou o seu tempo.

Concedo a palavra ao Sr. Ministro Vicente Fialho.

O SR. MINISTRO (Vicente Fialho) — Ilustre Senador Mauro Benevides, meu caro conterrâneo, com relação a Xingó, neste exercício estão sendo alocados 280 milhões de dólares do programa da Eletrobrás, assegurando para a Chesf recursos de repasse Eletrobrás/Chesf e os próprios recursos da Chesf, que são suficientes para tocarmos as obras dos túneis de desvios de Xingó. Não poderíamos atrasar essa obra, sob pena de inviabilizarmos Xingó para dezembro de 1993.

Estamos também fazendo algumas obras na área da casa de máquinas da Usina de Xingó.

De forma que o Governo do Presidente José Sarney está assegurando os recursos no exercício de 89, que permitirão que Xingó seja concluída até dezembro de 1993. Nós não estamos fazendo com que a parcela pertinente ao trabalho de 89 se constitua num gargalo, num caminho crítico, para que Xingó entre em operação em 1993. No entanto, para que isso aconteça há necessidade de que nos exercícios de 90, 91, 92 e 93 haja um reforço de recursos para a obra de Xingó.

No presente exercício, estamos fazendo a etapa que consiste na cobertura do caminho crítico, mas, a partir de 1990, se houver falhas de recursos, Xingó não poderá ser colocada em operação para 1993.

O Presidente Sarney, quando da aprovação do programa da Eletrobrás considerou prioridade o cumprimento da parcela do Governo referente ao cronograma da obra de Xingó, pelo entendimento que Sua Excelência tem, como todos nós do setor elétrico; de que essa obra é vital para que o Nordeste não venha a sofrer problemas de suprimento de energia nos anos de 1994 e 1995.

Com relação aos dados que V. Ex^a leu na palestra, teríamos que acrescentar as seguintes informações:

Os níveis de déficit, ano a ano, são calculados por uma metodologia específica do setor elétrico, que leva em conta uma recorrência de séries hidrológicas de cinqüenta e quatro anos. De forma que se tem um elevado nível de segurança com relação à metodologia de cálculo, de nível de risco, feita por parte dos companheiros da Eletrobrás.

Os nossos companheiros da Chesf fizeram ainda uma reavaliação desses níveis, e aí já não mais com base nas séries hidrológicas, a qual considerou as mesmas da Eletrobrás, mas já levando em conta informações relacionadas com a expansão do mercado de energia do Nordeste, que não se tem comportado como previsto anteriormente. Com essa reavaliação recentemente feita pelo companheiro Aleluia e os seus colegas da Chesf, ele chegou à conclusão de que o déficit previsto para 1993 já não é mais aquele de 9,3%, que seria um déficit acima de 5%, que é o nível aceitável. Ele chegou ao nível de déficit para 1993 com-

patível com os 5%, que se constitui no índice aceitável para o setor elétrico, sugerindo, então, um nível de déficit para o Nordeste apenas nos anos de 1994 e 1995, que poderá ser eliminado, desde que Xingó entre em funcionamento em 1993.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho.

O SR. AFONSO SANCHO (PDS — CE, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. Ministro Vicente Fialho.

Com a devida permissão do nosso estimado Colega Jutahy Magalhães, quero estender ao Professor e Engenheiro Vicente Fialho aqueles mesmos elogios que S. Ex^a fez aos presidentes das companhias ligadas ao Ministério das Minas e Energia.

Ministro Vicente Fialho, devo dizer que, quando li nos jornais essa nota sobre o problema do álcool, também fiquei profundamente preocupado.

Lembro, quando estive nos Estados Unidos em 1970, lá eles tinham duas reclamações, ou duas preocupações; uma, a da soja, e, outra, a do álcool. A da soja eu tranquilizava, dizendo que estávamos apenas arranhando, que eles se preparam porque íamos produzir muita soja para vender no comércio exterior; o problema do álcool, eles queriam saber por que estava dando certo aqui, no Brasil, o que nos Estados Unidos não ocorria — e ainda hoje parece que não se faz com produção regular.

Como V. Ex^a disse, Ministro, o mundo inteiro vive de olhos debruçados no Brasil, relativamente ao problema do álcool.

Então, eu não entendia como um projeto como o Proálcool viesse a sofrer prejuízo, especialmente quando um cearense tão ilustre, tão competente e tão objetivo, como é V. Ex^a está à testa do Ministério das Minas e Energia.

V. Ex^a falou que a safra vai até 90 e que de novembro em diante não se produz mais álcool. Eu indagaria o seguinte: não se poderia aumentar esse prazo?

Sei que lá no Ceará moe-se cana, produzindo álcool, até janeiro. E o Proálcool tem outra finalidade muito grande, o problema da mão-de-obra, que fica no sertão e não se desloca para as Capitais, dentro daquele espírito de não inchamento das cidades.

Outro fator importante é a tranquilidade. Lembro-me que na Serra da Ipiapaba, que V. Ex^a conhece muito bem, existia um verdadeiro desasco daqueles plantadores de cana, porque não havia comprador para o produto. Eles faziam aquela rapadura, que era antieconómica, mas a faziam porque não tinham outro caminho.

Hoje eles têm a tranquilidade de contar com uma usina lá perto, onde entregam toda a sua produção de cana e recebem o seu dinheiro, até corrigido, porque apesar de eles entregarem a cana no mês de maio ou junho e só receberem em julho ou agosto, esse valor é corrigido pelo preço do dia fornecido pelo Instituto do Açúcar e do Álcool.

De forma que, Ministro Vicente Fialho, a minha intervenção aqui é mais um apelo para que V. Ex^a não deixe de dar atenção a esse problema, que é muito importante para o Brasil.

Segundo os dados que o nosso Colega Mansueto de Lavor citou, as grandes potências estão já na defasagem da produção do petróleo, mais fixada hoje no Oriente Médio.

No Brasil não se sabe de grandes áreas produtoras de álcool. Se tirarmos e estimarmos a produção de álcool — e sabemos que há muitos inimigos do Proálcool, especificamente as companhias petrolíferas —, para depois se refazer isso, em uma necessidade, será muito difícil.

Minha intervenção é esta, objetivamente, no sentido de que V. Ex^a dê toda a atenção devida ao Proálcool na sua administração.

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao Ministro Vicente Fialho, para responder ao Senador Afonso Sancho.

O SR. MINISTRO (Vicente Fialho) — Inicialmente agradeço ao ilustre Senador e amigo Afonso Sancho por suas palavras.

O Senador antecipou uma das propostas que estávamos trabalhando para levar aos produtores de álcool.

No Brasil, o álcool é produzido 80% na Região Centro-Sul e 20% na Região Nordeste. A safra do Centro-Sul se inicia por volta de 15 de maio e se estende até 30 de novembro. A safra do Nordeste se inicia em julho/agosto e se estende até dezembro/janeiro do ano seguinte. Esses tempos de safra de cada Região é em função dos climas de cada uma delas.

Um dos pontos a serem discutidos com os produtores de álcool é se, no futuro, não poderemos, até em termos de localização de usinas em posições de climas intermediários no País, fazer com que tenhamos um suprimento mais regular ao longo do ano. Essa dificuldade de se produzir no Centro-Sul durante os meses de maio a novembro, e ter-se que reservar, em tancagem, toda uma produção para o suprimento de dezembro a maio, onera o programa do álcool. Se encontrarmos, uma tecnologia, em termos de agricultura, em termos de desenvolvimento tecnológico, que os permita horizontalizar mais a produção, isso nos permitirá reduzir os custos de tancagem de álcool e nos dará maior segurança de suprimento.

No caso da gasolina, as refinarias estão aí e têm uma produção permanente de gasolina, de óleo Diesel e dos demais derivados. Como a produção é mensal, é compatibilizada com o consumo, e a tancagem necessária é menor; enquanto no álcool, como temos grandes entradas, isso exige uma enorme tancagem.

Assim um dos assuntos que nós vamos levar à mesa de entendimentos, para a solução de compromissos com a iniciativa privada, produtores de álcool e indústria automobilística, é a busca de alguns caminhos que possam horizontalizar mais a produção do álcool ao longo do ano.

O Sr. Divaldo Suruagy — Sr. Presidente, não sei bem quais os critérios, mas, se ainda fosse possível, eu gostaria de fazer uma pergunta ao Ministro Vicente Fialho.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex^a falará em seguida. Vou dar a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg, último inscrito; depois V. Ex^a terá a palavra.

O Sr. Divaldo Suruagy — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Francisco Rollemberg (PMDB — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Ministro Vicente Fialho, foi uma tarde muito interessante esta. V. Ex^a com a sua palestra e o seu debate, tenho certeza, a todos nós ilustrou, pelos seus conhecimentos e pela segurança com que se portou durante toda sua exposição.

Sr. Ministro, eu tinha alinhavado algumas perguntas. Como nordestino, eu teria que falar sobre Xingó, mas sobre o Xingó V. Ex^a já discorreu muito bem. Já nos disse do propósito do seu ministério de nos entregar Xingó em dezembro de 1993. Gostaria de explanar sobre Balbina e o aproveitamento do potencial hidrelétrico da Amazônia, principalmente agora quando se fala no domínio das transmissões de energia à longa distância. V. Ex^a já falou e já nos disse do potencial levantado naquela Região.

Mas V. Ex^a que vem falar de tema tão complexo como é o problema da energia, é evidente que atende a uma convocação, específica, e poderia ter falado sobre a energia elétrica, marés, uso da turfa, madeira, carvão vegetal, mineral, energia solar, geotérmica etc., e, evidente, isso não fazia parte da palestra e do debate desta tarde.

Acredito que dois pontos não foram percutidos. Primeiro: embora o projeto energético brasileiro cite que foram estimulados a lenha e o carvão mineral parece-me que o ministério de V. Ex^a não cuidou de criar nenhuma nova usina térmica à base do carvão na região Sul do País; não me consta que Santa Catarina tenha feito, ou faça parte dos seus projetos, bem como o Rio Grande do Sul ou a região Sudeste do País. Gostaria de saber quais seriam, então, os projetos para o aproveitamento do nosso potencial de carvão mineral da região Sul do País.

Outro ponto: certa forma, tornou-se quase um palavrão no Brasil falar-se sobre a energia nuclear. Energia nuclear foi citada *en passant* e não o foi em nenhum instante no *papê* que V. Ex^a nos apresentou nesta tarde.

Assim, eu gostaria de saber o seguinte: o nosso Programa Nuclear vai ser sucateado? Não se poderia pensar em construir pequenas usinas nucleares em áreas onde o nosso potencial hidráulico fosse diminuto, para suprir essas áreas de energia elétrica? Devo dizer que discuti este assunto, certa ocasião, com o Dr. Rex Nazareth, que, antes do acidente de Goiânia, era um entusiasta dessas miniusinas, e ele me dizia que tinha condições de projetá-las e construí-las. Lamentavelmente o problema

do césio, de uma certa forma, arquivou todo esse projeto.

Estas, as perguntas que eu colocaria, repetindo que eu saio daqui, nesta tarde, ilustrado, porque muito aprendi com a exposição de V. Ex^a.

O SR. MINISTRO (Vicente Fialho) — Senador Francisco Rollemberg, com relação ao estímulo da geração termoelétrica na base do carvão, estamos, neste momento, implantando duas usinas a carvão. Uma em Santa Catarina, no Município de Tubarão Jorge Lacerda IV, com 315 megawatts. Essa usina deverá estar concluída até dezembro de 1990, quando deverá entrar em operação. Somente neste ano de 1989, a Eletrobrás, através da Eletrosul, está investindo mais de 80 milhões de dólares nessa usina.

Estamos também construindo uma usina, à base de carvão, no Rio Grande do Sul, a Usina de Jacuí, de 315 megawatts. Esta usina deverá estar pronta por volta de 1991.

De forma que o sistema Eletrobrás tem dando muita atenção à produção da energia termoelétrica na base do carvão.

Com relação à geração termoelétrica, Furnas tem sob o seu encargo o Sistema Angra I, Angra II, Angra III. Angra I, com 620 megawatts, já está operando, depois de algumas dificuldades, porque essa usina foi comprada dos Estados Unidos, da Westinghouse, e apresentou alguns problemas. Todos os problemas foram superados e a usina está funcionando bem e tem sido um apoio importante para o suprimento do Centro-Sul, notadamente do Rio de Janeiro.

Estamos trabalhando em Angra II, que já está com cerca de 75% dos equipamentos adquiridos, e a construção civil de Angra II já está acima de 70%.

Temos, assim, um programa importante de trabalho em Angra II, que será a montagem dos equipamentos, já existentes, em que parte é oriunda do Convênio Brasil-Alemanha, e parte desse equipamento é de fabricação nacional. No caso de Angra II, a previsão é de que ela deverá entrar em operação por volta de 1995/1997. Ela deverá gerar cerca de 1.250 megawatts.

Angra III está apenas com os trabalhos de construção civil, de escavações, concluídos, mas em matéria de equipamentos, já tem cerca de 70%, oriundos, em grande parte, do Convênio Brasil-Alemanha. O horizonte de operação de Angra III é mais distante, está sendo analisado, de forma mais cautelosa, pelo nosso companheiro Camilo Penna, de Furnas, junto com o nosso companheiro Mário Bhering, da Eletrobrás. O fato é que Angra I já está operando e Angra II entrará em operação em 1995-1997.

Dentro do planejamento de longo prazo do setor elétrico brasileiro, a predominância para o horizonte do ano 2010 é a utilização do nosso potencial hidrelétrico, mesmo porque ele poderá ser aproveitado a nível de investimento bem mais baixo, que varia desde 500 dólares por quilowatt instalado até aproximadamente 1.500 dólares, enquanto o investi-

mento nas usinas nucleares é bem maior. O custo do quilowatt instalado nas usinas termo-nucleares é bem maior.

De forma que o setor elétrico se reservou, de maneira sábia, para utilizar maior potência de geração nuclear já na primeira década do próximo século, de 2000 a 2010, quando estão previstas, no Plano 2010, novas usinas nucleares para compor o quadro de suprimento do setor elétrico...

A proposta do setor elétrico é a seguinte: como a partir do ano 2010 os aproveitamentos hidrelétricos passam a ficar mais onerosos, com um custo maior por quilowatt instalado, porque são usinas hidrelétricas mais distantes, em locais de rendimento menor — pois as melhores vão ser aproveitadas até o ano 2010 —, a idéia do setor elétrico é, já a partir do ano 2000, começarmos a ampliar a geração nuclear, para que essa tecnologia seja também ampliada já no início do próximo século. Hoje os nossos companheiros de Furnas já dominam muito bem a parte de construção civil e de montagem, como também a produção do combustível. Já temos a produção do combustível nuclear, a tecnologia dominada a nível de laboratório. O ciclo de produção de energia, a nível nuclear, está praticamente dominado pelos nossos companheiros do setor elétrico e pelos nossos companheiros do setor nuclear.

Com relação às miniusinas nucleares, eu pediria mais uma exceção ao Sr. Presidente do Senado. Solicitaria a V. Ex^a que o companheiro Camilo Penna pudesse dizer alguma coisa sobre a viabilidade das miniusinas nucleares, porque eu, pessoalmente, não teria condições de, tecnicamente, com segurança, dar uma informação sobre a viabilidade da construção dessas miniusinas, mesmo porque todo o programa do setor elétrico está montado em usinas nucleares de grande porte, acima de 600 megawatts.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Pois não, Sr. Ministro.

O Sr. Camilo Penna — Sr. Presidente, Srs. Senadores, devido ao estado da tecnologia das microusinas nucleares, com necessidade de grandes vasos de contenção, fica impedida a construção das chamadas microusinas nucleares, uma vez que o custo seria proibitivo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy, que será o último orador a interpellar o Sr. Ministro Vicente Fialho.

O Sr. Divaldo Suruagy (PFL — AL. Sem revisão do orador.) — Agradeço ao Sr. Presidente a deferência, congratulo-me com o Ministro Vicente Fialho pela firmeza com que defende os pontos de vista esposados pelo ministério que brilhantemente dirige, V. Ex^a que é sem favor nenhum, um dos melhores talentos que o Nordeste está oferecendo ao Brasil.

Conheço V. Ex^a de perto há mais de duas décadas. Aprendi a admirar V. Ex^a como Pre-

feito de Fortaleza e ainda encontrando os ecos da administração de Prefeito de São Luís do Maranhão, que V. Ex^o o foi. E o nosso convívio transformou essa admiração em estima.

Corroboro os argumentos brilhantemente colocados pelo Senador Afonso Sancho a respeito da importância do Programa do Álcool.

Quando V. Ex^o colocou a busca tecnológica para a horizontalização da produção de álcool no Nordeste — V. Ex^o sabe que o meu Estado, Alagoas, é o 2º produtor de álcool do Brasil, Pernambuco é o terceiro —, essa produção, em nível horizontal, só poderia ser conquistada, pelo menos nesses dois Estados, que têm as mesmas características topográficas, que têm o mesmo clima, somente através do processo de irrigação, cujo custo seria proibitivo, devido ao preço que o álcool alcança no mercado.

Então, a dificuldade que vejo de natureza tecnológica é esta que estou ousando submeter ao julgamento de V. Ex^o.

Independentemente dessas colocações ou dessa busca, que seria o ideal, mas que as condições climáticas, as condições regionais talvez não permitam; o Programa do Álcool — a meu ver — tem um preço político importíssimo para o País.

Ninguém pode afirmar com segurança que amanhã os produtores de petróleo não se reúnem novamente e estabeleçam boicotes ou preços acima das condições do mercado mundial, uma das causas que levaram o Brasil a essa dependência, a essa dívida externa. Dentre as causas maiores, as cinco grandes obras — Itaipu, Tucuruí, Ferrovia do Aço, Programa Nuclear e os dois metrôs. Além da taxa de juros do mercado mundial, o choque do petróleo foi um dos fatores que aguçaram a nossa dívida externa.

Então, é a administração dessa dívida externa que nos está levando a uma situação calamitosa, inclusive comprometendo aquilo que temos de mais sagrado, os nossos ideais democráticos.

Era esta a preocupação que queria oferecer a V. Ex^o, no sentido de que o Programa do Álcool tem que ser considerado questão prioritária, até em termos políticos, em termos de segurança nacional, porque não podemos voltar a ter uma dependência, a exemplo do que aconteceu no início da década de 1980.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao ilustre Ministro Vicente Fialho.

O SR. MINISTRO (Vicente Fialho) — Estou inteiramente de acordo com as colocações do Senador Divaldo Suruagy, meu amigo, meu companheiro de muito tempo, razão por que S. Ex^o manifestou alguns comentários generosos com relação à minha pessoa.

De fato, há o consenso de que o Programa do Álcool tem que ser preservado. A posição que defendemos, em função das informações que conseguimos no Instituto do Açúcar e do Álcool, na Petrobrás, na Comissão Nacional de Energia, o futuro deste programa se assen-

ta na confiabilidade. Hoje o Proálcool é um programa muito grande. Quando era um programa pequeno, quaisquer problemas eventuais alcançavam pequena repercussão e, dando ser um programa pequeno, o ajustamento era mais fácil.

Atualmente, o Programa do Álcool é muito grande e envolve uma frota de 4 milhões e 200 mil veículos, é um programa que produz 13 bilhões de litros de álcool.

A posição que defendemos é que os usineiros de álcool têm instalações para produzir 16 bilhões de litros, e estamos produzindo 13 bilhões. Teremos esse tempo, entre a produção de 13 bilhões até chegarmos a 16 bilhões, para discutir profundamente todas as variáveis que envolvem o problema, vermos os problemas de tecnologia que possam contribuir para a horizontalização da produção; uma delas — o ilustre Senador já citou —, o Nordeste utilizará a irrigação. É possível que outras soluções possam ocorrer, aqui, com relação à Região Centro-Sul.

Enfim, teremos um espaço de cerca de 5 anos, enquanto pularmos de 13 bilhões para 16 bilhões de litros. Teremos um tempo suficiente para adotar todas as medidas que garantam ao comprador do veículo o álcool que jamais, em nenhum momento, ele vai chegar ao posto e não abastecer o seu veículo.

No nosso entendimento, o maior aliado do futuro do Programa do Álcool, programa da maior importância para o País, é a contabilidade, que só será obtida com uma análise profunda de todas as variáveis que estão relacionadas com o programa, vez que o Proálcool já é muito grande.

O nosso entendimento é que, a partir de 1989 a 1995, vamos pular de 13 bilhões de litros para 16 bilhões. Ao mesmo tempo, analisamos o crescimento do período de 1995 ao ano 2000, de forma que esse crescimento seja precedido de um planejamento extremamente cuidadoso.

Desejo também manifestar que, de fato, uma parte dessa dívida é oriunda do choque do petróleo. Grande parte dos dólares que devemos hoje foram dólares que nós todos, brasileiros, queimamos em nossos carros. E o Programa do Álcool tem a grande virtude de reduzir essa queima de divisas em nossos veículos velhos.

O Sr. Edison Lobão — Sr. Presidente, eu não estou inscrito para fazer indagações ao Sr. Ministro, mas pergunto se V. Ex^o poderia conceder-me alguns poucos minutos para fazer certas observações, como líder.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Darei a palavra a V. Ex^o. Antes, recordo que o Congresso Nacional está convocado para as 18 horas e 30 minutos.

Nobre Senador, V. Ex^o poderá tecer suas considerações.

O Sr. Edison Lobão (PFL — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desde logo cumprimento o nobre Senador Jutahy Magalhães pela iniciativa feliz que teve de convocar o Ministro das Minas e Energia, que hoje

nos traz a sua palavra, que, de algum modo, nos tranqüiliza.

Temos dois grandes problemas, um menor do que o outro.

O problema do álcool é um problema sério, mas conjuntural, para o qual temos soluções, e as soluções já foram aqui apontadas pelo próprio ministro.

No entanto, o nosso problema de energia elétrica me parece profundo. Se não é grande hoje, se não é assustador hoje, se nós aparecermos como quase um fantasma no futuro, se não tivermos o cuidado de tomar as providências que aqui foram levantadas pelo Senador Jutahy Magalhães, e, de algum modo, abordadas pelo Ministro Vicente Fialho.

A Europa não enfrenta os problemas que temos. A Europa tem uma população que não cresce. O Brasil tem uma população que cresce a 2,5% ao ano. Temos necessidade de dois milhões de empregos anualmente. Se não tivermos, portanto, a capacidade de gerar energia, ano a ano, dentro das previsões que foram feitas pelo Ministério das Minas e Energia, iremos ao colapso a que desgraçadamente, foi a Argentina nos nossos dias.

O Ministro nos diz que temos 50 milhões de quilowatts instalados, e que, dentro de 10 anos, teremos 100 milhões de quilowatts. Aí vem uma pergunta: os recursos de que precisamos para gerar esses quilowatts — a pergunta mais grave —, e quando se esgotará a capacidade brasileira de gerar energia hidrelétrica?

Pelo que conheço do problema, temos uma reserva prevista de aproximadamente 130 a 140 milhões de quilowatts a serem instalados neste País, provenientes de hidrelétricas.

Ora, se dentro de 10 anos já teremos 100 milhões, a nós nos restarão, dentro de mais 10 anos, se for o caso, outros 30 milhões, 40 milhões de quilowatts. Aí, então, estarão esgotadas as nossas reservas. Aonde iremos buscar energia para tocar este País com o crescimento que ele precisa ter, a nível de 2 milhões de empregos por ano?

Daí ter surgido no Governo do Presidente Geisel a ideia, tão condenada, tão amaldiçoada neste País, da energia nuclear. Por que energia nuclear? Porque é a energia moderna, é a energia do futuro. Os países do Mundo inteiro usam energia nuclear; existem centenas de usinas nucleares espalhadas pelo Mundo inteiro, e o Brasil é um dos maiores produtores, um dos maiores possuidores de jazidas de urânio, as suas reservas são gigantescas.

Então, tudo está pronto e preparado para que tenhamos uma participação intensa no setor da energia nuclear. Para isso é preciso que se forme uma consciência também favorável à energia nuclear.

Chamaria a atenção do Senado Federal para as responsabilidades que temos, no sentido de o Governo, este e os próximos, implementar os recursos necessários para que não nos falte energia elétrica, porque, no instante em que tivermos a crise que ocorre hoje na Argentina, estaremos condenando os nossos filhos

ao desemprego. Não há emprego, não há crescimento econômico sem energia elétrica. Então, esta é uma responsabilidade que temos a velar, para que o Ministério das Minas e Energia nunca fique sem os recursos de que necessita, a fim de cumprir as metas que estabeleceu.

Sei que temos hoje a Eletrobrás muito bem dirigida; a Eletronorte magnificamente dirigida; a Chesf, por igual, muito bem dirigida. O setor está muito bem implementado de gerentes. Necessitamos, de fato, dos recursos. Sem os recursos, eles nada poderão fazer. Temos, portanto, esta responsabilidade, que não é apenas do Governo, é fundamentalmente nossa. Temos que ser responsáveis, a ponto de fazer com que o Ministério das Minas e Energia conte sempre com os recursos, para que possa cumprir a sua parte.

Sr. Presidente, não tenho qualquer pergunta a fazer.

Apenas, congratulo-me, como já disse, com o Senador Jutahy Magalhães e com o Senado, que aprovou o requerimento de S. Ex^a, e congratulou-me com o Ministro Vicente Fialho, que nos trouxe informações que, de algum modo, nos tranquilizaram.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa agradece ao ilustre Ministro Vicente Fialho a sua presença, a atenção a todas as solicitações e as respostas às indagações formuladas pelos Srs. Senadores.

Antes de encerrar a presente sessão, convoco os Srs. Senadores para uma reunião do Congresso Nacional, que se realizará a seguir, no Plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1988 (nº 154/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura, concluída em Cartagena das Índias, Colômbia, em 9 de dezembro de 1985, por ocasião da Décima Quinta Assembleia-Geral da Organização dos Estados Americanos — OEA, e assinada pelo Brasil em 24 de janeiro de 1986, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 17, de 1989, da Comissão — de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 274, de 1989, do Senador Ney Maranhão, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1988, de sua autoria, que

dispõe sobre as Colônias, Federações e Confederação Nacional dos Pescadores.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 5, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que conta em dobro o tempo de serviço efetivamente prestado em Brasília, no período compreendido entre 21 de abril de 1960 e 20 de abril de 1962, por funcionários civis do Governo do Distrito Federal, tendo

PARECER, sob nº 37, de 1989, da Comissão — do Distrito Federal, favorável ao projeto e à emenda oferecida perante a Comissão, nos termos de subemenda, e apresentando as Emendas de nºs 2 a 5-DF.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1989, de autoria do Senador Jamil Haddad, que proíbe a existência de celas para castigo de presos e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1989, de autoria do Senador Itamar Franco, que inclui entre os crimes de responsabilidade do Presidente da República a inobservância do preceituado no art. 62 da Constituição. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1989, de autoria do Senador Lourenberg Nunes Rocha, que suprime o item V do art. 176 e acrescenta um item V ao art. 177, renumerando-se os demais da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 1989

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1989)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1989, de autoria do Senador Edison Lobão, que dispõe sobre a gratuidade do Registro Civil de nascimento e do óbito para os reconhecidamente pobres e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 1989

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1989)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1989, de autoria do

Senador Ruy Bacelar, que estabelece a gratuidade, para as pessoas reconhecidamente pobres, do Registro Civil de nascimento e da certidão de óbito, prevista no art. 5º, inciso 76, da Constituição brasileira e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 18-5-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, sábado, dia 20, o PMDB terá em Brasília a terceira Convenção, e esta tem a finalidade de aprovar o nome do seu vice-presidente nas próximas disputas nacionais à presidência da República.

A partir deste fato, acho que o quadro nacional estará mais ou menos definido, inclusive recentemente aprovamos a lei que disciplina as próximas eleições.

Estive na Bahia, quando assisti à renúncia do Governador Waldir Pires, para ser candidato a vice-presidente pelo nosso partido nas próximas eleições presenciais.

Veja V. Ex^a que gesto! Creio que quem busca apenas poder, votos ou vitórias fáceis, jamais terá um comportamento deste, isto é, renunciar, quase na metade, a um Governo de extrema importância ao País, que é o do Estado da Bahia, para ser candidato a vice-presidente.

Isto mostra, Sr. Presidente, que já somos um partido onde existe consciência e maturidade. Como tenho dito muitas vezes aqui, um partido exige lutas, vida, disputas para chegar a um quadro e a um nível de amadurecimento.

Creio que ninguém seria capaz de tomar uma atitude desta para ser vice-presidente, nem um partido que aparecesse de forma circunstancial permitiria gesto de tal grandeza.

Essa convenção, por conseguinte, Sr. Presidente, será de grande importância. Nós, a despeito da demora, teremos os nossos quadros postos à consideração do País: Presidente, o Deputado Ulysses Guimarães, por demais conhecido, experiente, o grande condutor da Constituinte. Creio que, se não fora a sua sabedoria, experiência e autoridade, não teríamos chegado ao fim da passada Constituinte, como chegadmos, gerando uma Constituição que realmente é a melhor que o País poderia ter. Se ela ainda não está produzindo os frutos que a Nação reclama, é porque muitas leis complementares ainda têm de ser feitas.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Apenas um instante, Ex^a

Existe contra o nosso candidato apenas um argumento falaz, que é a idade: 72 anos. As grandes nações, a partir da Alemanha, com

Adenauer; da Inglaterra, com Churchill; da China, com Mao Tsé-Tung; da França, com De Gaulle, tiveram líderes que as levaram a melhores caminhos nas circunstâncias mais difíceis, exatamente em razão da sabedoria adveniente da idade.

Recentemente, quando eu era questionado no Paraná, em um programa de televisão, sobre esse fator idade e não tinha outro argumento, respondi com um fato científico e real que ocorreu nos Estados Unidos: num jardim zoológico da Califórnia existia um leão velho que fora dado por um circo mexicano que estava em andanças por aquele Estado. Aquele leão passou a ser uma fonte de aborrecimentos para os funcionários do zoológico, que tinham de alimentá-lo diariamente com oito quilos de carne moída. Então, resolvem "dar cabo" do leão. E de que forma o fizeram? Havia uma jaula com doze leões que não aceitavam os leões novos. Eles eram ali colocados e elas os afugentavam, atacavam-lhes, os agrediam. Então, ali puseram o leão velho, que, por sinal, tinha o nome de Frazer, em homenagem ao boxer Joe Frazer. O leão entra na jaula e estranhamente elas não reagem; ele anda, deita-se; em seguida uma delas olha e procura aliciá-lo, acariciar-lhe um ferimento exposto. No dia seguinte, quando ele se levanta, duas leoas o acompanham. Resultado: um ano e 6 meses depois existiam na jaula 32 filhotes de leão. E o fato é comprovado; saiu na *Newsweek* e está no novo livro do Jornalista Fausto Wolf — *Abc*, recentemente publicado. Quer dizer, um fato que aconteceu. Ao invés de leões novos, inexperientes, preferiram leão maduro.

Na nossa Convenção, esses candidatos novos que nos abandonaram não tinham sequer condições de falar nas Convenções, porque a maturidade é levada em consideração, e terminou-se escolhendo, numa eleição democrática, uma pessoa madura, mas experiente e qualificada: Ulysses Guimarães. Não é que o nosso Presidente venha a ser utilizado nessa faina, mas isto mostra a vitalidade, às vezes o valor do amadurecimento saudável.

Então, determinados jovens que só sabem "representar" em palanques chegam, às vezes, a esta Casa, e não têm condições sequer de fazer um discurso de improviso; eles o fazem por escrito e tremem ante a possibilidade de um aparte. Porque, aqui, se o Parlamentar não tiver respaldo interior, de experiência, cultura e talento, passa a ser uma temeridade assomar à tribuna. E eu me lembro de que um Senador, ante um aparte, a que não conseguiu responder, enervou-se, confundiu-se e emudeceu pelo resto do mandato...

Então, não tendo condições de competir no nosso Partido, eles o deixam para fazer circozinhos nos comícios e em televisão.

Sr. Presidente, a Nação está carecendo é de maturidade.

O nosso Partido está na terceira fase da sua luta, que é, por sinal, a mais importante. Surgiu nas ruas para derrubar um quadro de excepcionalidade. Isso ele o conseguiu com o antigo nome de MDB. Plantarmos na segun-

da fase a democracia política, através desta Constituição, na qual foi Partido majoritário. A terceira é o estabelecimento de uma democracia econômica, através da regulamentação da Constituição que acabamos de promulgar.

Portanto, os nossos dois candidatos a Presidente e a Vice-Presidente da República têm alto nível moral, intelectual, larga experiência. O Brasil já sofreu demais com esses fogos-fátuos que aparecem montados em modismos, com informações falsas e transitorias.

Concedo o aparte a V. Ex^e, Senador Jutahy Magalhães, com o perdão pela demora.

O Sr. Jutahy Magalhães — Agradeço a V. Ex^e a oportunidade de participar de seu pronunciamento. Desejava também manifestar o meu reconhecimento à figura do Governador Waldir Pires, que renunciou ao seu mandato tão arduamente conquistado na Bahia, numa das vitórias mais significativas que o nosso Estado conheceu em toda sua história. O Governador Waldir Pires, como V. Ex^e bem disse, largou o mandato praticamente na sua metade, não para enfrentar um pleito em que houvesse uma consagração prévia, vitoriosa. S. Ex^e renunciou ao cargo para disputar nas ruas o voto. Respeito que o Governador Waldir Pires tenha os seus compromissos partidários, as suas idéias e o significado do Partido que ele ajudou a construir, e que ele, com o seu conceito e com a sua posição firme, tem procurado mostrar a necessidade de o Partido reformar àqueles ideais de antes das últimas eleições. Por isso, nobre Senador Leite Chaves, eu me congratulo com V. Ex^e quando fala na nossa Convenção, a terceira Convenção que o Partido vai realizar em 2 meses, e vamos demonstrar que, nestes próximos 30 ou 60 dias, iremos consolidar as candidaturas que foram lançadas pelo Partido. Agora, mesmo na dúvida, mesmo desconhecendo o futuro, Waldir Pires, com os seus princípios firmes e seus ideais, largou o Governo da Bahia para ir às praças públicas defender as suas idéias, os seus compromissos com a opinião pública, que são os verdadeiros compromissos daqueles que são patriotas.

O SR. LEITE CHAVES — Agradeço a V. Ex^e o aparte. V. Ex^e esteve lá no instante da renúncia, e pelo menos diversos Senadores, Deputados, Governadores, e foi, assim, um instante de emoção e grande civismo, é um exemplo que ficará para o País.

E, Sr. Presidente, ninguém é capaz de levantar contra este homem um ato de aproveitamento, de desonestidade. A sua reputação é de lisura absoluta. Ele governou com dificuldade todo esse período inicial; encontrou o Estado em dívidas, mas o deixou bem. Para pagar, logo no início do seu Governo, ao funcionalismo, teve que recorrer a bancos particulares; deixou as finanças em dia, pelo menos; não fez grandes obras como desejava, em razão de sua incompatibilidade com o Governo Federal, não teve recursos para lhes dar prosseguimento.

Então, o que a Bahia está dando de mais importante hoje ao País é o nome honrado

de Waldir Pires, para ser o nosso vice-presidente; a campanha haverá de começar. A Nação vai refletir sobre quem melhor pode conduzir os seus destinos, e escolher entre a experiência ou a improvisação, que já nos causou tantos males.

Em 1959, Cuba optou pela revolução social, e o quadro era mais ou menos este; houve melhorias — eu já disse, algumas vezes, que Cuba, a meu ver, pelo que conheço, é o único país da América Latina que tem dignidade, porque um país para ter dignidade tem de possuir um povo com dignidade, e um povo com dignidade é aquele que tem escola, tem alimentação, tem emprego, tem decência, o que nós não temos aqui nem em nenhum outro país da América Latina.

Mas o Brasil fez outra opção: em 1964 houve a revolução direitista; então, procuramos dela sair através de uma longa luta cívica e democrática e obtivemos esta Constituição; o nosso caminho é este.

Digam-me uma coisa: o que faria um *outsider*? Esses *outsiders* são aquelas figuras que aparecem fora de partidos e dizem uma piada, uma jocosidade e se torna um símbolo do país. Se um desses chegassem agora à Presidência da República, o próprio Lula ali se sentasse, o que faria? Greve? É um homem de pequenas letras! Há condenação disso? Não; mas o que um iletrado pode fazer? Qual o milagre que ele pode fazer, a não ser alfabetizar-se? No entanto, uma nação não pode esperar milagres, num regime democrático, de um homem que mal é capaz de ler uma página, e é orientado pelos outros.

Sobraria quem? O Governador Leonel Brizola, homem honrado e determinado; mas que tipo de governo ele faria? O Governador Leonel Brizola é assim: se ele segue um caminho, e a coisa está certa, tudo vai bem; mas se segue numa direção que não é a de interesse nacional, ninguém o demoverá desse caminho! Ai iremos para o abismo, porque, como disse, ele tem uma vocação abissal.

Vamos examinar as outras candidaturas.

Mário Covas foi, aqui, o Líder da Constituinte; recebeu toda confiança da Bancada, recebeu todo apoio e não a soube conduzir até o final, foi uma fonte de problemas, e terminou deixando nosso Partido e renunciando à condição de Líder antes da promulgação da Constituição.

Ora, se em um quadro de boa vontade Mário Covas não foi capaz de chegar a bom termo, o que faria na Administração de um País desta natureza?

Sobra quem? Jânio Quadros. Um grande prestidigitador. Mas uma nação que se deixa enganar pela segunda vez, Sr. Presidente, então terá que voltar à era da pedra lascada.

Quem é o outro candidato?

Fernando Collor de Mello. Pouco o conheço. Nunca falei com Collor de Mello. Conheci apenas o seu pai, que foi Senador nesta Casa, e, num instante tresloucado, não sei em que situação, atirou e matou um Senador, aqui, em plenário. Não tenho maiores informações. Sei que o Governador Fernando Collor foi do nosso Partido, e, como Deputado, jamais teve

condições de fazer um discurso. Falar, nesta Casa, é uma coisa; falar em comício etc., é outra. Soube do que ele fez; foi Prefeito nomeado de Maceió, e, nesta condição, nomeou 6 mil funcionários, coisa que nenhum marajá faz na Índia; nunca constou que um marajá fosse capaz de nomear 6 mil pessoas.

Soube logo depois que S. Ex^o teve uma afirmação política: foi malufo e declarou isso. Aliás, o Governador Maluf usou esse fato na sua campanha: "Faça como o Collor, vote em Maluf".

Há também o Governador Paulo Maluf, sucessivamente derrotado, um homem contra quem todas as acusações são feitas.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Leite Chaves, V. Ex^o me permite um aparte?

O Sr. LEITE CHAVES — Com todo o prazer, Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — V. Ex^o, brilhantemente, como costuma fazer em todos os seus pronunciamentos nesta Casa, analisa o processo sucessório, e, obviamente, enfatiza as virtudes e as qualidades dos candidatos do seu Partido. Gostaria de expressar o meu pensamento, embora estejamos em Partidos opostos, sobre todas as qualidades e as virtudes apresentadas em torno das figuras de homens públicos de Ulysses Guimarães e Waldir Pires. Ulysses Guimarães é um homem a quem, ao longo de 55 anos de vida pública, ninguém aponta nenhum gesto, nenhum ato que o desacredite em termos éticos, administrativos ou morais. É realmente um patrimônio. S. Ex^o é um exemplo de que política pode ser feita com dignidade. Quando peço o aparte, é para acrescentar ao elenco de candidatos que V. Ex^o analisa aquele que fatalmente o meu Partido, o Partido da Frente Liberal, deverá apresentar. Aureliano Chaves, Marco Maciel ou Sandra Cavalcanti, qualquer um deles que for escolhido na prévia, que deverá acontecer no próximo domingo, dia 21 de maio, qualquer um deles tem a estatura, tem a dignidade e a grandeza política para o exercício dessa função. Marco Maciel, que foi Deputado Estadual em Pernambuco, Líder da Bancada da Maioria, Deputado Federal em duas Legislaturas, Presidente da Câmara dos Deputados, Governador de Pernambuco, Senador eleito por esse importante Estado do Nordeste, Míni-
istro de duas Pastas, é, sem favor algum, um dos políticos mais habilidosos, mais inteligentes, mais experientes que o Brasil possui, apesar da sua relativa pouca idade. Sandra Cavalcanti é o símbolo da inteligência, da cultura, da experiência administrativa e do espírito público da mulher brasileira. Aureliano Chaves e Ulysses Guimarães são dois homens que dignificam o exercício da atividade política. Aureliano, que foi Secretário de Obras no Governo Magalhães Pinto, foi Secretário de Educação no Governo Bilac Pinto, foi Deputado Estadual, em duas Legislaturas, Deputado Federal, por duas vezes, Presidente da Comissão de Minas e Energia, Governador de Estado, Vice-Presidente da República, respondeu pela Presidência em várias oportunidades, Ministro

de uma Pasta à qual estão vinculados os órgãos mais importantes, as empresas mais importantes do Brasil — Petrobrás, Eletrobrás, Vale do Rio Doce; não encontramos na vida de Aureliano, a exemplo do que acontece na vida de Ulysses Guimarães, nada que o diminua, nada que o desacredite no conceito e no respeito do povo brasileiro. Acrescento ao brilhante pronunciamento de V. Ex^o esse elenco de postulantes do meu Partido, apenas para que o PFL não esteja ausente da análise que Ex^o faz nesta tarde.

O SR. LEITE CHAVES — Insiro o aparte de V. Ex^o no meu discurso, mas deixo de comentar essas candidaturas, porque, como V. Ex^o vê, já me estou referindo a candidaturas definidas; aí existe, ainda, uma disputa prévia entre candidatos, e depois vamos fazer também considerações pessoais.

Sr. Presidente, diminui-se o Senado em se trazendo a plenário um argumento dessa natureza? Acho que já é tempo de comentarmos sobre homens e sobre fatos, porque estamos vivendo um período de singularidade e de importantes definições na sucessão presidencial.

Então, eu perguntava, se qualquer um desses homens a que me referi fosse eleito Presidente hoje, o que fariam? Que respeitabilidade expressariam para que os seus atos aqui tivessem consequências? Sabem V. Ex^o que a Constituição hoje limita seriamente a ação do Presidente. O Presidente da República hoje não é mais um imperador, nem um ditador; a Constituição que o povo fez outorga grandes poderes, mas pouco poderá fazer um Presidente da República se não tiver o respaldo desta Casa. Então, o candidato a Presidente não é ele só, mas uma série de condições e de circunstâncias. Começa pelo seguinte: é o candidato a Presidente; é o Vice-Presidente; é o Partido; é o contingente eleitoral que ele representa; é a expressão popular que ele tem no seu contexto; é o número de Deputados e Senadores, suas idéias e seus estatutos. Ulysses Guimarães é o homem capaz de viabilizar qualquer projeto, através desta Casa, porque ele merece o respeito deste Partido. E ninguém veja nesse seu denodo em ser candidato uma obstinação de poder. Quando eu o vi pela primeira vez, eu estava no Paraná; ele era anticandidato andava o País sozinho. Estava no Aeroporto de Londrina sem ninguém, porque na época do regime militar nem o então Prefeito de Londrina, — meu ilustre colega Senador José Richa, que era do meu Partido, ousou recebê-lo, para não afrontar ou não ficar mal perante o Presidente do regime militar Ernesto Geisel.

Circunstancialmente fui o único a recebê-lo. E vi, naquele instante, a grandeza de um homem, sozinho, numa afirmação de protesto, neste País, contra a ditadura.

Hoje foi candidato numa Convenção democrática e venceu. Quando se esperava que fosse o segundo ou terceiro, surpreendentemente, no nosso Partido, ficou em primeiro lugar.

A nossa própria Convenção refletiu e vi que, na realidade de todos, era o melhor para aquele instante. E é o que virá fazer a Nação

brasileira quando começar a campanha. A Nação está armadureida e sofrida demais para montar em foguetes que aparecem em última hora, novidades de último instante, artificializados, sem experiência humana e, aliás, às vezes, de passado comprometido.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Com todo prazer, ouço V. Ex^o.

O Sr. Mansueto de Lavor — Nobre Senador Leite Chaves, o discurso de V. Ex^o coincide, é claro, que não no brilhantismo com que V. Ex^o se pronuncia na tribuna do Senado, mas com uma conversa que mantive, ontem, com um Deputado Federal do PMDB, da nossa Bancada de Pernambuco. Discutímos exatamente a chapa do PMDB e a sucessão presidencial, quais as saídas, diante da dúvida daquele colega em apoiar ou não essa chapa. E, fazendo uma análise de candidaturas já postas, e das possíveis candidaturas, dos possíveis vice-candidatos, uma chapa, por exemplo, Leonel Brizola-Roberto Magalhães, possivelmente uma chapa Lula-Fernando Gabeira, e tantas outras, não a do PFL, porque, como frisou o Senador Divaldo Suruagy, ainda haverá uma prévia — algo louvável — democrática, para a escolha entre candidatos intrapartidários; se analisarmos as candidaturas — e, na realidade, a conclusão daquela conversa foi esta: se dentro de 15 dias tivéssemos uma chapa melhor, politicamente, de acordo com a luta e a trajetória daquela eminentes colega, ele teria todo o nosso apoio se, realmente, procurasse outros caminhos fora do PMDB em termos de sucessão presidencial. Também, se não houvesse, diante dessa análise, uma alternativa melhor que não a chapa Ulysses Guimarães-Waldir Pires, que ele viesse a integrar essa campanha, que já é a quase totalidade do PMDB, pelo menos do PMDB que se compromete com reformas no País, que quer as mudanças, que quer uma coerência com a história e a luta do PMDB. Ora, é verdade que temos de respeitar os outros candidatos, os serviços prestados por eles ao País, as suas propostas. Temos candidaturas, por exemplo, como a de Roberto Freire, um grande candidato, um companheiro de lutas, do Estado de Pernambuco, o próprio Roberto Freire expressa que não é candidato para chegar à Presidência da República, ele quer prestar um serviço à sua agremiação partidária e quer dar um recado do seu Partido à Nação. Inclusive há essa proposta do pacto antiterror de Roberto Freire, que eu contrapuse fosse mais um pacto antiarrocho salarial, que este é o verdadeiro terror que está causando turbulências em todo o País. Dentre os candidatos com possibilidade de chegar ao segundo turno e ganhar a eleição, é claro que a chapa Ulysses Guimarães-Waldir Pires, do ponto de vista político, é impecável. Se há a perfeição — e não se pode exigir perfeição nas coisas políticas, nem humanas —, esta é uma chapa fechada com uma sabedoria extraordinária. Ainda mais porque ela brotou da vontade de

mocrática do Partido. Melhor do que isso, só se realmente fosse uma prévia, mas, quando se discutiu a idéia de prévia dentro do PMDB, verificou-se que era materialmente impossível realizá-la entre os mais de 500 mil filiados do Partido em todo o País. Então, creio que as dificuldades eleitorais, que são evidentes, poderão ser superadas pela competência com que se conduzirá essa campanha, principalmente pela utilização da mídia eletrônica. Do ponto de vista político — e não é nenhuma pretensão, não é nenhum desrespeito para com os nossos eminentes adversários, inclusive para com o futuro candidato do PFL, os três pré-candidatos do PFL, eles correspondem a esse perfil traçado aqui pelo Senador Divaldo Surugay —, podemos dizer isso, sem nenhuma pretensão de exagero ou de falsa humildade, que realmente esta é uma chapa extraordinária. Essa chapa serve ao País. Então, é preciso dizer isto ao País inteiro: Ulysses Guimarães e Waldir Pires. A trajetória de ambos, a história, o *curriculum vitae* de ambos, engrandecem qualquer partido político que os apresente, mas. E não só isto engrandecem mais o Brasil. Portanto, temos que nos unir em torno dessa chapa e é este, talvez, o sentido de V. Ex^o chamar a atenção desta Nação, não só para a gravidade do atual momento político da História do País, como também para a importância de pessoas habilitadas, pessoas comprovadas, pessoas testadas como o metal no fogo. Assim são esses dois que compõem a chapa Ulysses-Waldir. Ainda mais, se não houvesse — digamos assim — atos heróicos na vida de ambos, bastava citar esse da renúncia, que é um engrandecimento, que é um marco na vida de qualquer um, a um governo de um Estado importíssimo como é o da Bahia. Essa renúncia de Waldir Pires, porque a muitos parece uma aventura — acham até que é um salto no escuro — a renúncia de Waldir Pires, para nós que estivemos presenciando — como V. Ex^o, nós e tantos outros — aquele ato em Salvador, sabemos que constitui um gesto de desprendimento e de serviço prestado a este País, um gesto de patriotismo. Quando Waldir Pires disse "Pelo Brasil e pela Bahia", foi o encerramento das suas palavras.

Na realidade, é importante frisar isto, hoje, em toda parte do País. É pelo Brasil que devemos trabalhar, lutar; que se imponha à opinião pública, ou melhor, conquiste a opinião pública, essa composição política de Ulysses Guimarães e Waldir Pires. Louvo, portanto, a ênfase e o brilhantismo com que V. Ex^o coloca essa chapa hoje aqui à consideração do Brasil e dos nossos colegas Senadores.

O SR. LEITE CHAVES — Agradeço a V. Ex^o, pois vejo que realmente atenta para o objetivo do meu discurso. Temos que discutir candidaturas de pessoas. Se Sr. Presidente, falo em pessoas, sem elogios, ou sem adjetivos iluminantes, é porque estamos apreciando candidatos à Presidência da República. Tenho medo, Sr. Presidente, que aqui ocorra o mesmo fenômeno da Argentina, por circunstâncias diversas.

A Argentina votou num candidato na ilusão de voltar ao passado peronista, para muitos de fartura e felicidade. A Argentina vive na ilusão de que o passado volte. Um país mais culto do que o Brasil, mais rico do que o Brasil, no entanto, menos politizado.

Perón sobreviveu à sua ditadura, ficou na Espanha, e gerações tiveram oportunidade de torná-lo símbolo de esperança da sua volta. Getúlio, no Brasil, faleceu, e o País teve que amadurecer mais.

Então, lá, eles votam em qualquer candidato que possa suscitar a possibilidade de um passado em que a Argentina foi melhor alimentada, melhor nutrita, melhor educada, e mais fortalecida.

Aqui, no Brasil, o receio é de que os brasileiros possam votar em qualquer um que seja o símbolo de transformação imediata desta realidade brasileira, que ninguém aceita; este é que é o problema. Lá, lutam pela volta, pelo reconhecimento de um passado; aqui, em qualquer um que possa mudar esta realidade.

Como disse, promessas para um povo em desespero é como fogo em pólvora seca. Então, Sr. Presidente, o que um homem fará, tendo aquele passado a que me referi, de dimitir alguns, dizendo que eram marajás? Ele se sente hoje na cadeira da Presidência? Que Ministros ele vai escolher? Os Ministros maluquistas. O próprio pessoal do regime militar que o povo condenou. Que tipo de ministério ele vai constituir? Que tipo de credibilidade ele terá nesta Casa, onde não possui sequer um representante?

Ora, estamos num regime constitucional condicional. Então, é uma máquina toda que tem que operar, porque a opção do Brasil foi esta. Não é como o caso de Cuba, em que um homem pode levantar um país e mudar toda uma ordem. Agora o sujeito promete mudanças de ordem, promete milagres quando essa ordem não pode ser mudada, a não ser pela violência, é querer enganar o povo, é a repetição de Jânio Quadros. Ora, o Jânio, com mais sabedoria, com mais esperteza, levou este País à dificuldade; o que faria um pobre jovem, criado fantástica e aristocraticamente? Ao que eu sei, o próprio pai o mandou para o exterior, para que evitasse dificuldades de convivência. Que pode fazer? Que tipo de milagre?

Sr. Presidente, a Nação tem que refletir sobre isso. Se nós, emocionalmente, escolhemos um candidato que venha a criar outro caos neste País, acho que nós perderemos, porque 1964 não se repetirá. Jânio renunciou e todos conhecem os fatos. Agora a situação é diferente. A própria Igreja Católica está noutra; ela não está mais de batina nas ruas, ao lado das senhoras ricas e faustosas em passeatas abrindo passagem aos militares golpistas. A Igreja está ao lado dos trabalhadores, está na Amazônia, está ao lado dos índios, está nas favelas. E não é por outra razão que, numa pesquisa do IBOPE, ela está em primeiro lugar na credibilidade nacional. Logo, ninguém acredita em golpe. Os militares estão salutarmente evoluídos. Pode haver uma parte que não tenha evoluído, e eu digo com a auto-

ridade de quem foi Procurador-Geral da Justiça Militar durante um ano, lutando, inclusive, contra a tortura. Conheci, Sr. Presidente, expoentes maravilhosos nessa casta, nesse setor militar. Eles não vão para a aventura.

O segmento que resolver fazer isso irá dividido. Não terão condições de repetir 1964 com toda aquela estrutura. Então, partiremos para outro tipo de revolução. Será uma revolução civil.

Definir os rumos de uma revolução civil, definir ideologicamente, no seu próprio percurso, é situação extremamente difícil. Os tempos passaram. O Brasil é fantástico em potencialidade. Esta Constituição é dos maiores patrimônios que temos, embora o povo, na ansiedade de uma melhora imediata, a condene, a martirize, quando o povo é que a fez.

A nós nos cabe, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com urgência, complementá-la. Já que são muitas leis complementares, temos que elaborar, com urgência, pelo menos 20 das mais necessárias, para que a Nação se tranquilize. Optamos pela democracia. Uma democracia difícil, porque democracia efetiva jamais existirá onde 80% da população vive de ansiedades, marginalizada e esquecida.

Há uma luta. Os jornais, Sr. Presidente, alardeiam falsidades acerca do Congresso, diminuindo-o sistematicamente no respeito público.

Eles procuram insinuar suspeita em qualquer coisa que aqui ocorra. São exagerados. Não verificam as fontes. E o povo, enfurecido, ou reage ou, então, procura desviar-se dessa forma, agarrando-se a um símbolo, coroado de falsidade.

O nosso Partido tem cumprido a sua meta. Ele surgiu nas ruas e nas lutas. Eu mesmo comecei a minha vida política sendo preso. Neste particular, comecei por onde os outros terminam. Por quê? Porque, como advogado do Banco do Brasil e Presidente do Sindicato dos Bancários, não permitia que os bancos cometesssem injustiças contra seus funcionários. Eu mesmo defendi modestos bancários na própria Junta, na Justiça, sem recompensa. Então, acharam que isso também era alguma coisa de subversivo e me detiveram, embora não houvesse processo nenhum a respeito.

Surgimos do povo, e quem surgiu dessa luta continua fiel ao nosso Partido. Este Partido, depois dessa longa luta, escolheu como seu candidato o homem que presidiu a Constituinte e que a conduziu com segurança. Sem aquela autoridade, sem aquela sabedoria, não chegariam a este ponto. E qual é o homem mais qualificado para conduzir este País? A Constituição será mais convenientemente aplicada se o for por aquele que presidiu a sua feitura: Ulysses Guimarães.

A popularidade falsa trará para nós, em breve, situações difíceis. Precisamos, nesta quadra, de homens qualificados. Não perderemos esta eleição, porque, se eleitoralmente não a vencermos, moralmente seremos vencedores.

Sr. Presidente, quem nesta Casa ou no País pode fazer uma restrição moral a Ulysses Guimarães, a não ser o fato da idade? Aliás, S.

Ex* parece até um adolescente perante o conselho de anciões que Jânio Quadros acabou de constituir. E mais, Sr. Presidente: na inteligência e na cultura, não há envelhecimento. O sol não se põe na frente dos homens sábios e inteligentes.

Quando o cérebro é motivado, ele chega à idade centenária com lucidez.

Quando os jovens se desviam e perdem o interesse, desfalecem, envelhecem no pensar e no agir.

Este é o nosso candidato: Ulysses Guimarães. Um homem que, antes de ser Presidente, andou pelo País todo para mostrar que a maneira de derrubar uma ditadura democrática mente era ser um anticandidato.

Quando morreu o Presidente Tancredo Neves, o nosso Partido, setores militares e muita gente estiveram ao seu lado, dizendo: "O Senhor é que deve tomar posse". Ulysses Guimarães respondeu: "Não, Senador José Sarney, é a sua vez" por força da Constituição.

Sequer se pode acusar este homem de ganância. Sabia ele que, se não fosse candidato, se não mantivesse a sua candidatura, poderíamos cindir o Partido no seu núcleo maior. O PMDB nunca esteve tão unido. Os que saíram é porque nunca pertenceram aos seus quadros. Para nós foi fundamental que isso ocorresse. Todos são, testemunhas de que chegamos à Assembléia Nacional Constituinte com um número enorme sob a legenda do PMDB. Mas, lá, alguns mudaram; sentaram-se ao lado oposto, votaram contra as nossas teses, contra o nosso programa, sendo recompensados com empregos, rádios, televisões e ministérios. Esses não nos servem. Continuar nos nossos palanques para igual procedimento, não convém.

Um partido, para vencer uma eleição, não precisa ser grande como o foi a ARENA; ele precisa ter consistência ideológica, saber qual a direção do seu caminho, para que não haja dúvida. O próprio Napoleão dizia que "quem vacila raramente vence". Então, gastávamos mais tempo com as nossas dúvidas internas do que na construção partidária.

Somos, hoje, um Partido menor em número de Deputados, seguramente mais forte. No Paraná, e no Brasil — tenho andado pelo País — há descontentamento, mas as nossas bases seguem uma direção de fidelidade.

Sr. Presidente, faço este discurso para que o ouça esta Casa, e a Nação, através "d'A Voz do Brasil" passe a refletir.

O fenômeno da Argentina não pode repetir-se aqui, como eu disse: lá alguém tentando ilusoriamente, voltar a um passado que não se repete; e, aqui, nós, através de um símbolo desconhecido, pretendemos fugir de uma realidade que só pela lei, com a participação de todos, pode ser quebrada.

O PMDB, depois dessa Convenção, estará nas ruas, digno como o foi na sua origem, com candidatos sob cujo passado, sob cuja cultura e dignidade, sob cujo sentimento cívico ninguém pode levantar dúvida. Alguém, aqui, ou fora daqui, levantaria dúvida quanto à honra de Ulysses Guimarães, um homem

que por mais de 50 anos está na vida pública? Alguém é capaz de lhe apontar um deslize? Eu gostaria, Sr. Presidente, que alguém fizesse isso em relação a esta minha afirmação. Existe algum Senador, do meu Partido, de qualquer Partido, algum Parlamentar que seja capaz de levantar esta dúvida? Eu gostaria de receber de algum cidadão deste País uma restrição moral a esse homem. E se alguém levanta dúvidas sobre sua lucidez, gostaria que se aproximassem.

Ora, no nosso Partido temos professores, homens de cultura, e Ulysses Guimarães chegou a ser escolhido por ser o melhor, por reconhecimento de valor!

Também sobre Waldir Pires, advogado, ex-Deputado, Governador da Bahia, professor, inclusive na França, quando de seu exílio, quando aqui não pôde conviver, por supressão da liberdade.

Então, Sr. Presidente, breve as nossas candidaturas estarão nas ruas. Podem não receber o voto de alguns, mas, pela sua vida e pelo seu passado Ulysses Guimarães e Waldir Pires terão que merecer o respeito de todos e o respeito da Nação.

Muito obrigado a V. Ex*, Sr. Presidente. (Muito bem!)

ATAS DE COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Destinada a "apurar os conflitos de terra existentes no País".

1ª Reunião (Instalação), realizada em 11 de abril de 1989.

Aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove, às dezenas de horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Leite Chaves, Odacir Soares, Severo Gomes, Carlos Patrocínio, Teotônio Vilela Filho e Mansueto de Lavor, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "apurar os conflitos de terra existentes no País".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Aluizio Bezerra, João Menezes e Jamil Haddad.

De acordo com o preceito regimental, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Severo Gomes, que declara instalada a Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Severo Gomes convida o Senhor Senador Teotônio Vilela Filho para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Odacir Soares..... 5 votos

Em branco..... 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Mansueto de Lavor..... 5 votos

Em branco.....

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Odacir Soares e Mansueto de Lavor.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Odacir Soares agradece, em nome do Senhor Senador Mansueto de Lavor e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Leite Chaves para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação. — Senador Odacir Soares, Presidente.

**2ª reunião, realizada em
17 de maio de 1989**

Aos dezenas de dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove, às quinze horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Economia, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Odacir Soares, Carlos Patrocínio, Leite Chaves, João Menezes e Mansueto de Lavor, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "apurar os conflitos de terra existentes no País".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Severo Gomes, Aluizio Bezerra, Teotônio Vilela Filho e Jamil Haddad.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Odacir Soares, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente esclarece que a presente sessão destina-se à elaboração do roteiro dos trabalhos da Comissão solicitando que sejam encaminhadas à Mesa sugestões a respeito da matéria.

Após os debates fica decidido formalizar o pedido de levantamento dos conflitos de terra às seguintes entidades: Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — Contag, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — Incra, Sociedade Rural brasileira, Sociedade Nacional da Agricultura, Fetag's, Sindicatos de Trabalhadores Rurais, Associação Brasileira de Reforma Agrária — Abra, Comissão Pastoral da Terra — CPT, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil — CNBB, e Conselho Indigenista Missionário — Cimi.

Decide-se, ainda, iniciar a série de depoimentos a serem realizados, no âmbito da Comissão, convocando os Senhores Iris Rezende, Ministro da Agricultura e Romeu Tuma, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação. — Senador Odacir Soares, Presidente.

AO CONVÉNIO DE 29 DE ABRIL DE 1983, TERCEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O SENADO FEDERAL E A FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA PARA, EM REGIME DE CO-EDIÇÃO, AMPLIAREM A SÉRIE DAS OBRAS INTITULADAS "AÇÃO E PENSAMENTO DA REPÚBLICA", "BERNARDO PEREIRA DE VASCONCELOS" E INCLUIR OBRAS COMEMORATIVAS AO CENTENÁRIO DA REPÚBLICA.

Aos trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, o Senado Federal, neste ato representado pelo seu Presidente, Senador HUMBERTO LUCENA de um lado, e, do outro lado, a Fundação Casa de Rui Barbosa, neste ato representada pelo seu presidente Dr. AMÉRICO LOURENÇO JACOBINA LACOMBE, firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio em epígrafe, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes convenentes acordam serem os seguintes os títulos que deverão ser concluídos em função desse Termo:

Ação e Pensamento da República

- Idéias Políticas de Antônio Carlos Ribeiro de Andrade
Introdução de Maria Efigênia Lage
- Idéias Políticas de Francisco Campos
Introdução de Norma Góes Monteiro
- Idéias Sociais de Luís Tarquínio
Introdução de Francisco de Assis Barbosa e Luís Vianna Filho
- Idéias Econômicas de Telêfonos Simões Lopes
Introdução de Francisco de Assis Barbosa

Colação Bernardo Pereira de Vasconcelos

- Alguns Aspectos da Evolução Diplomática — Antônio de Renato Barbosa
Prefácio de Pedro Calmon

- Notas autobiográficas de João Alfredo
Introdução de Manuel Correia de Andrade
 - Conferências Abolicionistas de Joaquim Nabuco
Introdução de Manuel Correia de Andrade
 - Como se deve escrever a História do Brasil - C.F.Von Martius
Introdução de Francisco de Assis Barbosa
- Coleção Centenário da República
- Memórias e Viagens de Silva Jardim
Introdução de Francisco de Assis Barbosa
 - Antologia Republicana de Raul Pompéia
Introdução de Francisco de Assis Barbosa
 - Antecedentes Históricos de Brasília - Raul de Sá Barbosa

CLÁUSULA SEGUNDA

Para fazer face às despesas relativas aos ajustes deste Termo Aditivo, o Senado Federal repassará à Fundação Casa de Rui Barbosa a importância do CZ\$ 22.582.000,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil cruzados), destinada à pesquisa de texto e iconográfica; sistematização de dados, elaboração de introdução por especialistas, organização de índices, preparação de textos, revisão e supervisão das publicações dos títulos aqui referidos, incluídos neste montante a taxa de administração que cabe à Fundação.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos de que tratam a Cláusula Segunda foram empenhados N.E. CE nº 275/89, B.O. nº 0043 de 27.1.89 conforme especificação abaixo: (01.01.001.2229/502 - Edição de Obras Vinculadas à Memória do Legislativo, 3.1.3.2.00.00-0 Outros Serviços e Encargos NCz\$ 22.582,00(Vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e dois cruzados novos)).

CLÁUSULA QUARTA

A importância referida na Cláusula Segunda será repassada em duas parcelas de igual valor, sendo a primeira logo após a pu-

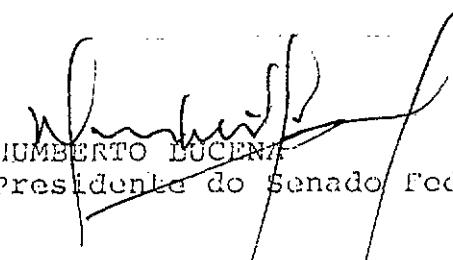
blicação deste termo e a segunda quando da entrega ao Senado de pelo menos três títulos aqui conveniados.

CLÁUSULA QUINTA

Continuam em vigor as demais Cláusulas e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, lavra-se o presente instrumento em quatro vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e aprovado, vai assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 30 de dezembro de 1988.


HUMBERTO LUCENA
Presidente do Senado Federal


AMÉRICO LOURENÇO JACOBINA LACOMBE

Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa

Testemunhas:

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Pagamento de Introdução às obras citadas	Cz\$ 6.963.000,00
Elaboração de Índices	Cz\$ 924.000,00
Serviço Auxiliar de Pesquisa	Cz\$ 1.296.900,00
Serviço de Assistência à Pesquisa	Cz\$ 2.145.000,00
Serviço de Datilografia	Cz\$ 4.290.000,00
Serviço de Reprodução Iconográfica	Cz\$ 3.201.000,00
 Subtotal	Cz\$ 18.819.000,00
 Taxa de Administração de 20%	Cz\$ 3.763.000,00
 Total Geral	Cz\$ 22.582.000,00